

# **Relatório e Contas 1S06**

## **Grupo EDP**

<b>Visão, Missão e Valores</b>	<b>3</b>
<b>Síntese de Indicadores</b>	<b>4</b>
<b>Principais Acontecimentos</b>	<b>6</b>
<b>Órgãos e Corpos Sociais</b>	<b>8</b>
<b>Organigrama</b>	<b>9</b>
<b>Negócios do Grupo EDP</b>	<b>10</b>
<b>Governo da Sociedade</b>	<b>20</b>
<b>Documentos de Prestação de Contas</b>	<b>51</b>

## **VISÃO**

Ser uma 'utility' integrada, líder em criação de valor, nos mercados onde estamos presentes.

## **MISSÃO**

Produzir bem-estar e aumentar a qualidade de vida e do ambiente, promovendo o otimismo e o dinamismo social.

## **VALORES**

Valor central — "Entusiasmo pela vida e respeito pela Natureza"

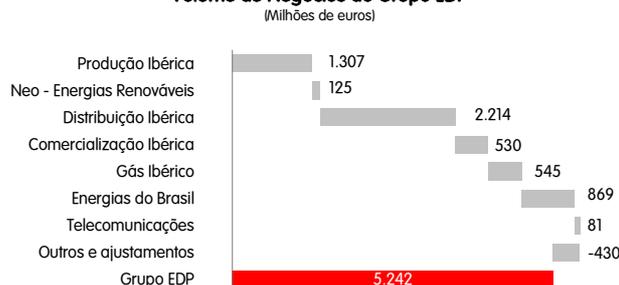
- Eficiência nos custos e investimentos
- Valor para o cliente nos produtos e serviços
- Excelência no serviço
- Inovação na gestão
- Confiança nas relações com todos stakeholders
- Simplicidade na comunicação

## Indicadores Financeiros

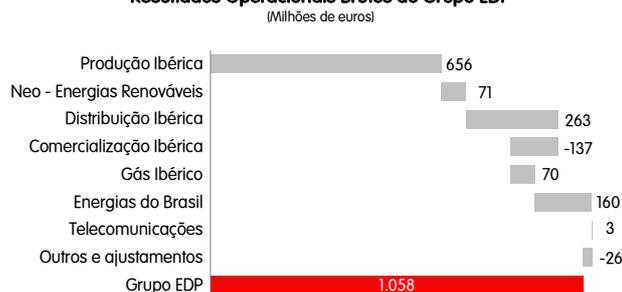
Milhares de euros	1506	1505	Var. %
<b>Grupo EDP Consolidado</b>			
Volume de Negócios	5.241.868	4.844.074	8,2%
Resultados Operacionais Brutos	1.058.451	963.336	9,9%
Resultados Operacionais	622.112	560.432	11,0%
Resultado Líquido	374.651	318.340	17,7%
Cash-Flow Operacional	755.617	761.759	-0,8%
Investimento Operacional Líquido	481.664	515.597	-6,6%
Investimento Financeiro	62.752	155.107	-59,5%
Activo Líquido	25.124.834	22.221.211	13,1%
Capitais Próprios	6.190.519	4.914.143	26,0%
Passivo Financeiro	11.360.126	9.616.093	18,1%
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	183,5%	195,7%	-12,2 p.p.
Activo Líquido / Passivo	132,7%	128,4%	4,3 p.p.
Capitalização Bolsista	11.225.571	7.605.598	47,6%
<b>Produção Ibérica</b>			
Volume de Negócios	1.307.118	1.303.427	0,3%
Resultados Operacionais Brutos	655.767	628.240	4,4%
Resultados Operacionais	511.093	487.980	4,7%
Resultado Líquido	354.674	323.383	9,7%
Investimento Operacional	128.505	76.258	68,5%
<b>Neo - Energias Renováveis</b>			
Volume de Negócios	125.198	61.237	104,4%
Resultados Operacionais Brutos	70.662	30.513	131,6%
Resultados Operacionais	35.502	16.937	109,6%
Resultado Líquido	-1.704	7.048	-
Investimento Operacional	62.807	81.040	-22,5%
<b>Distribuição Ibérica</b>			
Volume de Negócios	2.213.878	1.948.245	13,6%
Resultados Operacionais Brutos	262.883	289.291	-9,1%
Resultados Operacionais	124.141	148.137	-16,2%
Resultado Líquido	83.278	113.826	-26,8%
Investimento Operacional	129.190	147.634	-12,5%
<b>Comercialização Ibérica</b>			
Volume de Negócios	529.747	312.398	69,6%
Resultados Operacionais Brutos	-136.748	-71.834	-90,4%
Resultados Operacionais	-140.463	-76.351	-84,0%
Resultado Líquido	-107.119	-47.462	-125,7%
Investimento Operacional	204	1.251	-83,7%
<b>Gás Ibérico</b>			
Volume de Negócios	544.939	298.068	82,8%
Resultados Operacionais Brutos	69.620	53.464	30,2%
Resultados Operacionais	52.122	38.299	36,1%
Resultado Líquido	21.986	13.305	65,2%
Investimento Operacional	22.935	8.517	169,3%
<b>Energias do Brasil</b>			
Volume de Negócios	869.490	665.745	30,6%
Resultados Operacionais Brutos	159.831	162.831	-1,8%
Resultados Operacionais	119.359	131.727	-9,4%
Resultado Líquido	33.120	63.820	-48,1%
Investimento Operacional	126.744	180.920	-29,9%
<b>Telecomunicações</b>			
Volume de Negócios	81.036	162.453	-50,1%
Resultados Operacionais Brutos	2.842	11.204	-74,6%
Resultados Operacionais	-16.132	-15.935	-1,2%
Resultado Líquido	-30.792	-36.264	15,1%
Investimento Operacional	8.723	15.438	-43,5%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para o Investimento Operacional (Líquido de participações).

### Volume de Negócios do Grupo EDP



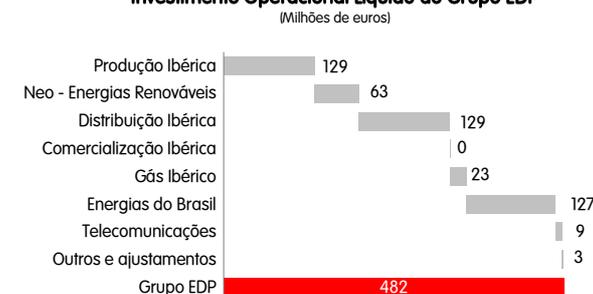
### Resultados Operacionais Brutos do Grupo EDP



### Resultado Líquido do Grupo EDP



### Investimento Operacional Líquido do Grupo EDP



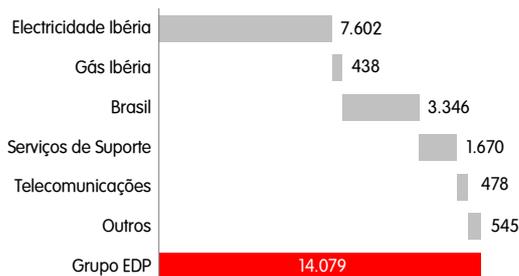
## Indicadores Operacionais

	1S06	1S05	Var. %
<b>Número de Colaboradores</b>	<b>14.079</b>	<b>14.829</b>	<b>-5,1%</b>
<b>Mercado Ibérico de Energia</b>	<b>8.040</b>	<b>8.139</b>	<b>-1,2%</b>
Produção em Regime Ordinário	2.233	2.334	-4,3%
Produção em Regime Especial	234	137	70,8%
Distribuição de Electricidade	4.958	5.132	-3,4%
Comercialização de Electricidade	177	190	-6,8%
Gás	438	346	26,6%
<b>Brasil (Electricidade)</b>	<b>3.346</b>	<b>3.580</b>	<b>-6,5%</b>
Produção	255	230	10,9%
Distribuição	3.077	3.338	-7,8%
Comercialização	14	12	16,7%
<b>Serviços de Suporte</b>	<b>1.670</b>	<b>1.658</b>	<b>0,7%</b>
<b>Telecomunicações</b>	<b>478</b>	<b>1.009</b>	<b>-52,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>545</b>	<b>443</b>	<b>23,0%</b>
<b>Produção de Electricidade em Regime Ordinário - Ibéria</b>			
Potência Máxima (MW)	11.076	10.492	5,6%
Portugal	8.584	8.000	7,3%
Espanha	2.492	2.492	0,0%
Vendas de Electricidade (GWh)	19.631	20.062	-2,1%
Portugal	13.331	12.495	6,7%
Espanha	6.300	7.567	-16,7%
<b>Produção de Electricidade em Regime Especial - Ibéria</b>			
Potência Máxima (MW)	1.151	694	66,0%
Portugal	395	328	20,3%
Espanha	757	366	107,0%
Vendas de Electricidade (GWh)	1.636	1.107	47,8%
Portugal	692	571	21,3%
Espanha	943	536	76,1%
<b>Distribuição de Electricidade - Ibéria</b>			
Número de Clientes	6.533.044	6.430.937	1,6%
Portugal	5.937.402	5.850.178	1,5%
Espanha	595.642	580.759	2,6%
Vendas de Electricidade (GWh)	27.617	26.464	4,4%
Portugal	22.834	21.792	4,8%
Espanha	4.783	4.672	2,4%
<b>Comercialização de Electricidade - Ibéria</b>			
Número de Clientes	97.959	14.831	560,5%
Portugal	7.082	7.753	-8,7%
Espanha	90.877	7.078	1184,0%
Vendas de Electricidade (GWh)	7.251	5.310	36,6%
Portugal	2.749	2.890	-4,9%
Espanha	4.501	2.420	86,0%
<b>Gás - Ibéria</b>			
Distribuição de Gás - Portugal			
Número de Clientes	153.144	140.835	8,7%
Vendas de Gás (GWh)	1.137	1.069	6,4%
Distribuição de Gás - Espanha			
Número de Clientes	624.640	600.734	4,0%
Vendas de Gás (GWh)	11.310	12.002	-5,8%
Comercialização de Gás - Espanha			
Pontos de Abastecimento	141.283	4.855	2810,1%
Vendas de Gás (GWh)	6.750	5.427	24,4%
<b>Brasil - Electricidade</b>			
Potência Máxima (MW)	667	250	167,5%
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	1.349	576	134,0%
Distribuição	11.938	11.488	3,9%
Comercialização	3.503	3.179	10,2%
Número de Clientes	2.925.782	3.021.532	-3,2%
<b>Telecomunicações</b>			
Tráfego de Voz (M.min.)	556,7	508,0	9,6%
Novos Clientes Banda Larga (seg. Retalho)	40.817	23.264	75,5%

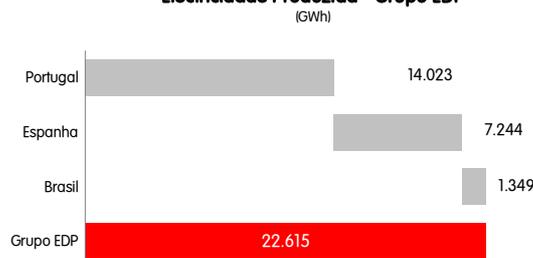
Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para todas as empresas,

independentemente da participação do Grupo EDP. O número de colaboradores inclui órgãos sociais.

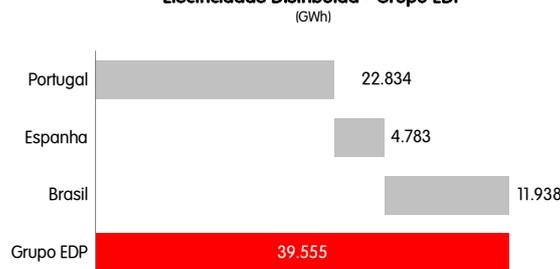
### Colaboradores do Grupo EDP



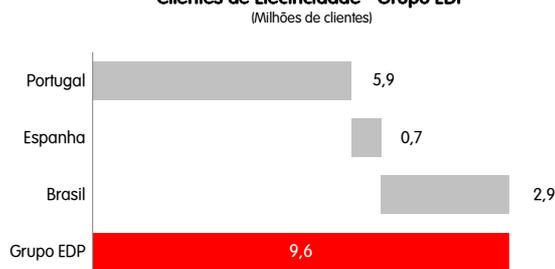
### Electricidade Produzida - Grupo EDP



### Electricidade Distribuída - Grupo EDP



### Clientes de Electricidade - Grupo EDP



## Principais Acontecimentos

2 de Fevereiro — Aquisição em bolsa pela BALTIC SGPS, S.A., empresa do Grupo José de Mello, à Brisa Participações, SGPS, S.A., de 73.202.802 acções representativas de uma participação de 2,0020% no capital social da EDP.

3 de Fevereiro — Reafirmação pela Standard & Poor's das notações de crédito 'A' (longo prazo) e 'A-1' (curto prazo) da EDP, com perspectiva estável ("Stable Outlook").

28 de Março — Renúncia do Dr. José Alfredo Holtreman Roquette às funções de vogal do Conselho de Administração.

30 de Março — Realização da Assembleia Geral que aprovou os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2005 e a proposta de aplicação de resultados, tendo sido deliberado aplicar o resultado líquido de € 509.834.598,34, apurado nas contas individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., nos termos legais, destinando € 25.491.729,92 para a Reserva Legal, € 365.653.771,50 para Dividendos - correspondente a um dividendo bruto de € 0,10 por acção - e € 118.689.096,92 para Resultados Transitados. A Assembleia Geral aprovou ainda a proposta de ratificação da cooptação do Administrador Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira, a alteração do Contrato de Sociedade e a eleição dos membros dos Órgãos Sociais para o mandato do triénio de 2006 a 2008,

31 de Março — Comunicação pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. da detenção, directa e indirecta, de 186.405.192 acções da EDP, correspondentes a 5,098% do capital social desta sociedade.

6 de Abril — Aprovação pela entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, do índice médio do reajustamento anual das tarifas da Enersul em 16,75%, para o período entre Abril de 2006 e Março de 2007.

11 de Maio — Concretização pela EDP da aquisição das acções representativas de 49% do capital social (por um preço de cerca de 49,4 milhões de euros) e dos créditos de suprimentos sobre a NQF Gás, SGPS, S.A.

anteriormente detidos pela Endesa Gás (por um preço de cerca de 9,3 milhões de euros), cujo contrato de compra e venda havia sido anunciado em 6 de Setembro de 2005. Esta aquisição encontrava-se dependente da verificação de um conjunto de condições suspensivas, incluindo a declaração de não oposição da Autoridade da Concorrência, que apenas foram integralmente reunidas no final do passado mês de Abril. Em consequência desta operação, a EDP passa a deter a totalidade do capital social da NQF Gás, e, por essa via, reforça a sua posição accionista na Portgás e na Setgás, passando a dispor de uma participação, directa e indirecta, de 72,0% e de 19,8%, respectivamente.

11 de Maio — Comunicação pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. da detenção, directa e indirecta, de 181.085.442 acções da EDP, correspondentes a 4,95% do capital social desta sociedade.

24 de Maio — EDP informa da celebração no dia 12 de Maio da escritura pública de alteração do contrato de sociedade da EDP, em conformidade com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral da EDP, no dia 30 de Março de 2006, por efeito da qual foi modificado o número 2 do artigo 4.º e aditados novos números 3 e 4 a este artigo, bem como alterados os números 3 e 4 do artigo 12.º e aditado novo número 10 a este artigo.

2 de Junho — Emissão pela EDP Finance BV de Eurobonds no montante global de 1.500.000.000 de euros em 3 tranches:

- Uma tranche no montante de 500.000.000 de euros com vencimento em 14 de Junho de 2010, com um cupão trimestral indexado à Euribor a 3 meses acrescido de 0,15%;
- Uma tranche no montante de 500.000.000 de euros com vencimento em 12 de Junho de 2012, com um cupão anual fixo de 4,25 %;
- Uma tranche no montante de 500.000.000 de euros com vencimento em 13 de Junho de 2016, com um cupão anual fixo de 4,625 %.

A emissão foi realizada ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida “€7 000 000 000 Programme for the Issuance of Debt Instruments” e destina-se a substituir dívida com vencimento em 2007.

22 de Junho — EDP inicia processo tendente à eventual alienação da participação accionista de 56,61% detida pelo Grupo EDP na Oni S.G.P.S., S.A.. Para este efeito, a EDP irá proceder à contratação de um banco de investimento para prestar assessoria naquele processo, incluindo no que respeita à identificação de potenciais adquirentes e à selecção da proposta de aquisição mais atractiva.

#### **Acontecimentos após 30 de Junho de 2006**

7 de Julho — Entrada em vigor do novo Contrato de Sociedade da EDP e do novo modelo de governo societário.

19 de Julho — Realização, em Londres, de apresentação estratégica respeitante às linhas de desenvolvimento da actividade da empresa durante os próximos 3 anos.

24 de Julho — Celebração pelo Agrupamento EDP / Águas de Portugal, S.A. — participado em 60% pela EDP e em 40% pela AdP — que detém uma participação de 51% no capital social da ELECTRA SARL, de um acordo de princípio com o Governo de Cabo Verde relativo à reestruturação societária da ELECTRA. Este acordo, que prevê uma operação harmónica e posterior aumento do capital social da sociedade, implica ainda a venda pelo Agrupamento de pelo menos 51% do capital da ELECTRA ao Estado Cabo Verdiano, permanecendo como accionistas minoritários, sem obrigações particulares.

## **Órgãos e Corpos Sociais**

### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

José Manuel Archer Galvão Teles (Presidente)  
António Campos Pires Caiado (Vice-Presidente)

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO**

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)  
Ana Maria Machado Fernandes  
António Fernando Melo Martins da Costa  
António Manuel Barreto Pita de Abreu  
João Manuel Manso Neto  
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais  
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

### **CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO**

António de Almeida (Presidente)  
Alberto João Coraceiro de Castro (Vice-Presidente)  
António Francisco Barroso de Sousa Gomes  
Carlos Jorge Feijoo Pereira Ribeiro  
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira  
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado  
Eduardo de Almeida Catroga  
José Manuel Archer Galvão Teles  
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi  
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro  
Manuel Ménéndez Menéndez  
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto  
Vasco Maria Guimarães José de Mello  
Vital Martins Moreira  
Vítor Domingos Seabra Franco  
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

### **COMISSÃO DE AUDITORIA**

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves (Presidente)  
António Francisco Barroso de Sousa Gomes  
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC  
Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

### **CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Graça Martinho  
João Ferreira do Amaral  
José Azevedo Pereira  
Madalena Presumido  
Miguel St. Aubyn

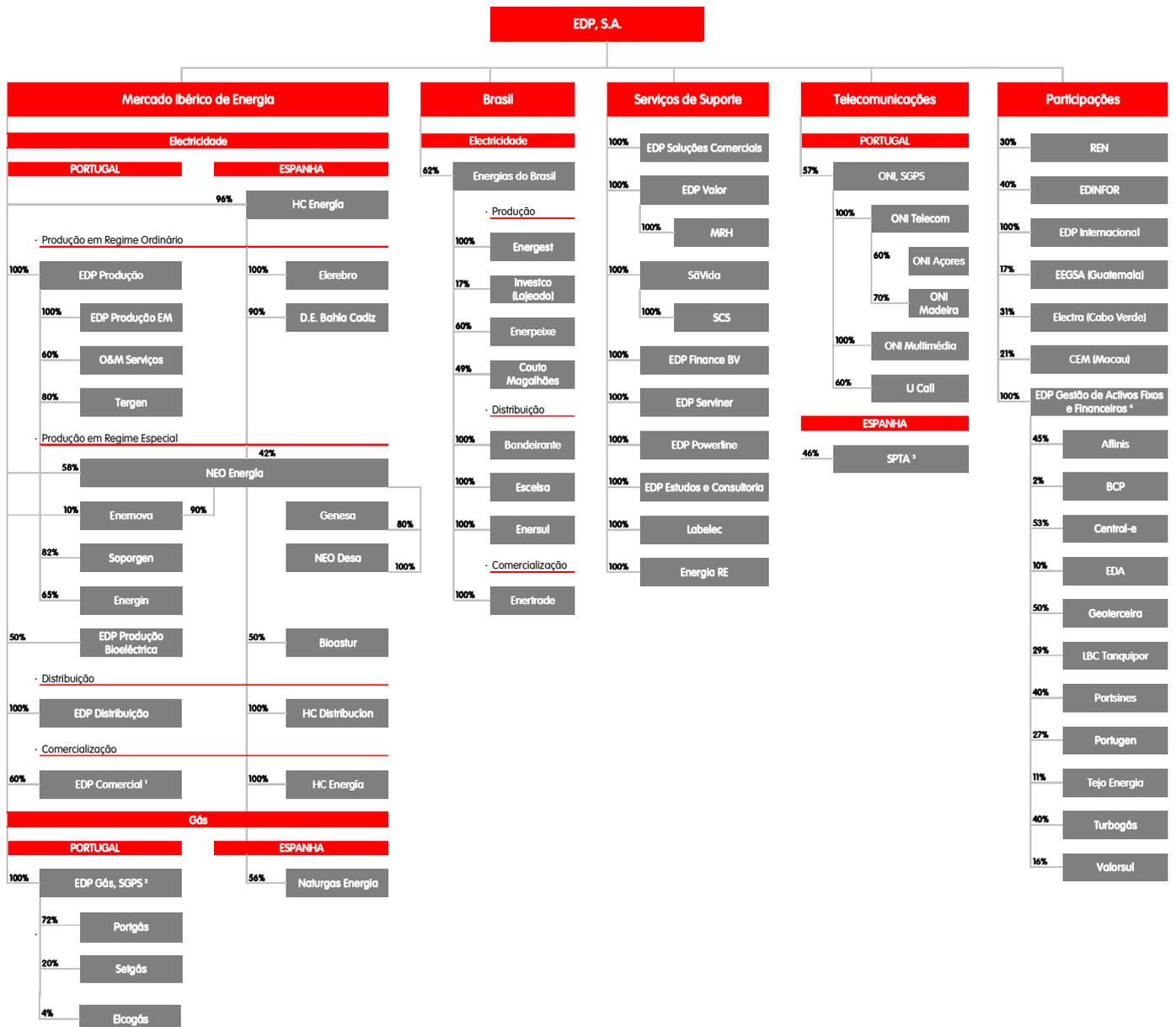
### **COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

José Manuel Archer Galvão Teles (Presidente)  
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.  
Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

### **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**

Efectivo: Maria Teresa Isabel Pereira  
Suplente: Maria Virgínia Bastos dos Santos

# Organigrama



Nota: Organigrama não exaustivo. Alguns das percentagens apresentadas correspondem a participações indirectas.

<sup>1</sup> Deitada em 40% pela EDP Produção

<sup>2</sup> Em constituição. Ex-EDP Participações, SGPS

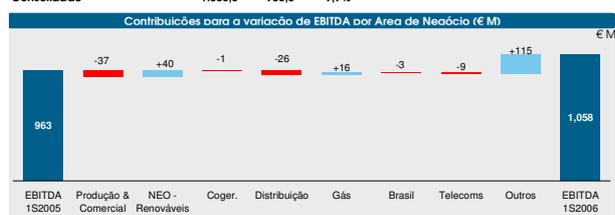
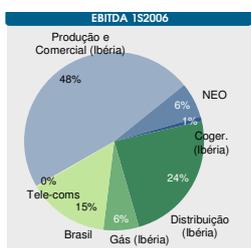
<sup>3</sup> Participação deitada pela HC Energia

<sup>4</sup> Em constituição. Ex-EDP Imobiliária

## Negócios do Grupo EDP

DR Consolidada (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
Vendas de electricidade	4.570,8	4.243,3	7,7%
Outras vendas	524,6	313,7	67,2%
Prestação de serviços	146,5	287,1	-49,0%
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>5.241,9</b>	<b>4.844,1</b>	<b>8,2%</b>
Electricidade & gás	2.340,3	2.405,6	-2,7%
Combustíveis	491,8	510,6	-3,7%
Materiais diversos e mercadorias	417,8	14,6	-
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>3.249,8</b>	<b>2.930,8</b>	<b>10,9%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>1.992,1</b>	<b>1.913,3</b>	<b>4,1%</b>
Margem Bruta/Proveitos	38,0%	39,5%	-1,5 pp
Fornecimentos e serviços externos	354,5	408,8	-13,3%
Custos com pessoal	318,8	285,9	11,5%
Custos com benefícios sociais	35,8	14,2	151,7%
Rendas de concessão	107,4	103,1	4,2%
Outros custos/(proveitos) operacionais	117,1	137,9	-15,1%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>933,6</b>	<b>950,0</b>	<b>-1,7%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1.058,5</b>	<b>963,3</b>	<b>9,9%</b>
EBITDA/Proveitos	20,2%	19,9%	0,3 pp
Amortizações	486,8	446,6	9,0%
Compensação amort. activo subsidiado	(60,4)	(43,7)	-15,5%
<b>EBIT</b>	<b>622,1</b>	<b>560,4</b>	<b>11,0%</b>
EBIT/Proveitos	11,9%	11,6%	0,3 pp
Resultados financeiros	(19,1)	(103,4)	81,6%
Amortização dos direitos de concessão	(18,8)	(18,8)	-0,1%
Actividades descontinuadas e mais-valias	2,8	46,8	-93,9%
<b>Resultados Antes de Impostos</b>	<b>587,1</b>	<b>485,1</b>	<b>21,0%</b>
IRC e Impostos diferidos	183,2	134,9	35,8%
Interesses Minoritários	29,2	31,8	-8,0%
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>374,7</b>	<b>318,3</b>	<b>17,7%</b>

EBITDA (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>IBÉRIA</b>			
Produção e Comercial	519,0	556,4	-6,7%
NEO - Energias Renováveis	70,7	30,5	131,6%
Cogeração	10,5	11,8	-10,8%
Distribuição	262,9	289,3	-9,1%
Gás	69,6	53,5	30,2%
Brasil	159,8	162,8	-1,8%
Telecoms	2,8	11,4	-75,1%
Outros e Ajustamentos	(36,9)	(152,4)	75,8%
<b>Consolidado</b>	<b>1.058,5</b>	<b>963,3</b>	<b>9,9%</b>



Nos primeiros seis meses de 2006, o EBITDA consolidado do Grupo EDP ascendeu a 1.058,5 milhões de euros, mais 9,9% face ao período homólogo do ano anterior.

Em termos integrados os negócios de geração e comercialização Ibérica apresentaram uma performance homóloga estável ao nível do EBITDA no 2T06, que ficou em €272,1M vs. uma queda de 13,3% no 1T06 para €244M o que representa uma melhoria significativa na rentabilidade deste portfolio integrado. De notar que o EBITDA do negócio de geração Ibérica no 2T06 foi penalizado pela paragem trianual programada da nossa maior e mais eficiente central a carvão em Espanha (Aboño

2) que originou uma queda na nossa produção de electricidade em Espanha no 1S06.

Redução das perdas de EBITDA na comercialização liberalizada de electricidade na Ibéria de €114,1M no 1T06 para €25,5M no 2T06, em resultado de estratégias distintas para os dois mercados: Redução do número de clientes não rentáveis e GWh comercializados em Portugal, a maioria dos quais optou por retornar ao sistema regulado, e um crescimento selectivo do número de clientes e GWh comercializados em Espanha, resultando na subida de 10,6% do nosso preço médio líquido de comercialização.

A capacidade instalada bruta de energia eólica da EDP duplicou em termos homólogos atingindo 1.108 MW em Jun-06 no seguimento da entrada em operação no 1S06 de uma capacidade de 157MW. Até ao final de 2006, está prevista a entrada em operação de 343 MW adicionais, dos quais 107MW em Portugal, 216 MW em Espanha e 20 MW em França. O EBITDA das renováveis cresceu para €70,7M reflectindo um crescimento de 81% da produção e uma subida dos preços médios (preço médio da produção eólica no 2T06 subiu 27% em Espanha para €92/MWh e aumentou 3,8% em Portugal para €96/MWh).

O negócio de gás ibérico reportou um crescimento de 30% do EBITDA para €69,6M. O aumento dos volumes colocados no mercado liberalizado em Espanha a um preço médio de venda mais atractivo em relação ao preço médio de compra de gás da Naturgas, teve um impacto positivo de +€12M ao nível do EBITDA. Esta melhoria é resultado do sucesso da oferta dual-fuel lançada pela Naturgas no final de 2005 e focada nos nossos clientes eléctricos em Espanha que levou ao aumento do número dos nossos clientes de gás no mercado liberalizado de 4.900 em Jun-05 para 141.300 em Jun-06.

Na distribuição de electricidade em Portugal, a soma dos custos com pessoal com FSEs caiu 1% em termos homólogos. Os FSEs caíram 2,8% sendo o principal efeito positivo a redução em €9,0M dos custos comerciais devido a uma redução dos custos com a marca (€3,2M no 1S05) e custos com facturação e cobrança (em 2006, a EDP Distribuição passou a facturação a clientes de mensal para bimestral).

A margem bruta do negócio de distribuição eléctrica em Portugal subiu apenas 1,4% para €593,7M, embora os proveitos permitidos atribuídos pelo regulador para esta actividade tenham aumentado 9,3% para €672,8M. Este desvio negativo é explicado por uma procura superior à esperada na comercialização regulada, devido à transferência de consumidores que estavam anteriormente no mercado liberalizado, devido às compras na parcela livre e a uma produção de PREs inferior à esperada em Portugal para o 1S06. Estes dois factores deram origem a uma necessidade inesperada de compras de electricidade por parte da EDP Distribuição, as quais tiveram que ser satisfeitas a preços elevados. De acordo com a regulação portuguesa, estes desvios tarifários em relação aos proveitos permitidos na distribuição deverão ser recuperados pela EDP

com juros corridos durante 2008. De notar que, contrariamente ao que aconteceu no 1T2006, e devido ao reconhecimento por parte do Governo do direito a receber o défice tarifário de 2005 num período de 5 anos, a EDPD reconheceu nas vendas de electricidade cerca de metade deste défice tarifário (€59M) e contabilizou-o como montante a receber no activo da empresa. Espera-se que o Governo Português defina, através de legislação adequada, as condições de acordo com as quais a EDPD irá recuperar este défice tarifário. Caso tal legislação não seja publicada até ao final do ano, a EDPD terá que reverter das suas contas o reconhecimento do direito a receber este défice tarifário.

A subsidiária da EDP no Brasil (Energias do Brasil) apresentou uma redução de 2% na sua contribuição de EBITDA em euros para €159,8M. A performance da EdB no 1S06 foi afectada por custos não controláveis na actividade de distribuição superiores aos considerados pelo regulador no cálculo das tarifas actuais. De acordo com a regulação brasileira, estes desvios tarifários deverão ser recuperados pelas três distribuidoras detidas pela EdB nas suas próximas revisões tarifárias anuais. Do lado dos custos operacionais, a EdB apresentou €19M de custos não recorrentes relacionados com uma redução em 19% do número de trabalhadores desta subsidiária, no âmbito do Programa de Desligamento Voluntário, um investimento que irá possibilitar poupanças de custos de €25,3M/ano a partir de Dez-07. De realçar que a performance da EdB no 1S06 em euros beneficiou da subida homóloga de 22% do Real face ao Euro.

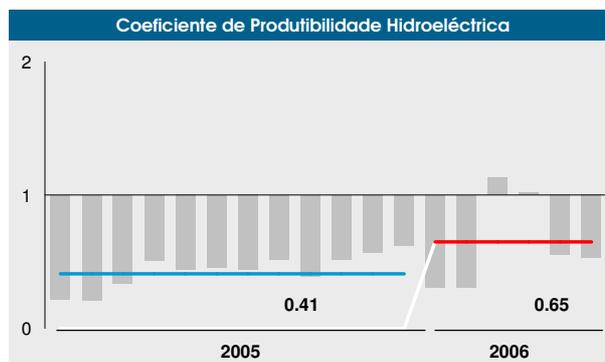
Abaixo da linha do EBITDA, o resultado líquido da EDP subiu 18% em termos homólogos para €374,7M no 1S06, impulsionado pelo impacto positivo de €148M na valorização e liquidação do swap efectuado para cobertura do risco de taxa de juro dos CMECs.

## Produção e Comercialização Ibérica

### Margem Bruta dos CAE

Margem Bruta (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
CAE Parcela Fixa	465,4	452,0	3,0%
CAE Parcela Variável	167,7	229,7	-27,0%
Vapor (Barreiro) e Cinzas	3,8	3,0	27,0%
(-) Custos Directos	170,5	224,4	-24,0%
<b>Margem Bruta</b>	<b>466,5</b>	<b>460,3</b>	<b>1,3%</b>

Produção de Electricidade (GWh)	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Hidroeléctrica</b>	<b>4.091</b>	<b>2.331</b>	<b>75,5%</b>
<b>Térmoeléctrica</b>	<b>5.890</b>	<b>7.478</b>	<b>-21,2%</b>
Sines	4.859	4.813	0,9%
Setúbal	850	1.853	-54,1%
Carregado	107	680	-84,3%
Barreiro	74	116	-36,1%
Tunes e Tapada do Outeiro	0	17	-98,0%
<b>Total Emissão</b>	<b>9.981</b>	<b>9.810</b>	<b>1,8%</b>



A margem bruta da EDP é apenas marginalmente afectada por alterações no mix de produção ou subidas no preço dos combustíveis uma vez que 65% da sua capacidade instalada na Ibéria está vinculada a Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo em Portugal.

A margem bruta das centrais com CAE aumentou 1,3% reflectindo o perfil estável do retorno obtido através da Parcela Fixa dos CAE e a recuperação dos custos com combustíveis através da Parcela Variável dos CAE. De acordo com os CAE, as emissões e as licenças de CO2 das centrais vinculadas são geridas pela REN, não afectando a margem bruta da EDP. O aumento na Parcela Fixa dos CAE no período (+3,0%) reflecte uma actualização à inflação, a entrada em serviço da central de hidroeléctrica de Frades (192 MW) em Agosto de 2005 e uma melhoria dos factores de disponibilidade (km) das centrais térmicas (1,060 no 1S2006 vs. 1,051 no 1S2005). A margem na aquisição de combustíveis (CAE Parcela Variável menos Custos com Combustíveis) diminuiu de €9,0M no 1S2005 para €0,9M no 1S2006 principalmente em resultado da redução da diferença entre os custos de aquisição de carvão suportados pela EDP e os índices internacionais de carvão (utilizados como referencial no cálculo do CAE Parcela Variável).

## Margem Bruta da Produção Liberalizada

Produção de Electricidade (GWh)	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Portugal</b>	<b>3.349</b>	<b>2.685</b>	<b>24,7%</b>
CCGT	3.161	2.624	20,5%
Hidroeléctrica	188	61	207,9%
<b>Espanha</b>	<b>6.222</b>	<b>7.485</b>	<b>-16,9%</b>
Hidroeléctrica	509	557	-8,6%
Nuclear	528	575	-8,2%
Carvão	4.559	5.342	-14,7%
CCGT	704	1.093	-35,6%
(-) Bombagem	(79)	(82)	4,2%
<b>Total Produção</b>	<b>9.571</b>	<b>10.170</b>	<b>-5,9%</b>

Preço de Venda e Custos com Combustível	1S2006	1S2005	% 06/05
Preço Médio de Venda (€ / MWh)			
Portugal	55,2	44,5	24,1%
Espanha	65,9	55,4	19,0%
Custo Médio de Combustíveis (€ / MWh) <sup>(1)</sup>			
Portugal	40,8	34,9	16,9%
Espanha	22,6	22,3	1,6%

<sup>(1)</sup> custo médio com combustíveis não inclui as centrais hidroeléctricas

Margem Bruta (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
Portugal	53,8	26,3	104,6%
Espanha	278,7	253,8	9,8%
<b>Margem Bruta</b>	<b>332,4</b>	<b>280,1</b>	<b>18,7%</b>

Output: No 1S2006, a produção das centrais da EDP no mercado Ibérico liberalizado diminuiu 5,9%. Em Portugal, a electricidade produzida pela EDP aumentou 24,7% em resultado: i) da entrada em funcionamento do grupo III da central do Ribatejo (CCGT) no 4T2005; e ii) de uma melhoria dos níveis de hidraulicidade. No entanto, o factor de utilização da central do Ribatejo diminuiu de uma média de 76% no 1S2005 para 61% no 1S2006: i) o grupo III ainda estava em período de testes em Janeiro; ii) a produção dos grupos I e II no 1T2006 foi reduzida de modo a racionalizar o consumo de gás natural, uma vez que o contrato de fornecimento de gás para o grupo III foi apenas efectuado em Março; e iii) o grupo II esteve parado para trabalhos de reparação no 1T2006. Em Espanha, a redução de 16,7% é explicada pela menor disponibilidade das centrais da EDP, na sequência principalmente da paragem programada de Aboño 2 (536MW) durante 7 semanas, no 2T2006, para a revisão geral trienal e investimentos ambientais, e das paragens programadas das CCGT de Castejón (6 semanas) no 1Q2006 e Trillo (4 semanas) no 2Q2006.

Margem Bruta: Em Portugal, a margem bruta mais que duplicou devido: i) a uma revisão em alta do preço contratado com a EDP Comercial no 4T05; e ii) ao aumento da produção da central do Ribatejo, com a entrada em funcionamento do grupo III, e das centrais hidroeléctricas. Em Espanha, o crescimento de 10% é explicado: i) pelo forte aumento do preço de venda; e ii) menores custos com emissões de CO<sub>2</sub> (€0,8M no 1S2006 vs. €8,5M no 1S2005); que mais que compensaram o menor nível de produção.

Custos com Combustíveis: Em Portugal, o custo médio do gás natural por MWh aumentou 16,9%, em resultado da forte subida do preço do Brent, ao qual os contratos de fornecimento de gás da central do Ribatejo estão vinculados. Em Espanha, os custos médios com combustíveis por MWh

aumentaram 1,6% face ao 1S2005, principalmente devido ao forte aumento do preço médio do gás natural. Ainda assim, o custo médio unitário das centrais a carvão diminuiu 4%.

Emissões CO<sub>2</sub>: Em Portugal, a margem bruta foi afectada em €2,8M devido a um défice estimado de licenças de CO<sub>2</sub> de 127,000 toneladas, resultante do grupo III da TER aguardar cerca de 0,8M de toneladas de licenças no 2S2006. Em Espanha, as emissões de CO<sub>2</sub> alcançaram os 5,3M de toneladas e foram superiores em 0,5M de toneladas às licenças atribuídas para o período, tendo tido um impacto negativo de €10M na margem bruta. Adicionalmente, a provisão de €28M contabilizada em 2005, relativa à insuficiência de licenças de CO<sub>2</sub> para aquele período (1,4M de ton.), foi actualizada ao preço de mercado do CO<sub>2</sub> (€16/ton em Junho 2006 vs. €21/ton em Dez. 2005), tendo tido um impacto positivo de €9M.

## Resultados da Produção Ibérica

DR Operacional (€ M)	Portugal			Espanha		
	1S2006	1S2005	% 06/05	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>845,2</b>	<b>861,0</b>	<b>-1,8%</b>	<b>461,9</b>	<b>442,5</b>	<b>4,4%</b>
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>313,1</b>	<b>362,8</b>	<b>-13,7%</b>	<b>183,2</b>	<b>188,7</b>	<b>-2,9%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>532,1</b>	<b>498,1</b>	<b>6,8%</b>	<b>278,7</b>	<b>253,8</b>	<b>9,8%</b>
Margem Bruta/Proveitos	63,0%	57,9%	5,1 pp	60,3%	57,4%	3,0 pp
Forn. e serviços externos	38,2	37,4	2,3%	19,6	18,3	7,3%
Custos com Pessoal	39,2	41,7	-6,1%	14,9	14,4	3,7%
Custos com benefícios sociais	7,5	5,4	39,4%	0,7	0,7	3,4%
Rendas c. electroprodutores	1,9	1,9	0,2%	-	-	-
Outros custos (proveitos) op.	(0,6)	(1,6)	-	33,6	5,6	-
<b>Custos Operacionais</b>	<b>86,1</b>	<b>84,7</b>	<b>1,6%</b>	<b>68,9</b>	<b>39,0</b>	<b>76,6%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>446,0</b>	<b>413,4</b>	<b>7,9%</b>	<b>209,8</b>	<b>214,8</b>	<b>-2,3%</b>
EBITDA/Proveitos	52,8%	48,0%	4,7 pp	45,4%	48,6%	-3,1 pp
Amortizações	104,6	97,0	7,9%	41,9	45,4	-7,7%
Compensa. amort. activos subst	(1,8)	(2,0)	11,8%	-0,1	-0,1	4,2%
<b>EBIT</b>	<b>343,1</b>	<b>318,5</b>	<b>7,7%</b>	<b>168,0</b>	<b>169,5</b>	<b>-0,9%</b>
EBIT/Proveitos	40,6%	37,0%	3,6 pp	36,4%	38,3%	-1,9 pp

Em Portugal, o EBITDA aumentou 7,9% principalmente devido ao crescimento da Margem Bruta, como explicado anteriormente. Os custos operacionais aumentaram 1,6%:

- Os FSEs aumentaram 2,3% principalmente devido à subida dos custos com manutenção associados ao aumento da capacidade instalada (+392MW Grupo III Ribatejo CCGT e +192MW Central Hidroeléctrica de Frades).

- Os Custos com Pessoal diminuíram 6,1% no 1S2006 e os Custos com Benefícios Sociais aumentaram 39,4% porque o valor do 1S2005 está afectado pela redução dos prémios para pensões devido a um excesso de provisionamento identificado no estudo actuarial de 2005.

Em Espanha, O bom desempenho ao nível da Margem Bruta não se reflectiu na sua totalidade no EBITDA, devido ao impacto da aplicação do RD 3/2006.

O Governo de Espanha, com o objectivo de reduzir o défice tarifário de 2006, aprovou em 24 de Fevereiro de 2006, o Real Decreto Lei 3/2006, que altera o mecanismo de compensação da energia vendida/comprada por produtores e distribuidores de um mesmo

grupo económico no mercado grossista e reconsidera o valor das licenças de CO2 gratuitamente atribuídas às empresas produtoras de electricidade. De acordo com a interpretação feita pela HC da legislação actual, o défice tarifário total estimado para o período ascende a €1,7 mil milhões, dos quais a HC Energía tem de financiar 6,08% (€103M). Este montante não foi deduzido às vendas, considerando que a actual legislação assegura a sua recuperação em anos posteriores. No que respeita a licenças de CO2, a EDP contabilizou uma provisão de €29M considerando a potencial devolução das licenças de emissão de CO2 gratuitamente atribuídas para os períodos de Janeiro e Fevereiro de 2006 (1,5M ton). A Março de 2006, de acordo com a interpretação feita do RD 3/2006, apenas as licenças de emissão de CO2 que respeitam à produção de electricidade vendida no mercado grossista espanhol, deverão ser deduzidas às receitas da produção. Este facto teve um impacto negativo de €2,9M no período Março-Junho 2006, correspondendo a 0,14M toneladas de licenças de emissão de CO2. Desde Março 2006 que a HC tem vendido a maior parte da sua produção através de contratos bilaterais físicos com a comercializadora ou através de contratos bilaterais regulados com a distribuidora.

## Resultados da Comercialização Ibérica

DR Operacional (€ M)	Portugal			Espanha		
	1S2006	1S2005	% 06/05	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>186,8</b>	<b>176,3</b>	<b>6,0%</b>	<b>343,0</b>	<b>144,1</b>	<b>138,0%</b>
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>220,2</b>	<b>179,8</b>	<b>22,5%</b>	<b>430,4</b>	<b>188,8</b>	<b>127,9%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>(33,4)</b>	<b>(3,5)</b>	<b>-851,0%</b>	<b>(87,4)</b>	<b>(44,7)</b>	<b>-95,6%</b>
Margem Bruta/Proveitos	-17,9%	-2,0%	-15,9 pp	-25,5%	-31,0%	5,5 pp
Forn. e serviços externos	4,9	4,7	5,4%	12,5	11,4	9,9%
Custos com pessoal	3,0	1,2	156,0%	2,7	3,1	-13,3%
Custos com benefícios sociais	0,2	0,2	23,4%	0,1	0,1	-9,3%
Rendas c. electroprodutores	0,0	0,0	-24,4%	-	-	-
Outros custos (proveitos) op.	7,6	(0,0)	-	(15,1)	3,0	-
<b>Custos Operacionais</b>	<b>15,8</b>	<b>6,0</b>	<b>161,8%</b>	<b>0,1</b>	<b>17,6</b>	<b>-99,2%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>(49,2)</b>	<b>(9,5)</b>	<b>-416,0%</b>	<b>(87,5)</b>	<b>(62,3)</b>	<b>-40,5%</b>
EBITDA/Proveitos	-26,3%	-5,4%	-20,9 pp	-25,5%	-43,2%	17,7 pp
Amortizações	2,4	2,2	9,7%	1,4	2,4	-42,8%
Compensa. amort. activos subsk	-	-	-	-	-	-
<b>EBIT</b>	<b>(51,6)</b>	<b>(11,7)</b>	<b>-341,2%</b>	<b>(88,9)</b>	<b>(64,7)</b>	<b>-37,5%</b>
EBIT/Proveitos	-27,6%	-6,6%	-21,0 pp	-25,9%	-44,9%	18,9 pp

Vendas a Clientes Liberalizados	1S2006	1S2005	% 06/05
Electricidade vendida (GWh)	7.251	5.310	36,6%
Portugal	2.749	2.890	-4,9%
Espanha	4.501	2.420	86,0%
Quota de mercado	15%	11%	4 p.p.
Portugal	62%	65%	-3 p.p.
Espanha	10%	5%	5 p.p.
Número de clientes (mil)	98,0	14,9	6,6x
Portugal	7,1	7,8	-8,9%
Espanha	90,9	7,1	12,8x
Preço de venda líquido (€ / MWh)			
Portugal	42	37	12,0%
Espanha	47	42	10,6%

Em Portugal, a EDP tem vindo a rever as condições comerciais dos contratos com clientes na sua maturidade face à forte competitividade das tarifas reguladas. Isto resultou na mudança de alguns clientes para o sistema regulado. Tal mudança foi também seguida pelos clientes dos concorrentes da EDP.

O aumento de 12,0% no preço de venda (líquido de redes) contribuiu com +€12,3M para a margem bruta e vem na sequência da revisão em alta das condições comerciais dos contratos com clientes na sua maturidade e na

captação de novos clientes a preços mais elevados. As necessidades de energia da actividade comercializadora são satisfeitas através de um contrato a preço fixo estabelecido com a unidade de gestão de energia da EDP. O preço de referência deste contrato foi revisto no 4T2005 de forma a reflectir as expectativas actuais relativamente aos preços da electricidade no mercado grossista. Esta revisão em alta do custo da electricidade representa -€48,0M na queda da margem bruta face ao período homólogo.

No 2T2006, em comparação com o 1T2006, a margem bruta melhorou para os -€6,2M dos -€27,2M, enquanto que os volumes vendidos diminuíram para 1.165 GWh dos 1.585 GWh.

Os "Outros custos (proveitos) operacionais" no 1S2006 incluem: i) custos com desvios no consumo (-€5,4M); e ii) provisões para clientes de cobrança duvidosa (-€4,8M).

Em Espanha, o forte aumento em volumes vendidos no mercado liberalizado espanhol resulta: i) da atribuição à HC Energía de 1.500 GWh (de um total de 2.287 GWh) do concurso público de fornecimento de electricidade à RENFE; e ii) do lançamento de uma campanha de marketing nos últimos meses para a promoção da oferta integrada de electricidade e gás e para uma melhoria da proposta comercial a pequenos clientes.

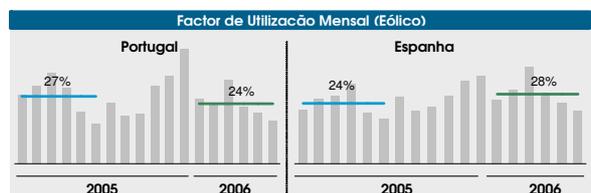
A redução de €43M na margem bruta da actividade de comercialização em Espanha é explicada por: i) um aumento de 11% do preço de venda após a revisão das condições comerciais de todos os contratos na sua maturidade e a captura de novos clientes com melhores condições ao nível do preço de venda; ii) um aumento dos volumes fornecidos num contexto de elevados custos de aquisição; e iii) um aumento do custo de aquisição de electricidade em resultado do aumento dos preços no mercado grossista. É importante referir que tanto nos novos contratos de fornecimento como na renegociação dos actuais contratos, o preço de venda está a ser estabelecido acima do custo marginal estimado da produção do sistema. No entanto, em termos contabilísticos, as compras de electricidade estão indexadas aos preços da pool.

No 2T2006, em comparação com o 1T2006, a margem bruta melhorou para os -€21,4M dos -€66,0M, enquanto que os volumes vendidos diminuíram para 2.159 GWh dos 2,343 GWh.

A variação em outros custos/(proveitos) operacionais resulta de em 2005 a HC Energía ter contabilizado uma provisão de €7,7M para cobrir potenciais perdas na margem da actividade de comercialização (vis-à-vis o custo marginal de produção), que foi agora revertida.

## Energias Renováveis: Neo Energia

Capacidade Instalada (MW)	1S2006	1S2005	% 06/05
Eólico	848	390	+458
dos quais in Portugal	213	142	+71
dos quais Espanha	635	248	+388
Biomassa	4	7	-3
Resíduos	79	69	+9
Mini-Hídricas	3	3	-
<b>Total</b>	<b>933</b>	<b>469</b>	<b>+464</b>



Electricidade Produzida (GWh)	1S2006	1S2005	% 06/05
Eólico - Portugal	210	161	30,6%
Eólico - Espanha	676	240	181,8%
Biomassa	5	9	-39,1%
Resíduos	177	178	-0,6%
Mini-Hídricas	1	3	-60,4%
<b>Total</b>	<b>1.070</b>	<b>591</b>	<b>81,0%</b>

Margem Bruta (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
Eólico - Portugal	21,4	14,7	46,2%
Eólico - Espanha	66,1	18,0	-
Resíduos & Biomassa	8,4	10,0	-16,5%
Mini-Hídricas	0,07	0,20	-64,2%
Outros & Ajust. Consolidação	2,3	1,7	33,8%
<b>Total</b>	<b>98,3</b>	<b>44,6</b>	<b>120,3%</b>

No final do 1S2006, a capacidade instalada do Grupo EDP em energias renováveis na Península Ibérica totalizava 1.193 MW brutos (933MW líquidos), dos quais 1.108 MW brutos (848 MW líquidos) em capacidade eólica — 227 MW em Portugal e 881 MW em Espanha. Em Portugal, a compra da Tecneira no final do ano 2005 (50 MW em operação), o reforço de potência dos parques eólicos de Fonte da Quelha/Alto Talefe (+3 MW — Set05) e Pena Suar (+6 MW — Dez05), e a entrada em funcionamento do parque eólico de Ortiga (+12 MW — Jun06) permitiram à NEO aumentar a sua capacidade instalada em 71 MW no período. Em Espanha, a capacidade instalada eólica aumentou em 388 MW devido, por um lado, à compra da Desa no ano passado (224 MW de capacidade em operação), e por outro, à entrada em serviço industrial dos parques eólicos de Sotonera (19 MW — Jul05), Boquerón (22 MW — Jan06), Belchite (50 MW — Jan06) e La Brújula (73 MW — Jun06).

O total da energia produzida pela NEO a partir de fontes de energia renováveis na Ibéria totalizou 1.070 GWh no 1S2006, o que representa um crescimento anual de 81%, devido ao aumento da capacidade bem como a um aumento das horas equivalentes de serviço dos nossos parques eólicos na Ibéria para 1.161 horas no 1S2006, comparadas com 1.085 horas no 1S2005 (o equivalente a um aumento no factor de utilização para 27% vs. 25%).

DR Operacional (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>125,2</b>	<b>61,2</b>	<b>104,4%</b>
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>26,9</b>	<b>16,6</b>	<b>62,0%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>98,3</b>	<b>44,6</b>	<b>120,3%</b>
Margem Bruta/Proveitos	78,5%	72,9%	5,6 pp
Fornecimentos e serviços externos	15,3	10,0	53,3%
Custos com pessoal	5,8	2,7	112,8%
Rendas de centros electroprodutores	0,4	0,4	8,7%
Outros custos (proveitos) operacionais	6,2	1,0	-
<b>Custos Operacionais</b>	<b>27,6</b>	<b>14,1</b>	<b>95,8%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>70,7</b>	<b>30,5</b>	<b>131,6%</b>
EBITDA/Proveitos	56,4%	49,8%	6,6 pp
Amortizações	35,6	13,7	159,9%
Compensação amort. activos subsidiados	(0,4)	(0,1)	-276,7%
<b>EBIT</b>	<b>35,5</b>	<b>16,9</b>	<b>109,6%</b>
EBIT/Proveitos	28,4%	27,7%	0,7 pp

A margem bruta mais do que duplicou no período, beneficiando não só dos aumentos da capacidade instalada e do factor de utilização, mas também de um aumento dos preços médios de venda da energia eólica produzida pelos nossos parques na Península Ibérica. No 1S2006, a energia eólica produzida em Portugal e Espanha pela NEO foi vendida a um preço médio de €96/MWh e €95/MWh, respectivamente, o que compara com €91/MWh e €72/MWh, respectivamente para o 1S2005.

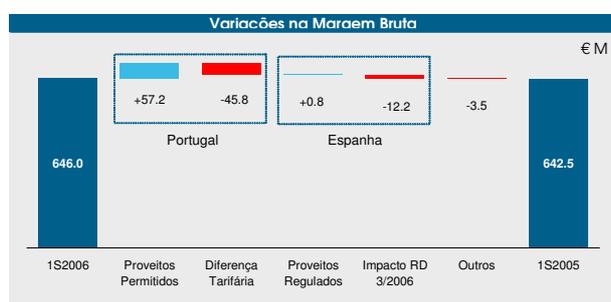
Os custos operacionais reflectem: i) um aumento de €3,7M dos custos com conservação e reparação (FSEs) dos parques eólicos existentes; ii) um aumento de €0,4M dos custos cobrados pela EDP, S.A.; iii) um aumento do número de trabalhadores (78 empregados com a compra da Desa); iv) um custo não recorrente de €1,5M relacionado com uma indemnização que a NEO teve que pagar em consequência de um atraso no reinício das operações da central Sidergás (20 MW — Resíduos), que esteve parada para manutenção; e v) um custo não recorrente de €2,6M com perdas em imobilizado.

O EBITDA melhorou de €30,5M no 1S2005 para €70,7M no 1S2006, o que representa uma margem EBITDA de 56,4% (+6,6 p.p. no período).

## Distribuição Ibérica

A actividade de distribuição na Península Ibérica inclui a EDP Distribuição, subsidiária do Grupo EDP que actua na distribuição de electricidade para os mercados regulado e não regulado, bem como na comercialização de electricidade no sistema regulado em Portugal, e a empresa distribuidora da HC Energia para o mercado de electricidade Espanhol.

Resultados Financeiros (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
Margem Bruta	642,5	646,0	-0,5%
Custos Operacionais	379,6	356,7	6,4%
EBITDA	262,9	289,3	-9,1%
EBIT	124,1	148,1	-16,2%



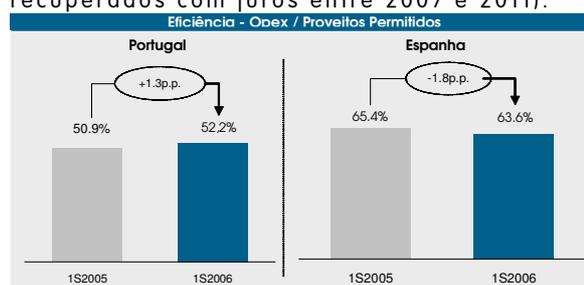
A margem bruta para a actividade de distribuição do Grupo EDP na Ibéria diminuiu em apenas 0,5% no período:

a) em Portugal, os proveitos permitidos aumentaram 9,3% no período enquanto que a margem bruta de electricidade aumentou 2,0%, reflectindo-se numa diferença tarifária de €84,3M a recuperar (comparada com €38,5M para o 1S2005) — daquele montante: i) €67,3M resultam de custos superiores com as compras de electricidade; e ii) o remanescente deve-se essencialmente ao regresso de clientes de MT/BTE do mercado liberalizado para o mercado regulado. De recordar que em 2005, o aumento inesperado dos custos com combustíveis e dos volumes de produção em regime especial se reflectiram num aumento significativo dos custos do sistema, o que, conjugado com o facto do aumento médio para as tarifas de BT em 2006 estar limitado à inflação, originou um défice tarifário de €369M, dos quais €115M foram atribuídos à EDPD, a serem recuperados com juros entre 2007 e 2011. No entanto, contrariamente ao que aconteceu no 1T2006, e devido ao reconhecimento por parte do Governo do direito a receber este défice tarifário num período de 5 anos, a EDPD reconheceu nas vendas de electricidade cerca de metade deste défice tarifário (€59M) e contabilizou-o como

montante a receber no activo da empresa. Espera-se que o Governo Português defina, através de legislação adequada, as condições de acordo com as quais a EDPD irá recuperar este défice tarifário. Caso tal legislação não seja publicada até ao final do ano, a EDPD terá que reverter das suas contas o reconhecimento do direito a receber este défice tarifário.

b) em Espanha, apesar de um aumento de €0,8M nas receitas reguladas, a margem bruta foi afectada por um impacto negativo de €12,2M resultante da aplicação do Real Decreto 3/2006. Este impacto na actividade de distribuição não é definitivo uma vez que o preço de €42,35/MWh, reconhecido no RD que modifica o mecanismo de liquidações, foi estabelecido numa base provisória.

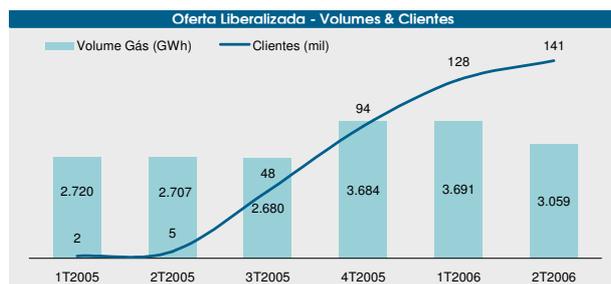
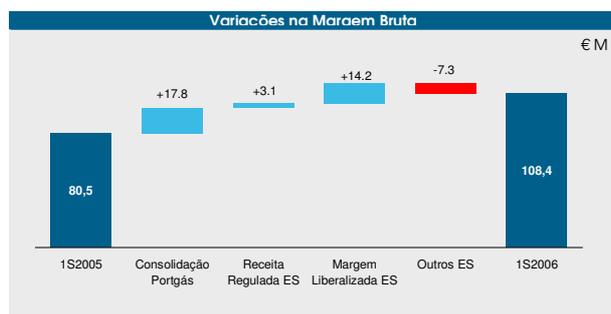
Relativamente à actividade de distribuição do Grupo EDP em Portugal, de notar que no final de Junho de 2006, a ERSE procedeu a uma revisão extraordinária das tarifas para o ano 2006 de forma a reflectir uma alteração no critério de repartição, pelos clientes de electricidade, do sobrecusto para a produção de energia eléctrica de origem renovável, o que se traduziu numa redução das tarifas de electricidade para os clientes industriais, a partir de Julho 2006. Dado que os aumentos nas tarifas de electricidade dos clientes em BT para 2006 estão limitados à inflação, esta revisão extraordinária criou um défice tarifário adicional de €30M para o 2S2006, dos quais €9M foram atribuídos à EDPD (também a serem recuperados com juros entre 2007 e 2011).



## Gás na Ibéria

Actualmente, a EDP possui uma quota importante no mercado do gás na Península Ibérica, principalmente no segmento da distribuição, onde tem uma quota de mercado de 7%(1) e um número total de clientes de aproximadamente 780.000.

Resultados Financeiros (€ M)	1S2006	1S2005	% 06/05
Margem Bruta	108,4	80,5	34,7%
Custos Operacionais	38,8	27,1	43,4%
EBITDA	69,6	53,5	30,2%
EBIT	52,1	38,3	36,1%



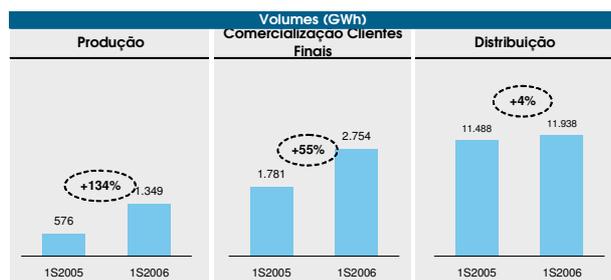
Em Abril de 2006, a EDP concluiu a operação de reforço das participações na Portgás de 59,6% para 72,0% e Setgás de 10,1% para 19,8% respectivamente, após a não oposição por parte da Autoridade Portuguesa da Concorrência da aquisição das participações indirectas da Endesa nestas empresas. Esta operação fortaleceu a posição da EDP no mercado do gás Português onde se espera um aumento do número de clientes com a liberalização. Em Maio de 2006, a Naturgas concluiu a aquisição dos restantes 50% do capital social da Bilbogás, após ter sido aprovado pelas autoridades competentes.

Em Espanha, através da Naturgas, a EDP alterou a sua imagem comercial e lançou uma forte campanha de marketing para promover a oferta integrada de electricidade e gás e capturar novos clientes no mercado liberalizado. O forte aumento em clientes

(+136.428) e no volume (+1.323 GWh) de gás vendido reflecte o sucesso obtido pela Naturgas.

No 1T2006, a Naturgas foi afectada por uma necessidade extraordinária de aquisição de gás no mercado spot a preços mais elevados do que os preços estabelecidos nos actuais contratos de sourcing. Isto levou a um custo adicional não recorrente de €15M, com impacto negativo na margem bruta.

## Energias do Brasil



Os volumes de electricidade vendidos pelas diferentes áreas de negócio no Brasil apresentaram um forte aumento no seguimento do aumento dos GWh vendidos aos clientes livres, capturando clientes que estão a migrar do mercado regulado para o mercado não-regulado. O aumento do volume de produção é explicado pelo efeito do processo de desverticalização das actividades de geração embebidas nas subsidiárias de distribuição.

O aumento dos volumes distribuídos não foi completamente reflectido na margem bruta, devido a custos não-controláveis superiores ao montante reconhecido nas tarifas (diferença de R\$126M no 1S2006 vs. - R\$11M no 1S2005). Esta diferença será recuperada nos próximos reajustamentos tarifários, mas de acordo com a contabilização em IFRS, estas receitas futuras só podem ser contabilizadas no momento do recebimento.

Os custos operacionais foram afectados principalmente pela implementação de programas corporativos com vista à melhoria dos níveis de eficiência da empresa e à modernização da sua gestão empresarial, nomeadamente a implementação do "Projecto Vanguarda", o qual tem a missão de capturar sinergias no Grupo Energias do Brasil, e o desenvolvimento de um programa de combate às perdas técnicas e comerciais na rede de distribuição.

É importante destacar que a central hidroeléctrica de Peixe Angical (452 MW) iniciou a sua actividade no final de 2T2006, com a entrada em funcionamento do primeiro grupo de 151 MW. É esperado um forte contributo para o EBITDA no 2S2006 com o início da operação dos outros dois grupos até ao final de Outubro de 2006.

DR Operacional R\$ Milhões	Consolidado		
	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>2.339,4</b>	<b>2.185,6</b>	<b>7,0%</b>
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>1.438,4</b>	<b>1.284,9</b>	<b>11,9%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>901,1</b>	<b>900,7</b>	<b>0,0%</b>
Margem Bruta/Proveitos	38,5%	41,2%	-2,7p.p.
Fornecimentos e serviços externos	186,0	160,5	15,9%
Custos com pessoal	197,4	132,8	48,6%
Outros custos (proveitos) operacionais	87,5	72,8	20,2%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>471,0</b>	<b>366,1</b>	<b>28,7%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>430,0</b>	<b>534,6</b>	<b>-19,6%</b>
EBITDA/Proveitos	18,4%	24,5%	-6,1p.p.
Amortizações	120,7	102,1	18,2%
Compensação amort. activos subsidiados	-11,8	-	-
<b>EBIT</b>	<b>321,1</b>	<b>432,5</b>	<b>-25,7%</b>
EBIT/Proveitos	13,7%	19,8%	-6,1p.p.
<b>Número de Empregados</b>	<b>3.393</b>	<b>3.628</b>	<b>-235</b>

No 1S2006, o EBITDA da Energias do Brasil diminuiu 19,6%. A actividade de distribuição foi afectada pelas diferenças tarifárias negativas (R\$126M no 1S2006 vs. - R\$11M no 1S2005) e maiores custos operacionais que não foram compensadas pela actividade de geração que aumentou devido ao processo de desverticalização. A actividade de comercialização foi afectada pelo fim dos contratos de "self-dealing".

Os custos operacionais da Energias do Brasil aumentaram 28,7% em resultado de:

- i) um aumento dos custos com pessoal, reflectindo o Programa de Redução de Pessoal (R\$52M) e os aumentos médios salariais nas empresas de distribuição entre 6% a 8%;
- ii) um aumento dos custos com FSEs, principalmente na actividade de distribuição, devido (a) ao programa para diminuir as perdas comerciais e técnicas da rede de distribuição (R\$5,1M) e (b) a maiores custos com consultadoria (R\$5,5M), por implementação do "Projecto Vanguarda"; e (c) outros custos relacionados com o aumento da rede de distribuição e com a melhoria dos serviços comerciais.

O "Projecto Vanguarda" foi desenvolvido em 2005 com vista a criar e consolidar um novo conceito de gestão integrada entre as empresas da Energias do Brasil, a partir de duas vertentes: a captura de sinergias e um novo modelo organizacional. Na estrutura organizacional, os processos operacionais e o sistema de TI estão a ser redesenhados com o objectivo de alcançar economias de escala e poupanças de custos através de serviços partilhados.

O Programa de Redução de Pessoal (PRP), uma das etapas do projecto Vanguarda, pretende

adequar os recursos humanos da empresa à nova estrutura. O número de adesões ao PRP foi de 651 empregados (19% do quadro da Energias do Brasil a Março 2006) e considerando-se as substituições necessárias, implicará, no final de 2007, um valor líquido de cerca de 16%. O PRP pretende obter uma redução dos custos de R\$68M anuais após a sua completa implementação.

Com vista à redução das perdas comerciais e técnicas da rede de distribuição, a Energias do Brasil está a investir num programa específico focado na melhoria dos processos de medição dos contadores, inspecções aos pontos de consumo, operações na detecção de fraudes e regularização de ligações ilegais. Melhorias nos indicadores de perdas são esperadas até ao final de 2006.

## Actividade de Telecomunicações

DR Operacional (€ M) (1)	1S2006	1S2005	% 06/05
<b>Proveitos Operacionais</b>	<b>81,0</b>	<b>78,6</b>	<b>3,2%</b>
<b>Custos Directos da Actividade</b>	<b>40,1</b>	<b>39,3</b>	<b>2,2%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>40,9</b>	<b>39,3</b>	<b>4,1%</b>
Margem Bruta/Proveitos	50,5%	50,0%	0,5 pp
Fornecimentos e serviços externos	25,4	22,8	11,8%
Custos com pessoal e benefícios sociais	13,4	14,6	-8,2%
Outros custos (proveitos) operacionais	-0,8	-5,3	85,1%
<b>Custos Operacionais</b>	<b>38,1</b>	<b>32,1</b>	<b>18,6%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>2,8</b>	<b>7,2</b>	<b>-60,6%</b>
EBITDA/Proveitos	3,5%	9,2%	-5,7 pp
Amortizações (líq. de subsídios)	19,0	19,6	-3,4%
<b>EBIT</b>	<b>-16,1</b>	<b>-12,4</b>	<b>-29,7%</b>
EBIT/Proveitos	-19,9%	-15,8%	-4,1 pp

(1) Os dados financeiros e operacionais aqui apresentados para o 1S2005 são pro-forma, i.e. excluem o contributo da Comunitel. Em 2005, no seguimento da venda da Comunitel em Setembro de 2005, esta empresa foi apenas consolidada de Janeiro a Setembro.

O número de novos clientes ("Gross Adds") aumentou 75,5% no período, devido à aposta estratégica do Grupo Oni nos clientes de acesso directo e na Internet de banda larga (Oni Duo).

O tráfego de voz aumentou 9,6% no período, devido essencialmente a um crescimento de 34,1% no segmento dos operadores. O tráfego de voz no segmento residencial diminuiu 25,9% devido à erosão dos clientes de acesso indirecto, que não foi ainda compensada pelo aumento do tráfego de voz nos clientes de acesso directo, que mais do que triplicou quando comparado com o 1S2005 e aumentou 46,1% no último trimestre. No segmento empresarial, o tráfego de voz diminuiu 5,9% no período devido a uma redução do tráfego de voz nos clientes de acesso indirecto.

Os proveitos operacionais aumentaram 3,2% no período, devido essencialmente a um aumento de 5,8% dos proveitos dos serviços de Dados & Internet para €33,0M no 1S2006, tendo beneficiado de um aumento de 44% nas receitas provenientes dos serviços de Internet de banda larga. Os serviços de voz diminuíram 9,8% no período para €30,6M no 1S2006, devido à demora na comercialização do "Oni Vox" (produto de voz indirecta) que resultou de um atraso na publicação da regulamentação necessária ao lançamento daquele produto.

Excluindo as receitas provenientes dos serviços de voz indirecta, os proveitos operacionais teriam aumentado 6,0% no período. Os proveitos das vendas de equipamento aumentaram €4,4M no período, beneficiando de um contrato excepcional para o fornecimento de equipamentos.

A margem bruta do Grupo Oni beneficiou de um aumento de 4,1%, ou 3,4 p.p., da margem bruta para os serviços de telecomunicações de voz, devido a uma alteração no mix de serviços prestados (aumento dos serviços de voz de acesso directo) bem como a uma redução dos custos de interligação e aluguer de circuitos.

Excluindo os impactos não-recorrentes, os custos operacionais teriam aumentado em apenas 1,9% no período consequência de: i) uma redução de 8,2% nos custos com pessoal devido, por um lado, a uma diminuição dos custos com indemnizações, e por outro, a uma redução no número de empregados; que foi mais do que compensada por ii) um aumento de 11,8% nos fornecimentos e serviços externos relacionado com um aumento dos custos de operação e manutenção da rede da Oni e dos custos com tecnologias de informação, uma vez que a empresa passou a recorrer, em 2006, a entidades externas para a prestação destes serviços.

Numa base comparável, o EBITDA do Grupo Oni aumentou de €1,9M no 1S2005 para €2,8M no 1S2006.

## Governo da Sociedade

A EDP é uma das sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon com maior número de factos relevantes e outras comunicações divulgadas ao mercado. Durante o primeiro semestre de 2006 a EDP divulgou 8 informações privilegiadas e 31 comunicados (outras comunicações).

De facto, a EDP, enquanto entidade emitente que preserva uma relação de elevada transparência com os investidores e o mercado de capitais, tem mantido uma política de contínua e frequente comunicação com o mercado, ao mesmo tempo que tem atribuído especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das melhores práticas e orientações de conduta em matéria de governo societário, mediante o acompanhamento da evolução das tendências internacionais e a promoção interna da reflexão acerca dessas matérias.

Por esta razão, a EDP é hoje em dia uma das entidades emitentes com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon que apresenta um dos mais elevados índices de observância das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, sendo, além disso, pioneira na adopção de medidas de organização e funcionamento interno destinadas a promover as melhores práticas neste tema.

O presente relatório foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM n.º 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM n.º 03/2006), apresentando um resumo dos aspectos mais relevantes sobre as práticas ligadas ao governo da EDP.

### 0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1. De harmonia com o estabelecido no Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM n.º 10/2005 e pelo Regulamento da CMVM n.º 03/2006), regista-se que a EDP adopta na íntegra a totalidade

das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.

Aliás, a EDP tem vindo a promover, de forma activa, a participação dos accionistas na Assembleia Geral, devendo a esse respeito destacar-se a decisão de os custos com a emissão das declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral Anual de 2005 e 2006 terem sido suportados pela empresa. Deste modo, a EDP adoptou, de forma pioneira em Portugal, uma medida fomentadora do exercício do direito de voto pelos respectivos accionistas. A lista seguinte apresenta as recomendações da CMVM:

- Recomendação 1 (Contacto com os investidores);
- Recomendação 2, alíneas b), c) e d) (Exercício do direito de voto e representação de accionista);
- Recomendação 3 (Sistema de controlo interno);
- Recomendação 4 (Medidas defensivas contra ofertas públicas de aquisição);
- Recomendação 5 (Composição do órgão de administração);
- Recomendação 6 (Independência do órgão de administração);
- Recomendação 7 (Comissões de controlo internas);
- Recomendação 8 — 1ª parte (Remuneração do órgão de administração);
- Recomendação 9 (Independência da comissão de remuneração);
- Recomendação 10 (Planos de atribuição de acções e Política de comunicação de irregularidades)

0.2. Relativamente às recomendações da CMVM adoptadas, o quadro seguinte ilustra resumidamente os principais aspectos relevantes:

MEDIDAS DE ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CMVM	
RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS DE ADOÇÃO
<p><b>I. — Divulgação de Informação:</b></p> <p>1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.</p>	<p>Existência e desenvolvimento dos seguintes canais de comunicação com os investidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gabinete de Relação com os Investidores (GRI);</li> <li>• “website” de acesso generalizado.</li> </ul>
<p><b>II. — Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas</b></p> <p>2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto:</p> <p>a) A imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral superior a 5 dias úteis;</p> <p>b) Qualquer restrição estatutária do voto por correspondência;</p> <p>c) A imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência</p> <p>d) A não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expressa previsão e regulamentação de disposições estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência sem imposição de restrições;</li> <li>• Os Estatutos da EDP permitem a recepção da declaração de voto por correspondência com um mínimo de 5 dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia;</li> <li>• O direito de voto por correspondência pode também ser exercido por via electrónica;</li> <li>• Disponibilização de boletins para exercício do direito de voto por correspondência (no “website”, por entrega pessoal ou envio postal, pelo GRI ou a solicitação de accionista);</li> <li>• Voto por representação admitido sem quaisquer restrições, sendo o seu exercício facilitado pela colaboração que o GRI presta a todos os accionistas interessados, designadamente fornecimento de modelos de cartas de representação.</li> <li>• Pagamento das despesas bancárias com a emissão das declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual de 31 de Março de 2005 e 30 de Março de 2006;</li> </ul>
<p><b>III. — Regras Societárias</b></p> <p>3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de uma política corporativa de gestão empresarial do risco, adoptando um sistema articulado e eficiente de controlo interno, com o objectivo de detectar e mitigar os riscos inerentes à actividade da sociedade.</li> </ul>
<p>4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de cláusulas defensivas cujo efeito provoque uma erosão automática no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração (sem prejuízo de cláusulas usuais de alteração de controlo sem carácter defensivo, destinadas à protecção de contrapartes em termos conformes com as práticas internacionais).</li> </ul>

<p><b>IV. — Órgão de Administração</b></p> <p>5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem prejuízo da competência do CAE enquanto órgão colegial, foram atribuídas áreas de gestão específicas a cada um dos seus membros por forma a viabilizar um acompanhamento mais efectivo e eficaz da gestão da sociedade;</li> <li>• Separação das funções de controlo e supervisão relativamente à função de administração, através da existência de um Conselho de Administração Executivo e de um Conselho Geral e de Supervisão, cuja maioria dos membros é independente.</li> </ul>
<p>6. O órgão de administração deve incluir pelo menos um membro que não esteja associado a grupos de interesses específicos, por forma a maximizar a prossecução dos interesses da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição do órgão de administração por membros não associados a grupos de interesses específicos.</li> </ul>
<p>7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O órgão de administração criou na estrutura interna, áreas com competência em matéria de governo societário.</li> </ul>
<p>8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação anual dos valores globais da remuneração atribuída aos membros do órgão de administração, discriminando quer as componentes fixa e variável, quer as remunerações dos Administradores executivos e dos não executivos e individualizando as relativas ao PCA e ao PCE.</li> </ul>
<p>9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo por Comissão de vencimentos criada pelo Conselho Geral e de Supervisão.</li> </ul>
<p>10. A proposta submetida à Assembleia Geral relativamente à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. O regulamento do plano, se já estiver disponível, deve acompanhar a proposta.</p> <p>10-A A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções aprovados pela Assembleia Geral nos termos recomendados.</li> <li>• A EDP disponibilizou internamente um canal que permite o contacto directo com o Conselho Geral e de Supervisão, permitindo aos colaboradores a comunicação, de forma confidencial, de qualquer irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa.</li> </ul>

## 1. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### 1.0. SITUAÇÃO TRANSIÇÃO — MARÇO A JUNHO DE 2006

Na reunião da Assembleia Geral, de 30 de Março de 2006, nenhum membro do Conselho de Administração foi reeleito. Nesta reunião, foi aprovada uma proposta para a eleição do Conselho de Administração que esteve em funções até 30 Junho de 2006. Durante este período, vigorou o anterior modelo de governo societário que consistia num Conselho de Administração que delegava competências de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva e designava uma Comissão de Auditoria.

Os membros do Conselho de Administração eram:

#### Conselho Administração

<b>Presidente</b>	António de Almeida Ana Maria Machado Fernandes António Fernando Melo Martins da Costa António Luís Guerra Nunes Mexia António Manuel Barreto Pita de Abreu Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Eduardo de Almeida Catroga João Manuel Manso Neto Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi Manuel Menéndez Menéndez Nuno Maria Pestana de Almeida Alves Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto Vasco Maria Guimarães José de Mello
-------------------	--

#### Comissão Executiva

<b>Presidente</b>	António Luís Guerra Nunes Mexia Ana Maria Machado Fernandes António Fernando Melo Martins da Costa António Manuel Barreto Pita de Abreu João Manuel Manso Neto Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais Nuno Maria Pestana de Almeida Alves
-------------------	--

#### Comissão de Auditoria

<b>Presidente</b>	António de Almeida Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Eduardo de Almeida Catroga
-------------------	--

Adicionalmente, na Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006, os

#### Fiscal Único

<b>Efectivo:</b>	KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC
<b>Suplente:</b>	Vítor Manuel da Cunha Ribeiro, ROC

accionistas da EDP aprovaram a alteração do modelo de governo da sociedade, tendo sido aprovada a adopção de um modelo dualista, caracterizado pela existência de um Conselho Geral e de Supervisão e de um Conselho de Administração Executivo. Estas alterações entraram em vigor a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor do novo Código das Sociedades Comerciais.

Assim, em 30 de Junho de 2006, os membros do Conselho de Administração, que integravam a Comissão Executiva, eleitos na Assembleia Geral de 30 de Março, passaram a integrar o novo Conselho de Administração Executivo, e os restantes elementos não executivos transitaram para o Conselho Geral e de Supervisão. Neste novo modelo dualista, o Conselho de Administração Executivo tem a seu cargo a actividade de gestão sendo acompanhado e supervisionado pelo Conselho Geral e de Supervisão e fiscalizado pelo Revisor Oficial de Contas.

#### Conselho Geral e de Supervisão

<b>Presidente</b>	António de Almeida Alberto João Coraceiro de Castro (Vice-Presidente) António Francisco Barroso de Sousa Gomes Carlos Jorge Feijoo Pereira Ribeiro Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado Eduardo de Almeida Catroga José Manuel Archer Galvão Teles José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro Manuel Menéndez Menéndez Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto Vasco Maria Guimarães José de Mello Vital Martins Moreira Vitor Domingos Seabra Franco Vitor Fernando da Conceição Gonçalves
-------------------	--

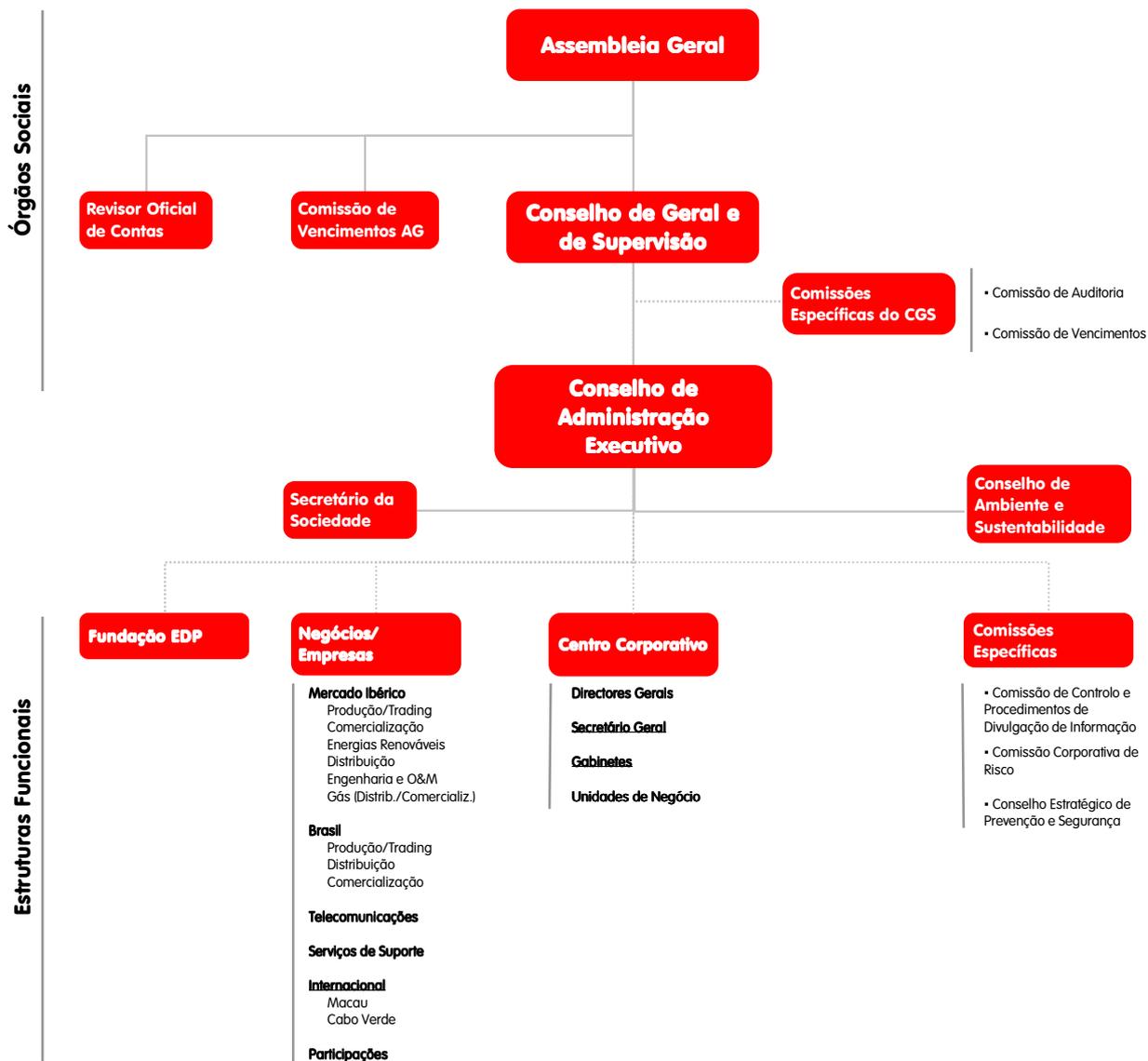
#### Conselho de Administração Executivo

<b>Presidente</b>	António Luís Guerra Nunes Mexia Ana Maria Machado Fernandes António Fernando Melo Martins da Costa António Manuel Barreto Pita de Abreu João Manuel Manso Neto Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais Nuno Maria Pestana de Almeida Alves
-------------------	--

#### Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC Vitor Manuel da Cunha Ribeiro, ROC
---

## 1.1. Estrutura Orgânica da Sociedade



## 1.2. Órgãos de Governo Corporativo

### 1.2.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão máximo da Sociedade e tem as seguintes funções:

- apreciar o relatório do conselho de administração executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do revisor oficial de contas e os do conselho geral e de supervisão e da comissão de auditoria, se os houver, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- eleger e destituir os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração executivo e do conselho geral e de supervisão, bem como os respectivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, o revisor oficial de contas, sob proposta do conselho geral e de supervisão ou, por delegação deste, da comissão de auditoria, e ainda os membros do conselho de ambiente e sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Apreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei

#### Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um vice-presidente, eleitos pela Assembleia Geral, e pelo secretário da sociedade.

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
Vice-Presidente	António Campos Pires Caiado

### 1.2.2. Conselho Geral e de Supervisão

O mandato do actual Conselho Geral e de Supervisão, que iniciou funções em 30 de Junho de 2006, tem uma duração de 3 anos, de acordo com o Contrato de Sociedade. O Conselho é composto por 16 membros, na sua maioria independentes e preenchem os requisitos de formação e competência, previstos nas normas legais ou regulamentares aplicáveis à EDP. O funcionamento do Conselho Geral e de

Supervisão é regido por um regulamento interno.

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previsto no Código das Sociedades Comerciais e no Contrato de Sociedade:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da sociedade e sociedades dominadas e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao conselho de administração executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer membro do conselho de administração executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do conselho de administração executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a

relações da sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao conselho de administração executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder a contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;

- Receber do conselho de administração executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;

- Nomear a comissão de vencimentos e a comissão de auditoria;

- Representar a sociedade nas relações com os administradores;

- Fiscalizar as actividades do conselho de administração executivo;

- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;

- Seleccionar e substituir o auditor externo da sociedade, dando ao conselho de administração executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;

- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;

Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;

- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;

- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais.

- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo presidente.

### **Conselho Geral e de Supervisão**

#### **Presidente**

António de Almeida

Alberto João Coraceiro de Castro (Vice-Presidente)

António Francisco Barroso de Sousa Gomes

Carlos Jorge Feijoo Pereira Ribeiro

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Eduardo de Almeida Catroga

José Manuel Archer Galvão Teles

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Manuel Ménéndez Menéndez

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Vasco Maria Guimarães José de Mello

Vital Martins Moreira

Vitor Domingos Seabra Franco

Vitor Fernando da Conceição Gonçalves

### **1.2.3. Conselho de Administração Executivo**

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no Contrato de Sociedade, sendo eleitos pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo da EDP é composto por 7 membros.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes funções:



#### 1.2.4. Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria da EDP constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, com qualificação e experiência adequadas. Esta comissão deverá ter um mínimo de três elementos, incluindo necessariamente um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os actuais membros desta comissão são:

<b>Comissão de Auditoria</b>	
<b>Presidente</b>	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves António Francisco Barroso de Sousa Gomes Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Estão atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes competências:

- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- verificar, quando o julgar conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei.

Durante o primeiro semestre de 2006, a comissão de auditoria que esteve em funções até 30 de Março reuniu 5 vezes. A comissão de auditoria em funcionamento entre 1 de Abril e 29 de Junho reuniu uma vez.

#### 1.2.5. Comissão de Vencimentos da AG

A Comissão de Vencimentos é nomeada em Assembleia Geral, com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo, devendo ser composta na sua maioria por membros independentes (ver ponto 1.7)

#### 1.2.6. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O modelo de governo anterior, que vigorou até 29 de Junho, integrava o Conselho de Ambiente. Actualmente, encontram-se atribuídas ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade.

- Aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade e a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente, eleitas pela Assembleia Geral:

<b>Conselho de Ambiente e Sustentabilidade</b>	
	João Ferreira do Amaral Miguel St. Aubyn José Azevedo Pereira Madalena Presumido Graça Martinho

### 1.2.7. Revisor Oficial de Contas

O órgão de fiscalização da Sociedade eleito pela Assembleia Geral é o Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e o contrato de sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando entende conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

#### Revisor Oficial de Contas

<b>Fiscal Único Efectivo</b>	KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC
<b>Fiscal Único Suplente</b>	Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

### 1.2.8. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o Suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo com as competências estabelecidas na lei, cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que o designou.

#### Secretário da Sociedade

<b>Secretário efectivo</b>	Maria Teresa Isabel Pereira
<b>Secretário suplente</b>	Maria Virgínia Bastos dos Santos

### 1.2.9. Fundação EDP

A EDP instituiu a Fundação EDP, vocacionada para a actividade mecenática, para a intervenção do Grupo EDP na área da cidadania social e cultural e para assegurar a gestão do Museu de Electricidade.

O Conselho de Administração da Fundação EDP tem a seguinte composição:

#### Fundação EDP

<b>Presidente</b>	Francisco de la Fuente Sánchez Fernando Ivo Gonçalves Humberto da Costa Bui José Luis dos Santos Pires (Executivo)
-------------------	---

### 1.2.10. Comissões específicas do Conselho Geral e de Supervisão

#### Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes membros do Conselho de Administração Executivo, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais. O funcionamento da Comissão de Vencimentos é disciplinado por um regulamento interno.

A comissão de vencimentos submeterá, com carácter consultivo, à Assembleia Geral anual, uma declaração sua sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada.

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, sendo a sua maioria membros independentes.

#### Comissão de Vencimentos

<b>Presidente</b>	Alberto João Coraceiro de Castro Eduardo de Almeida Catroga Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto
-------------------	--

### 1.2.11. Estrutura Funcional da EDP

A EDP tem as suas actividades estruturadas em grupo empresarial de acordo com a organização, funções e responsabilidades determinadas pelo Conselho de Administração Executivo, o qual define o modelo organizativo do Grupo e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Unidade de Serviços Partilhados — EDP Valor — e a estrutura central que funciona junto do Conselho de Administração Executivo, constituída por um corpo de Directores Gerais, por um Secretário Geral e por um Centro Corporativo, organizado em Gabinetes e Áreas de Coordenação.

Após a reorganização do Centro Corporativo, ocorrida no primeiro semestre de 2006, foram redefinidas as suas áreas prioritárias de actuação de acordo com as novas linhas de orientação estratégica que o Grupo EDP pretende adoptar reforçando a posição de operador ibérico, focando a sua actuação na criação de valor.

A actual configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão é a seguinte:

## **Conselho de Administração Executivo**

### **Directores Gerais • Gabinetes Corporativos**

#### **DIRECTORES GERAIS**

António Manuel Pacheco de Castro  
Joaquim Armando Ferreira Silva Filipe  
Jorge Manuel Ribeirinho Soares Machado  
Vasco Manuel de Castro Coucello

#### **SECRETÁRIO GERAL**

Rui Maria Ribeiro Ferin Cunha

#### **GABINETES**

Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Executiva  
Gabinete de Análise de Negócios  
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento de Quadros  
Gabinete de Auditoria Interna  
Gabinete de Marca e Comunicação  
Gabinete de Gestão Financeira  
Gabinete de Gestão de Risco  
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão  
Gabinete de Consolidação Contabilística e Fiscalidade  
Gabinete de Planeamento Energético  
Gabinete da Qualidade  
Gabinete de Recursos Humanos  
Gabinete de Regulação e Tarifas  
Gabinete de Relações com Investidores  
Gabinete de Sistemas de Informação  
Gabinete de Sustentabilidade e Termas de Ambiente

Miguel Nuno Setas  
Miguel Stilwell de Andrade  
Maria Adília Pina Pereira  
Azucena Viñuela Hernández  
Paulo Campos Costa  
Magda Abdool Magid Vakil  
José Alberto de Baptista Allen Lima  
Rui Manuel Teixeira  
Miguel Ribeiro Ferreira  
António José Silva Coutinho  
Paula Pinto da Fonseca  
Eugénio André da Purificação Carvalho  
Maria Joana Mano Pinto Simões  
Miguel Henriques Viana  
Luis Pedro Ferraz Flores  
António Manuel Neves de Carvalho

#### **UNIDADES DE NEGÓCIO**

Unidade de Negócio de Gestão de Energia  
Unidade de Negócio Gás

Carlos Alves Pereira  
João Paulo Costeira e Carlos Mata

Os **Directores Gerais** desempenham funções de “chefes de missão” aos quais o Conselho de Administração Executivo adjudica projectos específicos de nível corporativo. Adicionalmente, enquanto órgão consultivo, fazem o aconselhamento da Comissão Executiva, com a qual reúne de dois em dois meses para discutir a evolução dos objectivos estratégicos do Grupo.

O **Secretário-Geral** tem competências delegadas para a representação externa do Grupo e para a prática de actos de gestão corrente em matéria de carácter administrativo. Coordena também a Secretaria Geral na sua função de suporte às actividades dos Órgãos Sociais e do relacionamento da EDP com as Empresas Participadas.

As competências e funções dos **Gabinetes** actualmente existentes são as seguintes:

O Presidente do Conselho de Administração Executivo e os restantes membros do Conselho de Administração Executivo são assessorados pelo **Chefe de Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executiva**, que além de secretariar as reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, lidera e acompanha projectos de relevância estratégica e financeira e representa a EDP junto de entidades externas nas competências que lhe tiverem sido atribuídas.

O **Gabinete de Análise de Negócios (GAN)** tem como missão otimizar o portfólio de negócios do Grupo, através de uma análise crítica à luz do desenvolvimento estratégico delineado pelo Conselho de Administração Executivo. As principais áreas de actuação respeitam à avaliação de projectos, identificação de oportunidades de negócio, análise e execução de operações de compra e venda de activos e de participações sociais, negociação de acordos de parceria, bem como apoio ao Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões relativas a investimentos e desinvestimentos estratégicos.

O **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento de Quadros (GDQ)** foi constituído já em 2005 com a missão de apoiar o desenvolvimento dos “Quadros-Chave” da EDP. O GDQ tem como objectivos contribuir para a optimização do capital humano do Grupo EDP, potenciando as competências técnicas e comportamentais individuais dos seus quadros-chave e colaborar no desenvolvimento organizacional do Grupo, actuando ao nível do planeamento das carreiras dos quadros-chave e da criação de condições/predisposições para a respectiva mobilidade funcional e geográfica.

O **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)** tem como principal função o apoio à gestão na concepção, implementação e monitorização de um Sistema de Controlo Interno adequado à prossecução dos objectivos de eficácia e eficiência operacionais estabelecidos, através da realização de auditorias de avaliação estrutural do controlo interno e de verificação do funcionamento efectivo e da eficácia dos controlos instituídos, fornecendo à gestão uma garantia razoável quanto à

capacidade daqueles para prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de não conformidades operativas e erros ou omissões materialmente relevantes na informação utilizada para medir o grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos e gerir a organização, articulando a sua actuação com Auditores Externos e Revisores Oficiais de Contas.

O **Gabinete de Marca e Comunicação (GMC)** tem como áreas de actuação a gestão dos contactos com os órgãos de comunicação social, a publicidade e gestão de meios, a comunicação interna e organizacional, os media corporativos (sítio, intranet e revistas internas) e as relações institucionais. Adicionalmente o GMC tem a responsabilidade da “gestão da marca” da EDP. O GMC centraliza todas as áreas de comunicação do Grupo EDP, incluindo a Energias do Brasil.

O **Gabinete de Gestão Financeira (GFN)** é responsável pela apresentação de propostas de definição da política de gestão financeira do Grupo, pela observação do respectivo cumprimento e pelo controlo das suas responsabilidades financeiras. As funções do GFN incluem a gestão da carteira de dívida da EDP, S.A. e da EDP Finance BV, a gestão de risco de taxa de juro e divisa associada e a gestão centralizada da Tesouraria das empresas do Grupo que actuam no sector eléctrico nacional ou que são detidas em 100%, directa ou indirectamente, pela EDP e a negociação e contratação de financiamento e linhas de crédito. Em paralelo, acompanha as áreas financeiras das empresas participadas. O GFN é ainda o principal interlocutor com os mercados de dívida e bancários e com as agências de “rating”. Adicionalmente o GFN tem a competência de dotar o Fundo de Pensões do Grupo EDP de uma gestão dedicada e especializada e assegurar uma gestão integrada de activos e passivos, de modo a minimizar o risco de financiamento do Balanço do Fundo de Pensões.

A missão do **Gabinete de Gestão de Risco (GGR)** consiste na definição, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Integrada de Risco (SGIR) para o Grupo EDP. A utilização do SGIR representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP, estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

O **Gabinete de Consolidação Contabilística e Fiscalidade (GCF)** está organizado em três áreas de actuação: (i) a área de Consolidação e Controlo Corporativo, que tem como principal função a consolidação e reporte contabilístico, (ii) a área de Normalização Contabilística Corporativa (nacional, internacional e ambiental) e (iii) a área de Fiscalidade do Grupo.

O **Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão (GCG)** é responsável pelo planeamento operacional e

orçamento do Grupo, controlo de gestão, controlo orçamental, reporte financeiro, elaboração de "balanced scorecards" e revisão dos processos e sistemas de orçamentação.

O **Gabinete de Planeamento Energético (GPE)** foi constituído em 2003 com o propósito de apoiar o Grupo com uma visão integrada de todo o "portifólio" e do seu posicionamento presente e futuro no mercado ibérico, perspectivando necessidades e opções de "sourcing" de energia. Neste sentido, o GPE constitui-se como uma plataforma organizativa de articulação entre as várias áreas de negócio de electricidade e gás do Grupo para a concretização da necessária visão integrada do mercado e da actuação do Grupo EDP.

A missão do **Gabinete da Qualidade (GQL)** consiste em colaborar com as unidades de negócio do Grupo de forma a aumentar a sua rentabilidade, competitividade e quota de mercado nos casos aplicáveis. Para tal, reúne, selecciona e analisa informação relevante para apoiar a tomada de decisões, possibilitar uma melhor condução dos processos de aperfeiçoamento interno e facilitar a concretização de objectivos. Para atingir estes objectivos (i) utiliza como principal metodologia de suporte a elaboração de estudos de mercado, junto dos clientes externos, clientes internos e colaboradores do Grupo, (ii) identifica novas oportunidades de negócio, (iii) assegura acções de formação na área da qualidade e (iv) actua como um consultor interno.

O **Gabinete de Recursos Humanos (GRH)** tem por finalidade apoiar o desenvolvimento da organização e das pessoas através da elaboração de políticas e estratégias alinhadas com os objectivos e valores do Grupo. Tem como principais responsabilidades (i) a concepção e desenvolvimento de estratégias, políticas e procedimentos de RH e Prevenção e Segurança no Trabalho, (ii) negociações com parceiros sociais, (iii) o controlo da execução da política de RH, (iv) o desenvolvimento de instrumentos de Gestão das Pessoas, (v) a implementação das políticas de apoio social aos trabalhadores e reformados, (vi) o desenvolvimento de uma cultura de segurança e (vii) a adequação dos sistemas corporativos de RH à regulamentação e legislação aplicáveis e às necessidades de desenvolvimento organizativo.

O **Gabinete de Regulação e Tarifas (GRT)** tem como missão apoiar a Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões no âmbito da regulação e no relacionamento com as diversas entidades supervisoras do sector energético. O GRT acompanha o desenvolvimento e a implementação das novas Directivas Europeias da Electricidade e do Gás Natural e estuda os impactos decorrentes da concretização do MIBEL. A liberalização dos sectores energéticos e a regulação dos "monopólios naturais", consubstanciam-se através de alterações profundas ao nível legislativo, regulamentar e organizativo, cujas implicações na rentabilidade das empresas importa estudar, obrigando ao desenvolvimento de modelos

económico financeiros e de estudos tarifários.

**Gabinete de Relações com Investidores (GRI)** (ver 1.8.2)

Ao **Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)** compete promover o alinhamento dos Sistemas de Informação do Grupo com os objectivos de negócio e com a evolução da tecnologia, apoiar a Administração na definição dos objectivos, políticas e normas na área dos Sistemas e das Tecnologias de Informação e a contratação global de bens e serviços. O GSI tem ainda por missão auxiliar a Conselho de Administração Executivo na definição da estratégia de Sistemas e Tecnologias de Informação do Grupo e estabelecer o Plano Director de Sistemas, definir o modelo de arquitectura de sistemas e tecnologia, promover a segurança informática e efectuar o planeamento, orçamento e controlo de gestão dos sistemas e tecnologias de informação.

As principais competências do **Gabinete de Sustentabilidade e Temas de Ambiente (GSA)** consistem em (i) assessorar a Administração em matéria de Ambiente e Sustentabilidade, nomeadamente na definição de políticas e estratégias de actuação corporativa e na definição e supervisão de metas e objectivos, bem como no relacionamento com o Conselho de Ambiente (ii) reportar a actividade desenvolvida pela empresa em matéria de Ambiente, (iii) assegurar a coordenação das actividades de ordem estratégica, em matérias de índole ambiental, no Centro Corporativo e garantir que a actuação operacional no Grupo se faz em coerência com as orientações do Conselho de Administração Executivo e (iv) acompanhar o desenvolvimento das questões ambientais de maior importância para os negócios e propor a adopção de estratégias globais de actuação da empresa.

A **Unidade de Negócio Gás (UNG)** é responsável por todas as actividades de gestão da cadeia de valor do gás, desde o aprovisionamento/trading até à comercialização e distribuição, bem como a coordenação das participações da EDP neste sector.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista a optimização do portefólio e a satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Está ainda sobre a sua gestão as operações relacionadas com "licenças de emissão de CO2" e de "certificados verdes" do Grupo EDP.

### 1.2.12. Comissões e Comitês específicos da EDP (estruturas Funcionais)

Com vista a um acompanhamento mais efectivo, eficaz e de apoio à gestão da sociedade, foram criadas as seguintes comissões.

#### Comissão de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação (CDI)

A CDI tem a seu cargo três funções primordiais:

- Identificar e analisar os factos informativos que devam ser periodicamente tornados públicos pela empresa;
- Participar na revisão da informação prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado; e
- Avaliar trimestralmente os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

Assim, esta comissão constitui-se como uma estrutura organizativa responsável pelo acompanhamento e avaliação dos mecanismos de controlo e procedimentos de informação, compreendendo-se no Projecto de Certificação da Informação do Grupo EDP de que fazem igualmente parte um Grupo de Trabalho do Projecto, liderado pelo Gabinete de Auditoria Interna em ligação estreita com a Conselho de Administração Executivo, e Equipas das Áreas de Negócio responsáveis pelos procedimentos de controlo de cada sector de actividade.

A composição da CDI integra os responsáveis pelos Gabinetes de Relações com Investidores, Auditoria Interna, Planeamento e Controlo de Gestão, Consolidação e Fiscalidade, Gestão Financeira, Regulação e Tarifas, Recursos Humanos, Ambiente e Secretaria Geral do Conselho de Administração Executivo com intervenção na preparação de informação, bem como os responsáveis pelas principais áreas de negócio da empresa.

#### Comissão Corporativa de Risco (CCR)

A CCR é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo e nela tem assento, como membros permanentes, o administrador do pelouro financeiro (CFO), o Chief Risk Officer, o director do Gabinete Financeiro e o responsável pela Unidade Trading Ibérico.

A CCR tem como atribuições:

- Efectuar uma correcta monitorização dos riscos significativos e avaliação do perfil de risco do Grupo EDP;
- Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas áreas de negócio ou GGR, bem como o de outros mecanismos de *reporting* e monitorização dos riscos da EDP;

- Aprovar e definir recomendações sobre riscos significativos do Grupo e sobre situações extraordinárias em termos de risco para apreciação do Conselho de Administração Executivo; e
- Aprovar e definir recomendações sobre políticas, procedimentos e limites de risco para o Grupo, para apreciação e aprovação apreciação do Conselho de Administração Executivo;

Esta comissão reúne trimestralmente e nela participam também membros não permanentes a convocar de acordo com a agenda. A CCR reunirá sempre que uma situação de risco inesperada o aconselhe.

#### Conselho Estratégico de Prevenção e Segurança (CEPS/EDP)

O CEPS/EDP tem como principais competências:

- O apoio da Conselho de Administração Executivo na elaboração de propostas para a definição dos objectivos estratégicos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho, a avaliação do seu grau de aplicação e eficácia e o reporte do respectivo progresso;
- A análise crítica do Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- O acompanhamento da evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e a elaboração de propostas de acções de melhoria;

### 1.3. Cumprimento do "Sarbanes-Oxley Act"

A lei "Sarbanes-Oxley", publicada em Julho de 2002, obriga todas as empresas registadas na Securities and Exchange Commission (SEC) à certificação do respectivo relatório anual quanto à totalidade e exactidão da informação nele contida, bem como a divulgar publicamente o resultado da avaliação do controlo interno da informação financeira divulgada para o mercado.

Ciente dos benefícios que a adopção dos princípios e das práticas preconizadas na lei "Sarbanes-Oxley" teriam na transparência das relações da empresa com o mercado, a EDP lançou um projecto com o objectivo de, em tempo oportuno, criar as condições que lhe permitam cumprir cabalmente os requisitos daquela.

Numa primeira fase, o projecto centrou-se no estabelecimento e implementação de procedimentos e controlos de divulgação da informação consistentes com o disposto na secção 302 da referida lei e orientados fundamentalmente para os produtos de reporte obrigatório para o mercado americano.

Numa segunda fase, abrangendo Portugal, Espanha e Brasil, centrou-se:

- na compreensão, documentação e avaliação do desenho do controlo interno da informação financeira, em conformidade com o modelo de referência COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e

- na formalização dos procedimentos de gestão do controlo interno em conformidade com os requisitos da referida lei.

O objectivo destes trabalhos consiste essencialmente em:

- monitorar, de modo mais eficaz, o funcionamento do controlo interno da informação financeira e, consequentemente, actuar mais rapidamente no sentido de corrigir lacunas ou fragilidades potencialmente comprometedoras da qualidade da informação disponibilizada;
- fundamentar, de modo mais objectivo, a avaliação do controlo interno da informação financeira a que, nos termos da lei Sarbanes-Oxley, a EDP está obrigada a partir de 2007.

#### 1.4. EDP no Mercado de Capitais

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997. Desde então foram admitidas mais acções à negociação na Euronext, na sequência de cinco fases posteriores de reprivatização:

Fases de Admissão à Negociação da EDP		
Fase de Admissão	Data	% Capital em Bolsa
1ª Fase Reprivatização / IPO	16-Jun-97	30%
2ª Fase Reprivatização	26-Mai-98	32%
3ª Fase Reprivatização	28-Jun-98	47%
4ª Fase Reprivatização	23-Out-00	69%
5ª Fase Reprivatização / Aumento de Capital	07-Dez-04	80%
6ª Fase Reprivatização	27-Dez-05	85%

Desde 27 de Dezembro de 2005, na sequência da 6ª fase de reprivatização, a EDP tem 3.096.222.980 acções ordinárias admitidas à negociação na Euronext Lisbon, com o valor nominal de 1 euro, representativas de 85% do seu capital social. O free float em 30 de Junho de 2006 situava-se nos 60%.

Para além da Euronext Lisbon, a EDP tem valores mobiliários representativos do seu capital social igualmente admitidos na Bolsa de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE), sob a forma de "American Depositary Shares" (ADS's).

#### EDP — Energias de Portugal, S.A.

##### Acções

Capital Social	€ 3.656.537.715
Valor Nominal das Acções	€ 1,00
Nº de Acções	3.656.537.715
Data de entrada em bolsa	16 Junho 1997

##### Euronext Lisbon

Reuters RIC	EDP.LS
Bloomberg	EDP PL
ISIN	EDPOAM0009

##### New York Stock Exchange

Reuters RIC	EDP.N
Bloomberg	EDP US
ISIN	US2683531097

Adicionalmente, as acções EDP constituem activo subjacente a contratos de futuros transaccionados na praça de Lisboa.

Encontram-se ainda admitidos à negociação cinco empréstimos obrigacionistas da EDP:

Emissão / ISIN	Data		Cupão	Bolsa	Montante	
	Emissão	Maturidade			Emissão	Outstanding <sup>(1)</sup>
23ª Emissão PTE DPS OE 0002	20-12-1996	20-12-2011 <sup>(3)</sup>	Semestral E uribor 6m - 12,5bp	Euronext Lisbon	149.639.369	10.331.744
25ª Emissão PTE DPK OE 0000	23-11-1998	23-11-2008 <sup>(4)</sup>	Semestral E uribor 6m + 22,5bp	Euronext Lisbon	299.278.738	249.299.189
26ª Emissão PTE DPA OE 0002	26-03-2003	26-03-2013	Semestral E uribor 6m + 50,0bp	Não listada	150.000.000	150.000.000
1ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS 01 03383286	29-10-1999	29-10-2009	Anual Taxa fixa EUR 6,400%	Londres, Suíça, Euronext Paris	1.000.000.000	1.000.000.000
2ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS 01 26990778	28-03-2001	28-03-2011	Anual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres, Frankfurt	1.000.000.000	747.352.000

<sup>(1)</sup> EMTN - Euro Medium Term Notes

<sup>(2)</sup> Outstanding - Valor em Dívida em 30 Jun 2006

<sup>(3)</sup> 4 anuidades a partir de 20 Dez 2008

<sup>(4)</sup> 6 semestralidades a partir de 23 Maio 2006

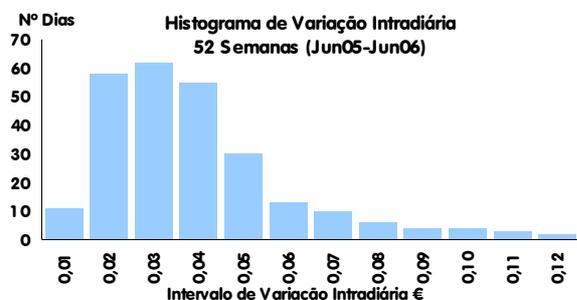
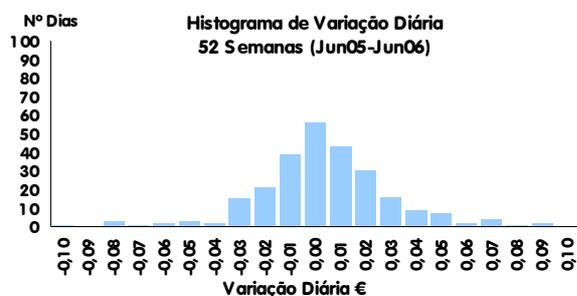
A 30 de Junho de 2006 a EDP era a empresa com maior peso relativo no PSI20, índice de referência da Euronext Lisbon, representando 20,275% do índice. A EDP é uma das sete empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100 com um peso na ordem dos 0,52%. A acção EDP constitui também, uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de "Utilities".

No primeiro semestre de 2006, as acções EDP valorizaram 18,1%, tendo passado dos 2,60 euros para os 3,07 euros o que somado ao dividendo bruto por acção de 0,10 euros por acção pago em 28 de Abril de 2006, resulta num retorno total bruto de 21,9% no período. Esta performance ficou substancialmente acima dos retornos proporcionados pelos principais índices de referência, nomeadamente o PSI-20 que subiu 10,3% no período e o Dow Jones Europe STOXX Utilities que teve uma performance de +9,4% no semestre.

A 30 de Junho de 2006, a EDP era a maior empresa portuguesa cotada em termos de capitalização bolsista (nº de acções emitidas x preço por acção) a qual ascendia a 11.226 milhões de euros, o equivalente a 7% da

capitalização total de acções da Euronext Lisbon que, no final do primeiro semestre de 2006, ascendia a 158.573 milhões de euros. Durante o primeiro semestre de 2006, a EDP foi a segunda acção mais transaccionada na Euronext Lisbon. Foram transaccionadas neste mercado de cotações oficiais cerca de 2.190 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 18 milhões de acções, a um preço médio de €2,95 e a cerca de 71% do total de acções EDP admitidas à negociação neste mercado. Em termos de volume de negócios, as acções EDP representaram o equivalente a 21% (6.491 milhões de euros) do volume global de acções transaccionado no mercado regulamentado lisboeta (30.631 milhões de euros).

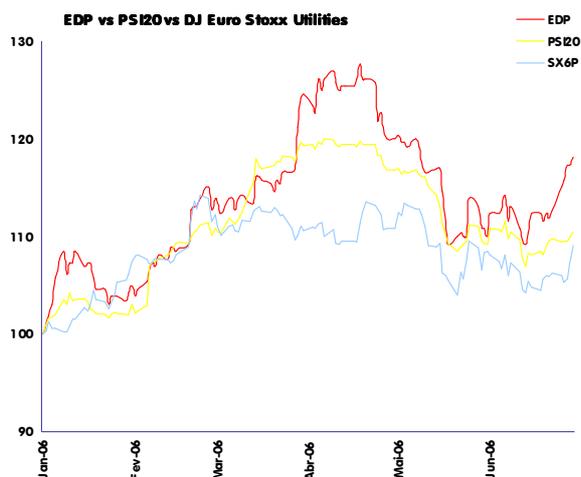
De seguida apresentam-se dois gráficos com a variação diária e intradiária da acção EDP na Euronext Lisbon, de onde se conclui a reduzida volatilidade do título.



#### 1.4.1. Factores que influenciaram da evolução da cotação das acções EDP

O primeiro semestre de 2006 foi caracterizado por uma performance positiva dos principais índices bolsistas Europeus. A nível nacional, a performance do índice PSI-20 foi suportada por perspectivas de movimentos de consolidação, nomeadamente os anúncios preliminares das OPAs da SonaeCom sobre a PT e PTM e do BCP sobre o BPI. Por outro lado, o sector das Utilities na Europa, continuou suportado pela subida dos preços de electricidade nos principais mercados grossistas Europeus e algumas tentativas de movimentos de consolidação, tais como o anúncio preliminar da OPA da

E.On sobre a Endesa e o projecto de fusão Suez/GdF.



Durante este período, a acção EDP teve uma performance claramente acima dos índices PSI-20 e DJ EuroStoxx Utilities, de forma particular durante o primeiro trimestre do ano.

Durante o período em causa, contribuíram para esta performance positiva da EDP a divulgação em 7 de Março de 2006 dos resultados relativos ao exercício de 2005, impulsionados pela alienação da participação da EDP de 14,27% na Galp e pela excelente performance operacional da HC Energia num ambiente de mercado favorável. Durante o primeiro semestre de 2006, foram também anunciados diversos aumentos de participações qualificadas na EDP. O Banco Espírito Santo S.A. anunciou a 5 de Janeiro de 2006 deter uma participação de 2,17% na EDP; A Baltic — SGPS anunciou a 3 de Fevereiro de 2006 deter uma participação de 2,0% na EDP; a Iberdrola anunciou em 27 de Abril de 2006 à CNMV em Espanha o reforço da sua participação na EDP de 5,7% para 9,5%. Por outro lado, a assembleia-geral da EDP que teve lugar a 31 de Março de 2006, elegeu os novos corpos sociais da sociedade para o triénio 2006-2008, o que resultou numa renovação significativa da equipa de gestão e mudança de CEO. Durante o início do segundo trimestre de 2006, a performance da acção EDP foi penalizada em linhas com os mercados bolsistas europeus pela subida acentuada das taxas de juro de longo prazo na zona Euro e EUA. A recuperação da performance da EDP durante o mês de Junho de 2006, esteve relacionada sobretudo com as expectativas do mercado relativamente à apresentação pela nova equipa de gestão da EDP das novas linhas de orientação estratégicas para a empresa, que viriam a ser apresentadas ao mercado de capitais em Londres a 19 de Julho de 2006.

#### Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP no primeiro semestre de 2006



#	Data	Descrição
1	03-Fev	Standard & Poors reafirma notação de crédito da EDP em 'A' longo prazo e 'A-1' curto prazo.
2	16-Fev	EDP Lajeado conclui negociação com a Eletrobrás relativamente às acções preferenciais "resgatáveis" emitidas pela Investco
3	07-Mar	EDP divulga resultados financeiros anuais referentes a 2005
4	31-Mar	Assembleia Geral de Accionistas da EDP
5	06-Abr	ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da Enersul de 16,75%
6	18-Abr	Deliberações do Conselho de Administração relativamente à constituição da Comissão Executiva, constituição do Comité de Auditoria, designação do Secretário da Sociedade e nomeação do representante para as relações com o mercado e a CMVM
7	25-Abr	Data de "Ex-dividend"
8	28-Abr	Pagamento de dividendo bruto por acção no valor de €0,10 (exercício 2005)
9	03-Mai	Naturgas adquire o controlo total da Bilbogas
10	11-Mai	EDP concretiza o reforço da participação accionista indirecta na Portugás (72,0%) e Setgás (19,8%)
11	02-Jun	EDP emite Eurobonds no montante de €1.500 milhões em três tranches
12	22-Mai	EDP inicia processo de alienação da sua participação social na ONI
13	06-Jul	Passagem do agrupamento Eólicas de Portugal à short list para a "Fase A" do concurso eólico
14	13-Jul	Entrada em vigor do novo Contrato de Sociedade e do novo modelo de governo societário
15	19-Jul	Apresentação das linhas gerais de orientação estratégica do Grupo EDP

## Indicadores - Mercado de Capitais

	1 S2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
<b>Ações da EDP na Euronext Lisboa (euros)</b>										
Cotação de início				1,58	2,43	3,52	3,50	3,79	3,49	3,49
Cotação de fecho				2,09	1,59	2,44	3,52	3,47	3,75	3,48
Cotação máxima				2,14	2,50	3,64	4,22	4,36	4,99	4,04
Cotação mínima				1,38	1,47	2,29	3,10	2,82	3,40	2,64
<b>Cotação da EDP ajustada ao Aumento de Capital (euros) <sup>(1)</sup></b>										
Cotação de início	2,60	2,22	2,01	1,52	2,33	3,38	3,36	3,64	3,35	3,35
Cotação de fecho	3,07	2,60	2,23	2,01	1,53	2,34	3,38	3,33	3,60	3,34
Cotação máxima	3,35	2,68	2,42	2,06	2,40	3,50	4,05	4,19	4,79	3,88
Cotação mínima	2,58	2,04	1,93	1,33	1,41	2,20	2,98	2,71	3,26	2,54
<b>ADRs da EDP na NYSE (dólares norte americanos)</b>										
Cotação de início	31,37	30,03	26,59	16,79	22,19	33,50	34,75	45,50	38,38	25,84
Cotação de fecho	39,32	30,87	30,23	26,37	16,80	21,80	33,88	34,88	44,56	38,75
Cotação máxima	41,20	31,67	31,15	26,50	22,19	34,31	39,50	50,04	54,50	39,63
Cotação mínima	31,88	24,90	25,75	15,10	14,56	20,90	25,81	29,00	38,38	25,84
<b>Variação da cotação e de índices de referência</b>										
Acções EDP <sup>(1)</sup>	18%	17%	11%	31%	(35%)	(31%)	2%	(8%)	8%	12%
ADSS EDP	27%	2%	15%	57%	(23%)	(36%)	(3%)	(22%)	15%	12%
PSI20	10%	13%	13%	16%	(26%)	(25%)	(13%)	9%	25%	20%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	9%	26%	25%	10%	(27%)	(11%)	7%	(5%)	32%	19%
Euronext 100	5%	23%	8%	13%	(33%)	(20%)	-	-	-	-
<b>Liquidez das acções da EDP nos mercados</b>										
Volume na Euronext Lisboa (M. euros)	2.694,8	5.639,4	5.470,9	2.800,2	2.489,5	3.475,5	4.535,4	3.450,1	4.364,0	2.226,1
Volume médio diário (M. euros)	21,2	21,9	21,1	11,0	10,1	14,1	18,4	13,9	17,6	16,4
Volume na NYSE (M. dólares)	117,5	222,6	124,3	40,8	43,1	33,2	73,2	55,4	179,4	301,5
Volume médio diário (M. dólares)	0,9	0,9	0,5	0,2	0,2	0,2	0,4	0,3	0,8	2,2
Número de Acções Transaccionadas (M.) <sup>(2)</sup>	2.190,3	2.505,2	2.477,2	1.587,5	1.294,2	1.228,9	1.308,4	1.024,2	1.078,0	726,7
Número de ADRs Transaccionados (M.)	7,2	7,9	2,0	2,0	2,3	1,3	2,5	1,5	3,9	8,5
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.656,5	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Acções privatizadas no final do ano (M.)	3.096,2	3.096,2	2.936,2	2.099,1	2.099,1	2.099,1	2.099,1	1.499,1	1.499,1	899,8
% do Capital já privatizado	85%	85%	80%	70%	70%	70%	70%	50%	50%	30%
Número de Acções Próprias a 31 Dez (M.)	7,3	17,3	14,3	21,4	17,4	11,7	2,4	1,8	0,0	0,0
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	141,5%	85,0%	84,4%	75,6%	61,7%	58,5%	62,3%	68,3%	71,9%	80,8%
Rotação anualizada do Capital (ADRs)	4,7%	2,6%	0,7%	0,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,0%	2,6%	9,5%
<b>Valor de Mercado da EDP (M. euros)</b>										
Capitalização bolsista no final do período	11.225,6	9.507,0	8.154,1	6.270,0	4.770,0	7.320,0	10.560,0	10.398,0	11.250,0	10.431,0
<b>Rendibilidade total do Accionista</b>										
Variação anual da cotação <sup>(1)</sup>	0,47	0,37	0,22	0,48	(0,82)	(1,04)	0,05	(0,27)	0,26	(0,01)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,100	0,092	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130	-
Rendibilidade total do Accionista	22%	21%	16%	37%	-30%	-27%	6%	-4%	12%	12%
<b>Dividendos</b>										
Dividendo por acção		0,10	0,09243	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
Dividend yield		3,8%	4,1%	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%	3,7%

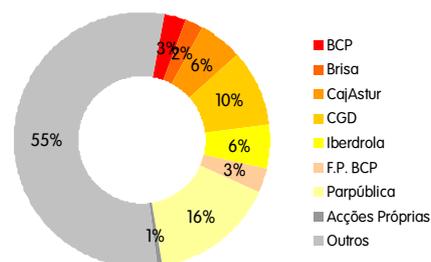
(1) De forma a garantir a comparabilidade, as cotações das acções da EDP anteriores a 9 de Novembro de 2004 foram ajustadas pelo destaque dos direitos ao aumento de capital da EDP 2004.

(2) O Número de acções transaccionadas foi ajustado de forma a manter inalterado o Volume de Negócios diário, após o ajustamento à cotação referido em (1)

## 1.4.2. Estrutura Accionista da EDP

### Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, de 11 de Junho, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, a 30 de Junho de 2006:



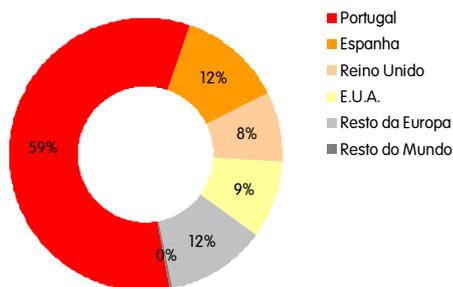
### Estrutura Accionista da EDP

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Parpública - Part. Públicas (SGPS), S.A.	749.323.856	20,49%	20,53%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A	347.371.083	9,50%	5,00%
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	202.250.158	5,53%	5,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	181.040.679	4,95%	4,96%
Banco Comercial Português, S.A.	92.986.757	2,54%	2,55%
Banco Espírito Santo, S.A.	92.067.155	2,52%	2,52%
UBS AG	88.095.427	2,41%	2,41%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	81.615.161	2,23%	2,24%
BALTIC - SGPS, S.A.	73.202.802	2,00%	2,01%
EDP (Acções próprias)	7.311.421	0,20%	-
Restantes Accionistas	1.741.273.216	47,63%	-
<b>Total</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

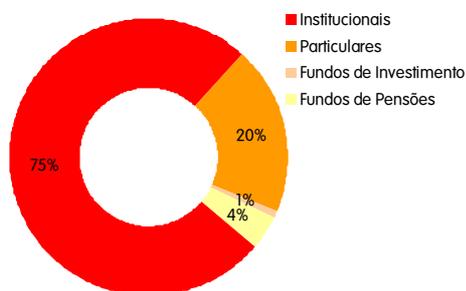
Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidas por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2006, a seguinte:

## Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



## Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



## Imputação de direitos de voto, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

### Participações informadas pelos Accionistas

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
<b>Grupo Caixa Geral de Depósitos</b>			
Caixa Geral de Depósitos	176.909.686	4,84%	4,85%
Fidelidade Mundial, S.A.	4.113.478	0,11%	0,11%
Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	17.515	0,00%	0,00%
<b>Sub-Total</b>	<b>181.040.679</b>	<b>4,95%</b>	<b>4,96%</b>
<b>BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS</b>			
Banco Comercial Português	91.539.594	2,50%	2,51%
Órgãos de Adm. e Fiscalização do BCP	6.985	0,00%	0,00%
Fundação Banco Comercial Português	350.000	0,01%	0,01%
Banco Millennium BCP Investimento, SA	1.090.178	0,03%	0,03%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	81.615.161	2,23%	2,24%
<b>Sub-Total</b>	<b>174.601.918</b>	<b>4,78%</b>	<b>4,78%</b>
<b>UBS AG</b>			
UBS AG*	73.181.688	2,00%	2,01%
DSI International Management, Inc	736.619	0,02%	0,02%
UBS Global Asset Management (Americas) Inc	2.232.436	0,06%	0,06%
UBS Global Asset Management (Deutschland) GmbH	55.050	0,00%	0,00%
UBS Global Asset Management (Japan) Ltd	15.410	0,00%	0,00%
UBS Global Asset Management Life Ltd.	552.394	0,02%	0,02%
UBS Global Asset Management (UK) Ltd	724.936	0,02%	0,02%
UBS Fund Management (Switzerland) AG	91.153	0,00%	0,00%
UBS Fund Services (Luxembourg) S.A	10.505.741	0,29%	0,29%
<b>Sub-Total</b>	<b>88.095.427</b>	<b>2,41%</b>	<b>2,41%</b>
<b>BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.</b>			
Banco Espírito Santo, S.A.	89.249.560	2,44%	2,45%
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	2.756.330	0,08%	0,076%
Elementos dos Órgãos Sociais	61.265	0,00%	0,002%
<b>Sub-Total</b>	<b>92.067.155</b>	<b>2,52%</b>	<b>2,52%</b>

Nota: De acordo com o disposto no n.º 3 do Art. 12º do Contrato de Sociedade da EDP, nenhum accionista privado pode emitir votos que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

### 1.4.3. Política de Distribuição de Dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e

fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, desde 1997, são os seguintes:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto	Dividendo líquido	
				Residentes	Não Resid.
1997 (1)	17-04-1998	18-05-1998	€ 0,648	€ 0,534	€ 0,534
1998 (1)	11-05-1999	28-05-1999	€ 0,698	€ 0,620	€ 0,620
1999 (1)	12-05-2000	31-05-2000	€ 0,698	€ 0,611	€ 0,611
2000 (2)	10-05-2001	31-05-2001	€ 0,140	€ 0,119	€ 0,119
2001 (2)	10-05-2002	06-06-2002	€ 0,113	€ 0,099	€ 0,093
2002 (2)	22-05-2003	18-06-2003	€ 0,090	€ 0,079	€ 0,074
2003 (2)	31-03-2004	30-04-2004	€ 0,090	€ 0,083	€ 0,079
2004 (2)	31-03-2005	29-04-2005	€ 0,09243	€ 0,085	€ 0,081
2005 (2)	30-03-2006	28-04-2006	€ 0,10000	€ 0,090	€ 0,090

(1) Valores convertidos de escudos para euros aproximados à terceira casa decimal.

O valor bruto por acção referenciado na moeda em circulação à data do pagamento do dividendo foi de 129\$87 em 1997, 140\$00 em 1998 e 140\$00 em 1999

(2) Após "stock split" em que cada acção foi substituída por cinco acções com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do "stock split".

Em relação ao exercício de 2005, o Conselho de Administração da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 30 de Março de 2006, uma proposta de aplicação do resultado líquido (POC) de 509,8 milhões de euros, do qual 365,6 milhões de euros se destinavam a distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada com 99,99% dos votos emitidos naquela Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 28 de Abril de 2005, um dividendo bruto de 0,010 euros por cada acção.

Os estatutos da EDP, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

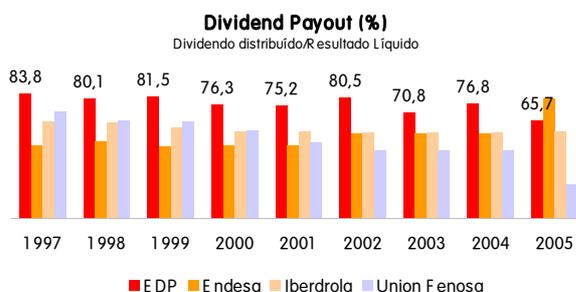
- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas por deliberação tomada na Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas; e
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral.
- Atribuição à Fundação EDP de uma dotação para acções de mecenato de reconhecido mérito de acordo com programa a submeter ao conselho geral e de supervisão no âmbito da política de cidadania empresarial e de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP, no valor correspondente a até 0,1% do volume consolidado de negócios;

De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a

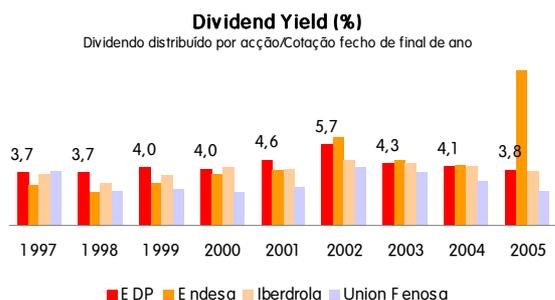
forma de dividendos aqueles que resultam após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e a dotação de 5% para reforço da reserva legal, até perfazer a quinta parte do capital social e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

#### "Dividend Payout" e "Dividend Yield"

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância pelas disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção pelos accionistas de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa, conforme fica evidenciado pela comparação com a distribuição de dividendos realizada pelas suas congéneres ibéricas:



Nota: Resultado Líquido de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites de cada país.



Com sujeição à situação financeira da empresa e na medida em que se verifiquem as previsões apresentadas nas linhas gerais do plano estratégico para 2006-2008, é intenção do Conselho de Administração Executivo da EDP, no que respeita ao montante global de dividendos distribuídos, apresentar um crescimento anual de pelo menos 8% por ano, para o período compreendido entre 2006 e 2008.

Conforme disposto no prospecto do aumento de capital da EDP realizado em Novembro de 2004, o valor global dos dividendos distribuídos pela empresa em relação ao exercício de 2004 foi ajustado pelo efeito técnico decorrente daquele aumento,

considerando-se para tal a cotação de fecho da acção EDP na Euronext Lisbon, no último dia de negociação com direitos de subscrição.

Assim sendo, o montante global de dividendos distribuídos pela EDP e a respectiva variação futura deverá ser determinado com base na proporção correspondente ao efeito do aumento de capital sobre a capitalização bolsista da EDP registada antes do mesmo.

Neste sentido, Assembleia Geral realizada em 30 de Março de 2006, aprovou a proposta do Conselho de Administração de distribuir um dividendo bruto por acção, em relação ao exercício de 2005, correspondente a 10,00 cêntimos de euro.

#### Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, na apresentação realizada no dia 19 de Julho de 2006 com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de crescimento dos dividendos em pelo menos 8% por ano, para o período de 2006 a 2008.

#### 1.6. Planos de Atribuição de Acções ou Opções

O Grupo EDP implementou dois planos de atribuição de opções de compra de acções no seguimento e nos termos de deliberação da Assembleia Geral de 11 de Maio de 1999, um referente a Administradores Executivos e outro referente a quadros das empresas do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2005 apenas o plano referente a Administradores Executivos tinha opções exercitáveis, conforme o quadro seguinte:

Data de Atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções canceladas
31-Dez-01	7	490.000	2,95	31-Dez-03	31-Dez-06	337.555
31-Dez-02	9	490.000	2,00	31-Dez-04	31-Dez-07	292.111

A totalidade das 350.334 opções vivas foram exercidas no primeiro semestre de 2006, extinguindo-se o plano referente a Administradores Executivos definido em 1999.

#### Aplicável aos exercícios de 2003 a 2005

Em Março de 2004, a Comissão de Vencimentos definiu os factores de avaliação de desempenho referentes à compensação variável do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão

Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005.

- **Plano de Atribuição de Opção de Compra de Acções**

Este plano prevê a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício; De acordo com este plano cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

No primeiro semestre de 2006 foram exercidas as opções conforme o quadro seguinte, o qual detalha também a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005.

Data de Atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções exercidas
30-Abr-04	6	760.482	2,29	30-Abr-05	29-Abr-12	390.302
30-Jun-05	6	932.328	2,21	30-Jun-06	29-Jun-13	165.445
2-Mai-06	6	1.461.497	2,21	2-Mai-07	1-Mai-14	0

- **Plano de Atribuição de Acções**

Conforme previsto no plano de compensação variável, no final do mandato foram atribuídas acções calculadas nos termos da avaliação dos resultados da empresa, relativamente ao triénio 2003/2005, feita pela Comissão de Vencimentos.

Assim, foram atribuídas, em 29-03-2006, 1 511.183 de acções que titulam o capital social da EDP — Energias de Portugal, SA.

Estas acções podem ser transaccionadas 50% a partir de 1 de Julho de 2006 e as restantes decorrido um ano sobre esta data.

### **1.5. Negócios entre a sociedade e os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de Participações Qualificadas e Sociedades em relação de domínio ou de grupo**

A EDP observa estritamente as restrições legais aplicáveis em matéria de negócios entre os Administradores e a sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo.

No primeiro semestre do exercício de 2006 não se concretizaram quaisquer negócios entre os Administradores e a sociedade ou com sociedades em relação de domínio ou de grupo.

O Conselho de Administração Executivo deu instruções e operacionalizou um conjunto de práticas com as empresas integralmente detidas pela EDP, com o objectivo de implementar as verificações necessárias a este nível.

## **1.6. Estruturas de Apoio aos Investidores**

### **1.6.1. Política de Comunicação da EDP**

A EDP, em linha com as boas práticas do governo das sociedades cotadas no que respeita ao direito de acesso dos accionistas à informação sobre a actividade do Grupo, tem a constante preocupação de assegurar que a política de comunicação da empresa e a disseminação de toda a informação de carácter relevante seja efectuada de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes no mercado financeiro e que o conteúdo dessa informação seja claro e objectivo.

A política de comunicação da EDP pauta-se pela adopção das recomendações propostas pela CMVM e das melhores práticas de governo societário do mercado nesta matéria, como forma de assegurar a transparência da gestão e a credibilidade da informação veiculada pela EDP com o intuito de promover e reforçar a confiança de accionistas, parceiros estratégicos, trabalhadores, clientes, credores e público em geral.

### **1.6.2. Gabinete de Relações com Investidores da EDP**

O Gabinete de Relações com Investidores da EDP, instituído em 1997 na sequência da primeira fase do processo de reprivatização da sociedade, desempenha um papel de relevo para a prossecução desse objectivo, permitindo manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o vasto universo de accionistas, analistas financeiros e potenciais investidores da EDP, bem como com as bolsas de valores dos mercados onde as acções EDP se encontram admitidas à negociação e respectivas entidades reguladoras e de supervisão (a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Portugal e a Securities and Exchange Commission nos Estados Unidos da América).

A função primordial do Gabinete de Relações com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de factos relevantes e outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas. Para o desempenho das suas funções, este gabinete mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Engº Nuno Alves, membro do Conselho de Administração Executivo. O Gabinete de Relações com Investidores da EDP é coordenado pelo Dr. Miguel Viana e

encontra-se localizado no edifício sede da empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 4º Piso

1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

Durante o primeiro semestre de 2006 tiveram lugar diversas reuniões com analistas, accionistas e investidores.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	Presencialmente <sup>1</sup>	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica GRI <sup>5</sup>	Correio postal <sup>2</sup>	www.cmvm.pt	Media
<b>Elementos obrigatórios por lei ou regulamento <sup>3</sup></b>							
Convocatória	√	√	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração	√	√	-	√	-	-	-
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	-	√	-
Outras Propostas	√	√	-	√	-	-	-
Relatório e Contas referente ao exercício de 2005 <sup>4</sup>	√	√	√	-	√	√	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	-	√	-	-	-
Nome, qualificações e experiência profissional de dois novos membros a propor para o Conselho de Administração	√	√	-	√	-	-	-
<b>Elementos adicionais disponibilizados pela EDP</b>							
Minutas para o exercício de voto por representação	√	√	√	√	√	-	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	√	-	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	√	-	√	√	√	-	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	√	-	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√	√	-
Resultados das votações das propostas	√	-	-	√	√	√	-

<sup>1</sup> Na sede da EDP.

<sup>2</sup> Adicionalmente, por iniciativa da EDP: Informação do Presidente do C.A. relativa à participação nas Assembleias Gerais de Accionistas de 2005 e 2006, Comunicação do Presidente da C.E. dando conhecimento da actividade e indicadores económico-financeiros no final de cada exercício e Comunicações sempre que ocorram factos de relevância para a sociedade, como por exemplo o aumento de capital.

<sup>3</sup> Código das Sociedades Comerciais (artigo 289.º) e Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

<sup>4</sup> Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Fiscal Único

<sup>5</sup> Linha telefónica Relação com Investidores: +351 21 001 28 34

### 1.6.3. Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Divulgação de Informação Societária

Para além da existência do Gabinete de Relações com Investidores, e em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu sítio institucional na "internet" (www.edp.pt), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao Governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio inclui os relatórios de prestação de contas, os comunicados de factos relevantes, os regulamentos internos e o contrato de sociedade, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da EDP na "internet" possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1997.

A EDP tem incrementado o recurso ao suporte informático em todos os processos de divulgação de informação, muito para além da sua página institucional na "internet". Com efeito, há uma prática consistente de investimento nas tecnologias de informação que visa facilitar quer o acesso, quer a troca de informação entre as empresas do Grupo EDP e os diferentes "stakeholders", em especial accionistas, analistas financeiros e profissionais da comunicação social.

Neste sentido, a EDP tem promovido e incentivado a utilização do correio electrónico para a recepção e prestação de informação nas relações com a entidade de supervisão e o mercado, bem como de metodologias de teleconferência e videoconferência na interacção com agentes e investidores institucionais.

### 1.7. Comissão de Vencimentos AG

As remunerações dos órgãos sociais à excepção do conselho de Administração Executivo são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral (em linha com a orientação preconizada na

Recomendação da Comissão Europeia, de 14 de Dezembro de 2004), composta por três accionistas eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com o Contrato de Sociedade.

#### **Comissão de Vencimentos AG**

<b>Presidente</b>	José Manuel Archer Galvão Teles
	Parública
	Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

#### **1.8. Auditores**

O Gabinete de Auditoria Interna, que reporta ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, é responsável pela verificação da consistência dos sistemas de controlo interno, nomeadamente no que diz respeito à protecção dos activos, à abrangência e rigor da informação operacional e financeira e ao respeito pelas linhas de orientação do Grupo EDP.

Os auditores externos independentes são responsáveis por expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e sobre as demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com os IAS/IFRS.

A Comissão de Auditoria elaborou um parecer sobre as contas do 1º semestre de 2006, concluindo que as demonstrações financeiras apresentadas reflectem de forma adequada a situação patrimonial do grupo, o qual teve o acordo do plenário do Conselho Geral e de Supervisão.

## **2. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS**

### **2.1. Regras Estatutárias**

De acordo com o contrato de sociedade da EDP, podem assistir e participar nas reuniões da Assembleia Geral accionistas com direito de voto, sendo que a cada acção corresponde 1 voto.

### **2.2. Legitimação para o Exercício do Direito de Voto**

Os accionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de acções desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

A prova da titularidade das acções é realizada mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior ao da data da realização da referida assembleia, e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.

De forma pioneira em Portugal, a EDP decidiu suportar os custos com a emissão de declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual. Esta medida visa incentivar o exercício activo do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de desincentivar a participação dos accionistas mediante o exercício dos respectivos direitos de voto.

### **2.3. Modos de exercício do direito de voto**

#### **2.3.1. Titulares de acções EDP**

Os accionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, para a sede social, com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da assembleia.

A EDP tem procurado incentivar a participação dos seus accionistas na vida da empresa, nomeadamente através do exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, pelo que consagrou o exercício do voto por correspondência nos respectivos estatutos, imediatamente após a entrada em vigor do Código dos Valores Mobiliários.

Para permitir este modo de exercício do direito de voto, as propostas a submeter pelo

Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente acompanham estas propostas e demais elementos de informação preparatória, são disponibilizados a todos os accionistas na sede social da EDP, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a realização da Assembleia Geral. A EDP procede também ao envio por correio, fax ou correio electrónico daquela informação, mediante solicitação dos accionistas.

#### **2.3.2. Titulares de "American Depositary Shares" (ADS's)**

Os titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADS's que se encontram admitidos à cotação na Bolsa de Nova Iorque poderão dar instruções ao respectivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Aos detentores de ADS's são conferidos direitos idênticos aos dos titulares de acções ordinárias. Os direitos de voto dos detentores de ADS's são determinados tendo em consideração que um ADS é representativo de dez acções ordinárias da EDP.

#### **2.3.3. Limitação ao Exercício do Direito de Voto**

Com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito, nenhum accionista pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

### **2.4. Modelo para o Exercício do Direito de Voto por Correspondência**

De forma a alargar a utilização e facilitar o exercício de voto por correspondência aos accionistas que pretendam usufruir desta prerrogativa, a EDP disponibiliza na página da "internet" [www.edp.pt](http://www.edp.pt) ou a quem o requeira pessoalmente, por escrito ou por telefone, minutas-tipo de carta de representação e de boletim de voto para o exercício de voto por correspondência, em conformidade com as regras legais e estatutárias aplicáveis.

## **2.5. Possibilidade de Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos**

A EDP disponibiliza a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência mediante mensagem electrónica, desde que se cumpram os formalismos legais e estatutários para participação na Assembleia Geral e desde que seja assegurada a identificação do accionista mediante adequados métodos de certificação.

### 3. REGRAS SOCIETÁRIAS

#### 3.1. Regulamentos Internos

O contrato de sociedade da EDP, que define as principais regras de funcionamento e organização da estrutura orgânica e administrativa da sociedade, constitui um documento de consulta pública, podendo ser disponibilizado a todos aqueles que assim o requeiram ao Gabinete de Relações com Investidores da EDP ou que acedam à página da EDP na "internet" em [www.edp.pt](http://www.edp.pt).

Para além do contrato de sociedade da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo regem-se por regulamentos internos, os quais estabelecem um conjunto de regras relativas ao funcionamento destes.

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP constituiu comissões especializadas compostas pelos seus membros, cujas funções já foram atrás referidas (vide ponto 1.2.10).

À data da elaboração deste relatório, estão a ser concluídos os preparativos para que os regulamentos supracitados sejam colocados à disposição dos accionistas para consulta na sede da sociedade ou na página da EDP na "internet" em [www.edp.pt](http://www.edp.pt), bem como na intranet do Grupo.

#### 3.2. Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Embora não existam limitações à transmissibilidade das acções EDP, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado devem ser livremente transmissíveis, o contrato de sociedade da EDP contém regras relativas à limitação do exercício de direito de voto e o diploma legal que definiu as condições para a 4.ª fase de reprivatização da EDP, realizada em Outubro de 2000, estabelece determinados direitos especiais atribuídos ao Estado Português enquanto accionista da EDP, que são susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição de acções EDP.

Segundo os estatutos da EDP, não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

As acções de categoria B são as acções a reprivatizar e têm como único privilégio a não sujeição dos accionistas que sejam seus titulares, ou que as representem, à limitação de voto prevista nos números 3 e seguintes do artigo 14.º, por referência às mesmas acções.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco

dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação. Para este efeito, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários, são considerados como integrantes de uma participação qualificada; neste caso, os accionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e que estejam relacionados com aquela participação qualificada.

Por outro lado, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho, respeitante à 4ª fase do processo de reprivatização da EDP, enquanto o Estado Português for accionista da EDP, independentemente do número de acções de que seja titular, quer directa, quer indirectamente através de entes públicos, a aprovação das seguintes deliberações depende do respectivo voto favorável:

- Alteração do contrato de sociedade, incluindo aumento do capital social, fusão, cisão e dissolução;
- Celebração de contratos de grupo paritário e de subordinação; e
- Supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital.

De igual modo, enquanto o Estado conservar a qualidade de accionista da EDP, dispõe do direito de designar um administrador no caso de votar contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores da EDP. Este direito conferido ao Estado Português prevalece sobre os direitos conferidos aos accionistas minoritários, nos termos do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do nº 3 do artigo 435 do mesmo código.

## 4. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 4.1. Caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no Contrato de Sociedade, sendo nomeado pelos accionistas em Assembleia Geral.

### 4.2. Descrição do modo de funcionamento do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo, em regra, reúne mensalmente sendo, no entanto obrigatória uma reunião bimensal, com a participação de todos os Administradores, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Não é permitida a representação por cada administrador de mais de um administrador ausente em cada reunião. Todos os Administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade. O funcionamento do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo foram fixadas, de acordo com o contrato de sociedade:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos presentes estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de

funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;

- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar o Auditor Externo sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão; e
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno

A aprovação do plano estratégico da EDP, o estabelecimento e cessação de parcerias estratégicas e a realização pela sociedade de operações de valor significativo, entre outras serão sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão

Ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo em juízo e fora dele;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como a convocar e a presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações de conflito de interesses.

No primeiro semestre de 2006, o Conselho de Administração, em funções até 30 de Março de 2006, realizou 6 reuniões. O Conselho de Administração, em funcionamento entre 1 de Abril e 29 de Junho de 2006, realizou 3 reuniões. O actual Conselho de Administração Executivo reuniu 4 vezes entre o dia 30 de Junho e o dia 25 de Julho.

### 4.3. Remuneração dos Órgãos Sociais

De harmonia com o contrato de sociedade, a Assembleia Geral elege uma Comissão de Vencimentos que fixa as remunerações dos membros dos órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo. A Assembleia Geral pode ainda determinar a atribuição de uma parte dos lucros a Administradores, a título de participação nos resultados, bem como a implementação de planos de opções de aquisição de acções.

## Política de compensação dos Membros do Órgão de Administração

A política de compensação dos membros dos Órgãos de Administração está em definição pelo Conselho Geral de Supervisão.

### 4.4. Acções da EDP detidas por titulares do Órgão de Administração

De acordo com o n.º 5 do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o primeiro semestre de 2006, com as acções pertencentes aos membros do Órgão de Administração.

## Acções da EDP detidas por membros do Órgão de Administração

Acções da EDP detidas por membros do órgão de administração				
	Movimentos em 2006	Preço Médio Aquis./Alien.	N.º Acções 30-03-2006	N.º Acções 30-06-2006
<b>Conselho de Administração Executivo</b>				
António Mexia	0		1.000	1.000
Ana Maria Fernandes	0		0	0
António Martins da Costa	1.127	3,2122	12.172	13.299
António Pita de Abreu	0		34.074	34.074
João Manso Neto	0		1.268	1.268
Jorge Cruz Morais	0		12.497	12.497
Nuno Alves	0		0	0

### 4.5. Cargos Sociais Desempenhados pelos membros do Órgão de Administração

	António Mexia	Nuno Alves	Ana Maria Fernandes	António Martins da Costa	Jorge Cruz Morais	João Manso Neto	António Pita de Abreu
EDP - Energias de Portugal, S.A.	PCAE	A	A	A	A		
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.						PCA	
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	V	V	VPCA			
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	PCA				PCA		V
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.					PCA		
EDP - Soluções Comerciais, S.A.						V	
EDP Participações - S.G.P.S., S.A.		PCA				PCA	
EDP Produção EM - Engenharia e Manutenção, S.A.							
EDP Produção - Bioelétrica, S.A.			PCA				
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.					PCA		V
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.		PCA					
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.							
SCS - serviços complementares de Saúde, S.A.							PCA
Electricidade de Portugal Internacional, SGPS, S.A.	PCA						PCA
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro		PCA					
Energia - Novas Energias, S.A.			PCA				
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.		V	V		V	VPCA	V
Naturgás Energia, S.A.			V		V	V	
Desarrollos Eólicos S.A.			PCA				
Genesa S.L.			PCA				
NQF Projectos de Telecomunicações e Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Energia, SGPS, S.A.		V	PCA				
NQF Gás, SGPS, S.A.			PCA				
Portgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V				
Setgás — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.			V				
Enagas, SGPS, S.A.			PCA				
EDP Powerline		V					PCA
Internel - Serviços de Consultoria Internacional, S.A.						PCA	
Nuevas Energias de Occidente, S.L.			V				
ONI - SGPS, S.A.	PCA	V					

PCA: Presidente do Conselho de Administração

PCAE: Presidente do Conselho Administração Executivo

PH: Presidente Honorário

V: Vogal

#### **4.6. Cargos desempenhados pelos membros do Órgão de Administração**

##### **António Mexia**

48 anos. Licenciado em economia pela Universidade de Génève (1979) onde iniciou a sua carreira profissional como Assistente do Departamento de Economia da Universidade de Génève entre 1979 e 1981. Entre 1985 e 1989 foi professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica e Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde Administrou entre 1982 e 1995. Em 1989 é convidado para Adjunto do Secretariado de Estado do Comércio Externo, função que exerceu até 1991. Assume então funções como Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP — Instituto do Comércio Externo, responsável pelo Investimento Estrangeiro. Entre 1992 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos, responsável pelas áreas de Mercado de Capitais, Corretagem e “Project Finance”. Em 1998 é nomeado Presidente dos Conselhos de Administração da GDP — Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integra a Galp Energia como Vice-Presidente do Conselho de Administração. Entre 2001 e 2004 assume funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos Conselhos de Administração da Petrolgal — Petróleos de Portugal, GDP — Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 é nomeado Ministro das Obras Públicas, Transporte e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE — Associação Portuguesa de Energia entre 1999 e 2002, membro da Comissão Trilateral entre 1992 e 1998, Vice-Presidente da AIP — Associação Industrial Portuguesa Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como Representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias.

##### **Ana Maria Fernandes**

43 anos. Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1986), em 1989 complementa a sua formação com uma Pós-Graduação em Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e um MBA pela “Escola de Gestão do Porto” (EGP) da Universidade do Porto, à data em colaboração com a Universidade Nova de Lisboa. Foi também Assistente na Faculdade de Economia do Porto de 1989 a 1991. Inicia a sua carreira profissional em 1986 como técnica na Conselho — Gestão e Investimentos, SA, uma empresa do Grupo Banco Português da Atlântico, na área de mercado de capitais, investimentos e reestruturação de empresas. Em 1989, assume funções pela área de “Corporate Finance” da Sociedade de Investimentos EFISA — Engenharia Financeira, SA (accionistas Sonae e SG Warburg), sendo posteriormente Directora do Banco EFISA (accionistas SG Warburg e Dr. Abdool Vakil) com a responsabilidade da mesma área e mercado de capitais. Em 1992 integra o Grupo BFE — Banco de Fomento e Exterior

como Administradora na área da Banca de Investimento. Entre 1996 e 1998 assume funções como Directora de “Corporate Finance” no BPI, no Porto. Em 1998, integra a CDP — Gás de Portugal como Directora de Planeamento Estratégico e M&A. Em 2000 assumiu as funções de Directora de Estratégia e Gestão do Portfólio de Negócios e Administradora da Transgás. Em 2004 foi nomeada Administradora da Galp Energia.

##### **António Martins da Costa**

50 anos. Licenciado em Engenharia Civil (1987) e, em 1989 complementa a sua formação com um MBA pela Universidade do Porto, tendo ainda formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França — 1995), AESE (parceria com a Universidade Navarra / Lisboa 2000) e Wharton School (Filadélfia, EUA — 2003). Inicia a sua carreira profissional em 1976 como docente universitário de Engenharia, tendo assumido funções na EDP — Energias de Portugal em 1981 no Departamento de Produção Hidráulica. Em 1989 assume funções no sector financeiro, onde foi Director Geral do Banco Millennium BCP e Administrador Executivo das empresas de Seguros, de Pensões (S&P) e de Gestão de Fundos e Patrimónios (AF Investimentos) do Grupo Millennium BCP. Foi também director da Eureka BV (Holanda), presidente da Eureka Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU, Polónia, maior seguradora e gestora de patrimónios e de fundos de pensões da Europa Central e de Leste, tendo vivido na Polónia e na Holanda entre 1999 e 2003. Em Junho de 2003, regressou à EDP para assumir a posição de Director Geral e de CEO das operações no Brasil. Actualmente é o Director-Presidente da Energias do Brasil e Presidente do Conselho de Administração das respectivas empresas participadas de distribuição (Bandeirante, Escelsa, Enersul), comercialização (Enertrade) e de geração de energia eléctrica (Enerpeixe).

##### **António Pita de Abreu**

56 anos. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto superior Técnico (1972). Assume funções no Sector Eléctrico desde 1977, tendo vindo a desempenhar as seguintes funções desde então: Membro Executivo do Conselho de Administração da EDP — Energias de Portugal; Presidente do Conselho de Administração da REN — Rede eléctrica Nacional; Presidente do Conselho de Administração da EDP Produção; Presidente do Conselho de Administração da CPPE — Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade; Presidente do Conselho de Administração da EDP Cogeração; Presidente do Conselho de Administração da EDP da TER — Termoeléctrica do Ribatejo; Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP Distribuição — Energia; Membro do Conselho de Administração da EDP Energia; Membro do Conselho de Administração da EDP Brasil; Membro Executivo do Conselho de Administração da REN — Rede eléctrica

Nacional e Presidente do Conselho de Administração da Onitelem. Actualmente, assume as seguintes funções: Director Geral Coordenador na EDP; Secretário-Geral e Secretário da Sociedade da EDP; Presidente do Conselho de Administração da Edinfor; Presidente do Conselho de Administração da ENAGÁS; Presidente do Conselho de Administração da NQF Gás; Presidente do Conselho de Administração da MRH — Mudança e Recursos Humanos; Presidente do Conselho de Administração da EDP Powerline, Infraestruturas de Comunicação; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Turbogás — Produtora Energética; Membro do Conselho de Administração da EDA — Electricidade dos Açores; Membro do Conselho de Administração da NQF; Membro do Conselho de Administração da EDP Soluções Comerciais; Membro do Conselho de Administração da EDP Participações. Actualmente, é ainda Vice-Presidente da APE — Associação Portuguesa de Energia e membro do "Management Committee" da EURELECTRIC.

#### **João Manso Neto**

47 anos. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981), tendo complementado a sua formação académica desde então com o Curso de Pós-Graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica Portuguesa em 1982 e com o Curso da "American Bankers Association", entre 1982 e 1985, Curso de Mestrado em Economia, Conclusão da componente académica pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Em 1988 conclui o "Advanced Management Program for Overseas Bankers" Wharton School — Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assume no Banco Português do Atlântico as funções de Técnico da Divisão de Crédito Internacional, Responsável pela Divisão de Crédito Internacional, Director de Departamento, Director Central Adjunto da Direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assume no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da Direcção Financeira, Direcção Geral da Grandes Empresas Institucionais, Direcção Geral de Tesouraria, Membro do Conselho de Administração do BCP — Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG — Bank. Entre 2002 e 2003 assume no Banco Português de Negócios as funções de Presidente do BPN Serviços ACE, Administrador do BPN SGPS, Administrador da Sociedade Lusa de Negócios e Membro da Direcção do Banco EFISA. Entre 2003 e 2006 assume na EDP as funções de Administrador da EDP Produção, Director Geral da EDP e CEP da HC energia, Presidente da Genesa e CEO da Naturgas Energia e da OMEL.

#### **Jorge Cruz Morais**

48 anos. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico em 1980 e MBA pela Universidade Nova de Lisboa em 1989. Iniciou a sua carreira na EDP em 1983 no planeamento da rede de transporte. De 1991 a 1994 foi Assessor do Conselho de Administração da EDP, tendo sido Coordenador do processo de reestruturação que culminou com a criação do Grupo EDP em 1994. Foi então nomeado Director de Planeamento Estratégico, tendo sido responsável pela coordenação do processo de Privatização (IPO e 2ª fase). Adicionalmente, foi Membro Não Executivo do Conselho de Administração da Turbogás (1998-2000), Membro Não Executivo do Conselho da Electricidade dos Açores, SA (1999-2000) e Administrador do Centro para a Conservação de Energia (1993-1996). Entre 2000 e 2004, foi Administrador Executivo da Oni SGPS e de outras empresas do Grupo Oni, tendo assumido, entre 2002 e 2004, as funções de CFO. É desde o início de 2005, Membro do Conselho de Administração e Conselho Executivo da Hidroelétrica del Cantábrico, com as responsabilidades financeiras do Grupo EDP em Espanha. Em simultâneo, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Naturgas Energia e Membro Não Executivo do Conselho de Administração da Telecable, empresa de Telecomunicações das Astúrias.

#### **Nuno Alves**

47 anos. Licenciado em Engenharia e Construção Naval na Universidade de Michigan (1980). Posteriormente complementa a sua formação concluindo em 1985 o Mestrado em Gestão de Empresas, na mesma Universidade norte-americana. Inicia a sua carreira profissional em 1988 no Banco Comercial Português como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento. Em 1990 assume funções como Sub-Director na Direcção de Investimentos Financeiros do mesmo banco, tendo posteriormente integrado a Direcção de Relações com Investidores onde assume o cargo de Director no ano de 1991. Em 1994 integra a Direcção de Coordenação de Retalho — Particulares, com função de Director, retornando em 1995 à Direcção de Relações com Investidores onde se mantém em funções até 1996. Nesse mesmo ano assume o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999 assume o cargo de presidente do Conselho de Administração da CISF Dealer onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador com os Pelouros de Tesouraria e Mercado, do agora denominado Millenniumbcp Investimento (anterior Banco CISF).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Lisboa, 25 de Julho de 2006

**Relatório e Contas  
30 de Junho de 2006**

2ª Parte  
Prestação de Contas

**(Página intencionalmente deixada em branco)**

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
30 de Junho de 2006

## EDP - Energias de Portugal

### Demonstração dos Resultados Consolidados para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 2005

	Notas	2006	2005		Total
		Operações em continuação	Operações em continuação	Operações desconti- nuadas	
(Milhares de Euros)					
Volume de negócios	5	5.241.868	4.760.193	83.881	4.844.074
Custos com aquisição de electricidade	5	-2.340.264	-2.405.619	-	-2.405.619
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	5	-909.545	-524.796	-371	-525.167
		1.992.059	1.829.778	83.510	1.913.288
Outros proventos / (custos) de exploração					
Outros proventos de exploração	6	147.395	31.735	517	32.252
Fornecimentos e serviços externos	7	-354.499	-338.445	-70.361	-408.806
Custos com o pessoal	8	-318.759	-275.184	-10.716	-285.900
Custos com benefícios aos empregados	8	-35.814	-14.229	-	-14.229
Outros custos de exploração	9	-363.852	-265.251	-2.648	-267.899
		-925.529	-861.374	-83.208	-944.582
		1.066.530	968.404	302	968.706
Provisões	10	-8.080	-5.371	-	-5.371
Amortizações	11	-505.549	-457.926	-7.409	-465.335
Compensações de amortizações	11	50.430	43.674	-	43.674
		603.331	548.781	-7.107	541.674
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	2.834	32.044	-	32.044
Proventos financeiros	13	410.519	295.865	17	295.882
Custos financeiros	13	-446.472	-419.380	-4.866	-424.246
Ganhos / (perdas) em associadas		16.879	24.973	-	24.973
Resultado antes de imposto		587.091	482.283	-11.956	470.327
Impostos sobre lucros	14	-183.194	-137.704	2.758	-134.946
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		403.897	344.579	-9.198	335.381
Ganhos / (perdas) na alienação de operações descontinuadas		-	-	14.755	14.755
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>403.897</b>	<b>344.579</b>	<b>5.557</b>	<b>350.136</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Accionistas da EDP		374.651	312.783	5.557	318.340
Interesses minoritários	30	29.246	31.796	-	31.796
Resultado líquido do exercício		403.897	344.579	5.557	350.136
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	27	<b>0,10</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,29</b>

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDP - Energias de Portugal

### Balança Consolidado em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	Notas	<u>2006</u>	<u>2005</u>
		(Milhares de Euros)	
<b>Activo</b>			
Activos tangíveis	15	14.127.492	13.891.378
Activos intangíveis	16	1.583.947	1.462.003
Goodwill	16	2.135.754	2.046.824
Investimentos financeiros em associadas	18	364.731	351.302
Activos financeiros disponíveis para venda	19	622.033	566.446
Impostos diferidos activos	20	878.343	892.653
Clientes	22	128.681	121.992
Devedores e outros activos	23	<u>364.710</u>	<u>374.601</u>
Total de Activos Não Correntes		<u>20.205.691</u>	<u>19.707.199</u>
Inventários	21	203.303	219.194
Clientes	22	1.556.927	1.463.505
Devedores e outros activos	23	1.059.317	1.435.785
Impostos a receber	24	422.602	346.175
Activos financeiros detidos para negociação	25	77.359	275.618
Caixa e equivalentes de caixa	26	<u>1.599.634</u>	<u>585.499</u>
Total de Activos Correntes		<u>4.919.142</u>	<u>4.325.776</u>
Total do Activo		<u>25.124.833</u>	<u>24.032.975</u>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	27	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	28	-6.720	-38.119
Prémios de emissão de acções	27	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	29	337.556	-368.113
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		<u>374.651</u>	<u>1.071.102</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		4.864.017	4.823.400
Interesses minoritários	30	<u>1.326.502</u>	<u>1.287.763</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.190.519</u>	<u>6.111.163</u>
<b>Passivo</b>			
Empréstimos	32	10.045.692	8.600.721
Benefícios aos empregados	33	1.817.315	1.843.246
Provisões para riscos e encargos	34	327.732	269.249
Conta de hidraulicidade	31	113.356	169.967
Impostos diferidos passivos	20	356.275	369.722
Credores e outros passivos	35	<u>163.747</u>	<u>137.745</u>
Total de Passivos Não Correntes		<u>12.824.117</u>	<u>11.390.650</u>
Empréstimos	32	1.314.434	1.983.579
Credores e outros passivos	35	4.543.867	4.371.843
Impostos a pagar	36	<u>251.896</u>	<u>175.740</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>6.110.197</u>	<u>6.531.162</u>
Total do Passivo		<u>18.934.314</u>	<u>17.921.812</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u>25.124.833</u>	<u>24.032.975</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Demonstração dos Resultados Individual**  
**para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 2005**

	<b>Notas</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
(Milhares de Euros)			
Volume de negócios	5	364.841	13.382
Custos com aquisição de electricidade	5	-173.281	-
Custo das matérias primas e consumíveis	5	-128.995	-
		<u>62.565</u>	<u>13.382</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	6	6.985	1.060
Fornecimentos e serviços externos	7	-43.200	-53.807
Custos com o pessoal	8	-3.649	-3.222
Custos com benefícios aos empregados	8	-714	-336
Outros custos de exploração	9	-34.929	-27.600
		<u>-75.507</u>	<u>-83.905</u>
		-12.942	-70.523
Provisões	10	-10.743	-
Amortizações	11	-2.500	-2.544
Compensações de Amortizações	11	-	-
		<u>-26.185</u>	<u>-73.067</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	12	-517	-23.979
Proveitos financeiros	13	476.753	457.661
Custos financeiros	13	-345.718	-322.072
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>-44.225</u>	<u>-</u>
Resultado antes de impostos		60.108	38.543
Impostos sobre lucros	14	<u>-19.305</u>	<u>22.169</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<u><u>40.803</u></u>	<u><u>60.712</u></u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	27	<u><b>0,01</b></u>	<u><b>0,02</b></u>

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

### Balço Individual em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	Notas	<u>2006</u>	<u>2005</u>
(Milhares de Euros)			
<b>Activo</b>			
Activos tangíveis	15	95.033	95.536
Activos intangíveis	16	3.494	322
Investimentos financeiros em filiais	17	7.374.543	7.351.589
Investimentos financeiros em associadas	18	354.635	354.635
Activos financeiros disponíveis para venda	19	323.020	260.394
Impostos diferidos activos	20	47.338	53.317
Devedores e outros activos	23	<u>3.535.569</u>	<u>3.494.196</u>
Total de Activos Não Correntes		<u>11.733.632</u>	<u>11.609.989</u>
Cientes	22	49.172	70.664
Devedores e outros activos	23	792.751	1.356.160
Impostos a receber	24	34.976	140.591
Activos financeiros detidos para negociação	25	991	205.376
Caixa e equivalentes de caixa	26	<u>85.079</u>	<u>183.334</u>
Total de Activos Correntes		<u>962.969</u>	<u>1.956.125</u>
Total do Activo		<u><u>12.696.601</u></u>	<u><u>13.566.114</u></u>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	27	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	28	-6.720	-38.119
Prémios de emissão de acções	27	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	29	1.959.392	1.758.382
Resultado líquido do exercício		<u>40.803</u>	<u>509.835</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.152.005</u>	<u>6.388.628</u>
<b>Passivo</b>			
Empréstimos	32	2.938.328	3.171.899
Benefícios aos empregados	33	17.366	17.087
Provisões para riscos e encargos	34	69.722	14.754
Conta de hidraulicidade	31	113.356	169.967
Credeores e outros passivos	35	<u>1.553</u>	<u>1.516</u>
Total de Passivos Não Correntes		<u>3.140.325</u>	<u>3.375.223</u>
Empréstimos	32	3.076.595	3.386.438
Credeores e outros passivos	35	250.463	410.053
Impostos a pagar	36	<u>77.213</u>	<u>5.772</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>3.404.271</u>	<u>3.802.263</u>
Total do Passivo		<u>6.544.596</u>	<u>7.177.486</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>12.696.601</u></u>	<u><u>13.566.114</u></u>

## EDP - Energias de Portugal

### Reconhecimento de ganhos e perdas consolidados em capitais próprios 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	<b>2006</b>		<b>2005</b>	
	<b>Accionistas</b>	<b>Interesses</b>	<b>Accionistas</b>	<b>Interesses</b>
	<b>EDP</b>	<b>Minoritários</b>	<b>EDP</b>	<b>Minoritários</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Diferenças de câmbio	-18.048	-9.867	113.027	72.013
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	689	8	-16.066	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	21	-	3.931	-
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	56.424	-	-69.250	-978
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-8.662	-	14.577	171
Perdas actuariais	-32.483	-	-24.689	-5.563
Efeito fiscal das perdas actuariais	-	-	7.486	316
<b>Resultado líquido reconhecido directamente em capitais próprios</b>	<b>-2.059</b>	<b>-9.859</b>	<b>29.016</b>	<b>65.959</b>
Resultado do período	374.651	29.246	1.071.102	40.859
<b>Total de ganhos e perdas reconhecidos no período</b>	<b>372.592</b>	<b>19.387</b>	<b>1.100.118</b>	<b>106.818</b>

## EDP - Energias de Portugal

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individual para os exercícios findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	2006	2005	2006	2005
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	5.338.939	9.401.466	386.059	585.178
Pagamentos a fornecedores	-3.886.384	-6.743.245	-390.284	-608.928
Pagamentos ao pessoal	-360.663	-757.123	548	-6.366
Pagamentos de rendas de concessão	-104.508	-206.323	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-163.276	219.499	-27.497	-144.692
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>824.108</b>	<b>1.914.274</b>	<b>-31.174</b>	<b>-174.808</b>
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-68.491	-261.458	-	-136.066
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>755.617</b>	<b>1.652.816</b>	<b>-31.174</b>	<b>-310.874</b>
<b>Operações descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>4.330</b>		
<b>Operações em continuação</b>	<b>755.617</b>	<b>1.648.486</b>		
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Activos financeiros	781.946	519.399	224.564	167.449
Activos fixos tangíveis e intangíveis	8.086	26.075	6.636	24.931
Subsídios de investimento	34.523	79.330	-	-
Juros e proveitos similares	13.125	25.985	81.203	143.261
Dividendos	3.390	36.069	31.871	909.473
	841.070	686.858	344.274	1.245.114
Pagamentos:				
Activos financeiros	-165.890	-1.219.350	-4.000	-290.373
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-590.318	-1.506.625	-6.294	-23.879
	-756.208	-2.725.975	-10.294	-314.252
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>84.862</b>	<b>-2.039.117</b>	<b>333.980</b>	<b>930.862</b>
<b>Operações descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>-795</b>		
<b>Operações em continuação</b>	<b>84.862</b>	<b>-2.038.322</b>		
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos/Pagamentos de empréstimos obtidos	1.011.875	1.522.656	13.459	68.371
Aumentos de capital e prémios de emissão	-	175.747	-	-
Juros e custos similares	-271.145	-433.328	-80.470	-181.298
Dividendos pagos	-365.638	-335.968	-365.638	-335.968
Venda / (aquisição) de acções próprias	31.398	-6.457	31.398	-6.457
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>406.490</b>	<b>922.650</b>	<b>-401.251</b>	<b>-455.352</b>
<b>Operações descontinuadas</b>	<b>-</b>	<b>-4.756</b>		
<b>Operações em continuação</b>	<b>406.490</b>	<b>927.406</b>		
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>1.246.969</b>	<b>536.349</b>	<b>-98.445</b>	<b>164.636</b>
Efeito das diferenças de câmbio	2.124	34.037	190	996
Caixa e seus equivalentes no início do período	267.358	-303.028	183.334	17.702
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)</b>	<b>1.516.451</b>	<b>267.358</b>	<b>85.079</b>	<b>183.334</b>

(\*) Ver nota 26 às Demonstrações Financeiras que detalha a composição da rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa'

## EDP - Energias de Portugal

### Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

[Valores expressos em milhares de Euros]

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Diferenças cambiais	Ações próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2004</b>	<b>4.781.795</b>	<b>3.656.538</b>	<b>472.955</b>	<b>345.446</b>	<b>-406.355</b>	<b>936</b>	<b>-31.662</b>	<b>4.037.858</b>	<b>743.937</b>
Constituição de reserva legal	-	-	-	22.008	-22.008	-	-	-	-
Dividendos pagos	-335.968	-	-	-	-335.968	-	-	-335.968	-
Compra e venda de ações próprias	-6.457	-	-	-	-	-	-6.457	-6.457	-
Variações de interesses minoritários resultantes de reestruturações societárias	437.008	-	-	-	-	-	-	-	437.008
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	-12.135	-	-	-	-12.135	-	-	-12.135	-
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	-55.480	-	-	-	-54.673	-	-	-54.673	-807
Reconhecimento de benefícios fiscais com aumento capital	29.037	-	29.037	-	-	-	-	29.037	-
Perdas actuariais líquidas de imposto	-22.450	-	-	-	-17.203	-	-	-17.203	-5.247
Diferença cambial de consolidação	185.040	-	-	-	-	113.027	-	113.027	72.013
Outras reservas de consolidação	-1.188	-	-	-	-1.188	-	-	-1.188	-
Resultado do exercício	1.111.961	-	-	-	1.071.102	-	-	1.071.102	40.859
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2005</b>	<b>6.111.163</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>367.454</b>	<b>221.572</b>	<b>113.963</b>	<b>-38.119</b>	<b>4.823.400</b>	<b>1.287.763</b>
Constituição de reserva legal	-	-	-	25.492	-25.492	-	-	-	-
Dividendos pagos	-365.637	-	-	-	-365.637	-	-	-365.637	-
Compra e venda de ações próprias	31.399	-	-	-	-	-	31.399	31.399	-
Aumento capital - Enerpeixe	15.329	-	-	-	-	-	-	-	15.329
Prémios em ações	1.787	-	-	-	1.787	-	-	1.787	-
Variações de interesses minoritários resultantes de alteração de método (Portgas e Bilbogas)	9.639	-	-	-	-	-	-	-	9.639
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	717	-	-	-	709	-	-	709	8
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	47.761	-	-	-	47.761	-	-	47.761	-
Perdas actuariais líquidas de imposto	-32.483	-	-	-	-32.483	-	-	-32.483	-
Diferença cambial de consolidação	-27.915	-	-	-	-	-18.048	-	-18.048	-9.867
Outras reservas de consolidação	-5.138	-	-	-	478	-	-	478	-5.616
Resultado do exercício	403.897	-	-	-	374.651	-	-	374.651	29.246
<b>Saldos em 30 de Junho de 2006</b>	<b>6.190.519</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>392.946</b>	<b>223.346</b>	<b>95.915</b>	<b>-6.720</b>	<b>4.864.017</b>	<b>1.326.502</b>

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual  
em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005**

[Valores expressos em milhares de Euros]

	<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>Capital social</b>	<b>Prémios de emissão</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reservas e resultados acumulados</b>	<b>Acções próprias</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2004</b>	<b>6.244.834</b>	<b>3.656.538</b>	<b>472.955</b>	<b>345.446</b>	<b>1.801.557</b>	<b>-31.662</b>
Constituição de reserva legal	-	-	-	22.008	-22.008	-
Dividendos pagos	-335.968	-	-	-	-335.968	-
Compra e venda de acções próprias	-6.457	-	-	-	-	-6.457
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	-12.135	-	-	-	-12.135	-
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	-65.983	-	-	-	-65.983	-
Reconhecimento de benefícios fiscais aumento capital	29.037	-	29.037	-	-	-
Reserva de fusão EDP Produção	25.465	-	-	-	25.465	-
Resultado do exercício	509.835	-	-	-	509.835	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2005</b>	<b>6.388.628</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>367.454</b>	<b>1.900.763</b>	<b>-38.119</b>
Constituição de reserva legal	-	-	-	25.492	-25.492	-
Dividendos pagos	-365.637	-	-	-	-365.637	-
Compra e venda de acções próprias	31.399	-	-	-	-	31.399
Prémios em acções	1.787	-	-	-	1.787	-
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquida de imposto	688	-	-	-	688	-
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquida de imposto	54.337	-	-	-	54.337	-
Resultado do exercício	40.803	-	-	-	40.803	-
<b>Saldos em 30 de Junho de 2006</b>	<b>6.152.005</b>	<b>3.656.538</b>	<b>501.992</b>	<b>392.946</b>	<b>1.607.249</b>	<b>-6.720</b>

## **1. Actividade económica do Grupo EDP**

A empresa-mãe do Grupo, EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada por EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas a 100% pela própria EDP, S.A., directa ou indirectamente.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, distribuição e comercialização de gás e telecomunicações, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como as de água, engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico e Brasileiro, nos sectores da energia e telecomunicações.

### **Actividade no Sector Energético da Península Ibérica**

Em Portugal, o Sistema Eléctrico Nacional (SEN) assenta na coexistência de um Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) e de um Sistema Eléctrico Independente (SEI), sendo este último composto pelo Sistema Eléctrico Não Vinculado (SENV) e pelos Produtores em Regime Especial (PRE).

O SEP é constituído pela Rede Nacional de Transporte (RNT), pelos Produtores Vinculados, pelos Distribuidores Vinculados e pelos Clientes Vinculados. A RNT, concessionada à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., compete assegurar o transporte de energia eléctrica e a gestão técnica global do SEP. Os Produtores Vinculados encontram-se ligados à RNT por contratos de longo prazo de fornecimento exclusivo (CAE's - Contratos de Aquisição de Energia). Os Distribuidores Vinculados assumem a obrigatoriedade de fornecimento aos seus Clientes, segundo as tarifas e condições fixadas, nos termos da lei, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Os Clientes Vinculados correspondem aos consumidores de energia eléctrica que não podem optar por um fornecedor do SENV (actualmente os consumidores alimentados em baixa tensão) ou que, podendo, optaram por adquirir a energia eléctrica ao respectivo distribuidor vinculado nas condições determinadas pela ERSE.

O SENV é composto essencialmente pelos Produtores Não Vinculados e pelos Clientes Não Vinculados, tendo estes últimos o direito de utilizar as redes do SEP através de tarifas fixadas, nos termos da lei, pela ERSE. Os Produtores em Regime Especial operam na área das energias renováveis e da cogeração, efectuando entregas de energia eléctrica às redes do SEP ao abrigo de legislação específica. De acordo com a lei, compete à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o exercício da função de regulação do sector, através da preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas respeitantes quer à utilização das infra-estruturas quer ao fornecimento da energia eléctrica a clientes do SEP. O Grupo EDP, através das suas Empresas de Produção e Distribuição de energia eléctrica, desempenha um papel fundamental em todo o SEN detendo uma posição relevante no seio do SEP e detendo também empresas de produção que actuam no SEI, quer ao nível do SENV, quer ao nível dos PRE.

Em Espanha, a Hidrocontábrico é a empresa-mãe de um Grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico, gás e telecomunicações. No sector eléctrico, desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição, e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em Centrais Térmicas Clássicas a carvão, e em menor percentagem na hidroelectricidade e no nuclear. O transporte e distribuição de electricidade é uma actividade regulada bem como o fornecimento de energia a clientes sujeitos à tarifa, contrariamente ao que sucede na actividade de comercialização em que os preços são estabelecidos livremente pelo funcionamento do mercado.

### **Actividade no Sector Energético do Brasil**

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização.

No sector da produção de energia eléctrica, o Grupo EDP detém participações na Usina Hidroeléctrica (UHE) Lajeado (27,65%) e em parceria com o Grupo Rede do Brasil, venceu em 2001 as licitações para a concessão de construção e exploração das UHE de Peixe Angical e de Couto Magalhães.

Na comercialização, para além da actividade exercida pelas empresas de distribuição, o Grupo EDP opera no mercado de 'trading' de energia eléctrica através da Enertrade.

### **Actividade no Sector das Telecomunicações**

No sector das telecomunicações, o Grupo EDP detém 56,607% do capital social da ONI SGPS, sendo o restante capital detido pelo Banco Comercial Português, Galp Energia e Brisa. O Grupo ONI actua nas telecomunicações fixas, presta serviços de voz e de dados, estando presente no mercado português, nos segmentos empresarial e residencial.

### **Regime de Preços da Energia Eléctrica**

De acordo com a lei, em Portugal compete à ERSE o exercício da função de regulação do sector, através da preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas respeitantes quer à utilização das infra-estruturas quer ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do SEP. No Brasil estas funções são igualmente assumidas por uma entidade reguladora - Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL). Em Espanha, os preços da energia eléctrica são fixados pelo Governo, ouvida ou sob proposta da entidade reguladora, a 'Comissão Nacional de Energia'.

### **Regime de Concessão da Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão**

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei nº 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, foi prevista a possibilidade desta actividade ser exercida pelo Grupo EDP, por concessão, através da celebração do respectivo contrato de concessão, por períodos que vigoram de um modo geral pelo prazo de 20 anos, podendo ser revogados com aviso prévio de 2 anos. No processo de cisão ocorrido em 1994 esta possibilidade foi mantida em relação às quatro Empresas de Distribuição de Electricidade então criadas, posteriormente objecto de fusão no ano de 2000 na EDP Distribuição, S.A. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

### **Bens de Domínio Público**

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à Produção e Distribuição de energia eléctrica no SEP estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não dispor dos mesmos, no domínio do comércio jurídico privado, enquanto se mantiver a sua afectação. No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora. A ANEEL já regulamentou a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Eléctrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens sem utilidade para a concessão, quando destinados à alienação, determinando ainda que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

## **2. Políticas contabilísticas**

### **a) Bases de apresentação**

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusivé, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP ("Grupo") devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS, tal como adoptados na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP agora apresentadas, reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 30 de Junho de 2006.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos fixos tangíveis, instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3 às demonstrações financeiras (Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras).

### **b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo EDP"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

#### *Subsidiárias*

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente, desde o momento em que o Grupo assume o controlo, sobre as suas actividades, até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo e registado na demonstração de resultados na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

#### *Associadas*

São classificadas como associadas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. No entanto, mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, o Grupo poderá exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

#### *Entidades conjuntamente controladas*

Uma entidade conjuntamente controlada é um empreendimento conjunto em que cada empreendedor tenha um interesse e que através de um acordo contratual entre os empreendedores se estabelece o controlo conjunto sobre a actividade económica da entidade. Os interesses em entidades conjuntamente controladas são consolidados proporcionalmente.

*Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas*

Em base individual, os investimentos em entidades subsidiárias e associadas que não estejam classificados como detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como detido para venda são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos.

*Goodwill*

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos, instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 — Concentrações de Actividades Empresariais. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do goodwill registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

*Transposição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira*

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Grupo EDP.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- (ii) Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- (iii) As diferenças cambiais são registadas em capitais próprios. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

*Saldos e transacções eliminadas na consolidação*

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre companhias do grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

**Contabilidade de cobertura**

A contabilidade de cobertura é utilizada sempre que exista uma relação entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura, que verifique as seguintes condições:

- (i) À data de início da relação de cobertura a mesma encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade prospectiva da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção (prospectivamente) e ao longo da vida da operação (retrospectivamente);
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

*Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva, caso seja um instrumento de rendimento variável, o ajustamento de revalorização permanece em balanço até que o activo ou passivo seja alienado.

*Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade ("cash flow hedge"), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas de justo valor, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados do período.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. No caso de a cobertura estar associada a uma operação futura, se for previsível que a operação futura coberta não se efectuará, os montantes registados em reservas de justo valor são imediatamente reconhecidos em resultados do período.

**e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

*Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros detidos para negociação adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

*Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

**Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

**Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

**Transferências entre categorias**

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

**Imparidade**

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

#### **f) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

#### **g) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

#### **h) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Conforme referido na Nota 2 a), na data da transição para os IFRS, o Grupo decidiu considerar como custo o valor reavaliado dos seus activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era semelhante ao custo depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 60
Produção Termoelectrica	25 a 30
Produção Renováveis	15 a 20
Distribuição de electricidade	10 a 30
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### **Activos tangíveis afectos às concessões da EDP Distribuição**

Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, a concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão não envolve a alienação dos patrimónios dos Municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade formal destes, sem prejuízo da sua afectação à exploração pelo Grupo. Em conformidade com o precedente, os imobilizados afectos à concessão são evidenciados como activos tangíveis, com contrapartida no passivo a médio e longo prazo na rubrica de Credores e outros passivos (Conta de Regularização do DL 344-B/82).

Os activos tangíveis afectos às concessões estão registados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A amortização destes activos é calculada na mesma base e com as mesmas taxas de amortização utilizadas para os activos tangíveis propriedade do Grupo, utilizando o método das quotas constantes. O custo desta amortização é compensado na rubrica de amortizações, Nota 11, pela redução, em igual montante, da responsabilidade para com os Municípios registada no passivo.

A manutenção e a reparação destes activos tangíveis são responsabilidade do Grupo durante o período de vigência do contrato de concessão. Os custos de manutenção e reparação são registados em resultados no período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização do exercício.

## **l) Activos Intangíveis**

### *Aquisição e desenvolvimento de Software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

Os custos com desenvolvimento de software informático, reconhecidos como activos são amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

### *Direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil, nomeadamente os relativos aos investimentos na Bandeirante, Escelsa e Enersul, são registados como activos incorpóreos e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.

### *Direitos de operações e licenciamento eólico*

Os direitos de operações e licenciamento eólico em Espanha, nomeadamente os relativos aos investimentos na Nuon Espanha, adquiridos em Dezembro de 2005, foram registados como activos incorpóreos e são amortizados pelo período da concessão, não excedendo 20 anos.

### *Outros activos intangíveis*

Os restantes activos intangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. As amortizações dos outros activos intangíveis são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Número de anos
Propriedade industrial e outros direitos	6
Direitos de utilização (telecomunicações)	10

## **j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### *Locações financeiras*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

## **k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital ou obtenção de rendas ou ambas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo menos as amortizações e perdas por imparidade acumuladas, de acordo com o modelo do custo conforme definido pelo IAS 16.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só serão reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

## **l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu valor de custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da actividade de deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

**m) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**n) Benefícios aos empregados**

**Pensões**

Algumas empresas do Grupo EDP, atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sobre a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

*Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definido é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa e a Enersul, dispõem de um plano de benefícios definido que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Este planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste calculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19, revisto em 16 de Dezembro de 2004.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido em resultados quando incorrido.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

*Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, Hidroantábrico, Bandeirante, Escelsa e Enersul, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

**Outros benefícios**

*Planos de cuidados médicos*

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões que cobrem as obrigações assumidas. A mensuração e reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefício definido.

*Remunerações variáveis aos empregados*

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração. As remunerações variáveis são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

**o) Provisões**

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

**p) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abates e descontos depois da eliminação das vendas intragrupo. A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Em Portugal as tarifas de energia eléctrica do SEP são fixadas pela ERSE.

Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são acrescidos com base na média dos últimos consumos.

As receitas dos serviços de telecomunicações são reconhecidas no período em que ocorrem. A facturação destes serviços é efectuada numa base mensal. Os valores não facturados, desde o último ciclo de facturação até ao final do mês, são registados por estimativa com base no tráfego realmente ocorrido. As diferenças entre estes valores estimados e os reais, que normalmente não são significativas, são registadas nos períodos subsequentes.

#### **q) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos, juros recebidos de aplicações, dividendos recebidos, ganhos e perdas de diferenças de câmbio, ganhos e perdas relativos a instrumentos financeiros e variações de justo valor dos riscos cobertos.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao recebimento dos dividendos. Os juros relativos a leasings financeiros são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efectiva.

#### **r) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertirem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

#### **s) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

#### **t) Programa de remuneração com acções**

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão pelo que na referida data não é reconhecido qualquer custo ou obrigação.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de concessão ("grant date"), é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

#### **u) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e de passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

O Grupo classifica também como activos não correntes detidos para venda aqueles activos não correntes ou grupos para alienação adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda subsequente, que se encontram disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são novamente mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

#### **v) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

#### **w) Reporte por segmentos**

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

#### **x) Desvios tarifários**

Nas actividades reguladas, o regulador estabelece critérios de alocação de ganhos ou perdas a anos futuros, através de ajustamento tarifário aplicável a anos futuros. No âmbito dos IFRS não são registados activos ou passivos regulatórios nas demonstrações financeiras. Os referidos valores são registados como proveitos ou custos, nos anos em que a variação tarifária é efectivamente repercutida nos clientes.

### **3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

#### **Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Desvios tarifários**

A administração estima a recuperação dos desvios regulatórios com base no aumento futuro das tarifas que é determinado anualmente pelo regulador. De acordo com os IFRS, os referidos valores são registados como proveitos ou custos, nos anos em que a variação tarifária é efectivamente repercutida nos clientes. Consequentemente, as alterações das estimativas de crescimento tarifário terão um impacto nos proveitos futuros e nos resultados futuros do Grupo.

#### **Imparidade dos activos de longo prazo**

O imobilizado corpóreo e incorpóreo é revisto para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

O *Goodwill* é revisto para efeitos de imparidade no final de um ano após a data de aquisição, e posteriormente, se existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável. A análise de imparidade tem em consideração os aspectos regulamentares e contratuais da nossa actividade.

Considerando, as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos corpóreos e incorpóreos pelo facto de se basear na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente nos resultados do Grupo.

#### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas, e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

#### **Reconhecimentos de proveitos/rédito**

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor.

Consequentemente, a utilização de diferentes estimativas poderá resultar num nível diferente de proveitos e consequentemente impactos nos resultados do Grupo.

#### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da EDP, S.A. e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e nos planos de cuidados médicos. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### **4. Políticas de gestão do risco financeiro**

#### **Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações em preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro, de câmbio e de incumprimento da contraparte de cada operação. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo, é efectuada centralmente pelo Gabinete Financeiro da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O Gabinete Financeiro identifica, avalia e propõe à aprovação do Conselho de Administração mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

#### **Gestão do risco de taxa de câmbio**

O Grupo opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta da consolidação das empresas brasileiras que têm dívida emitida em USD. A dívida contraída pela EDP, S.A., encontra-se, integralmente, denominada em Euros. As emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V., ao abrigo do programa "Medium Term Notes" em JPY e GBP foram, à data da emissão, cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro.

O Gabinete Financeiro da EDP, S.A., é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através do endividamento em dólares americanos, utilizam contratos a prazo de câmbio e "swaps" de moeda como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos estão expostos ao risco de conversão cambial, são acompanhados pela análise da evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em efectuar operações com derivados apenas com o fim de cobertura de risco e com características semelhantes às do passivo coberto. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura de risco que lhe deu origem.

#### **Gestão do risco de taxa de juro**

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros do grupo são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro. O Grupo não possui activos de volume substancial que rendam juros.

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos "cashflows" da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps" e estruturas de "collars") para fixação das taxas de juro do endividamento.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura de fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que necessário, adicionadas operações estruturadas de "collars", de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, através da efectividade das variações de "fair value" do investimento de cobertura e das variações de "fair value" do risco de taxa de juro ou/e cambial.

O Grupo detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos aproximadamente. O Gabinete Financeiro do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

**Gestão do risco de crédito de contraparte nas operações financeiras**

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, pelo que não se atribui um risco significativo de incumprimento da contraparte. Neste sentido, não são exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de ISDA Master Agreements, flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da actividade corrente do Grupo, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. Considera-se que este risco é mitigado pelo elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como pelo grande volume de clientes residenciais.

**Gestão do risco de liquidez**

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem acesso imediato a fundos com flexibilidade. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo.

**5. Volume de negócios**

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Vendas por sector de actividade:</b>				
Electricidade	4.570.807	4.243.268	338.410	-
Vapor e cinzas	13.656	11.010	-	-
Gás	458.669	290.979	-	-
Outros	52.282	11.751	-	-
	<b>5.095.414</b>	<b>4.557.008</b>	<b>338.410</b>	<b>-</b>
<b>Prestação de serviços por actividade:</b>				
Telecomunicações	72.054	157.773	-	-
Associados a vendas de electricidade	17.754	97.187	3.403	-
Tecnologias e sistemas de informação	276	304	-	-
Engenharia termo/hidroeléctrica	394	1.033	-	-
Consultadoria e serviços	2.440	2.347	-	-
Gás	33.929	-	-	-
Outros	19.607	28.422	23.028	13.382
	<b>146.454</b>	<b>287.066</b>	<b>26.431</b>	<b>13.382</b>
	<b>5.241.868</b>	<b>4.844.074</b>	<b>364.841</b>	<b>13.382</b>
<b>Total de Volume de negócios:</b>				
Electricidade	4.588.561	4.340.455	341.813	-
Gás	492.598	290.979	-	-
Telecomunicações	72.054	157.773	-	-
Vapor e cinzas	13.656	11.010	-	-
Consultadoria e serviços	2.440	2.347	-	-
Engenharia termo/hidroeléctrica	394	1.033	-	-
Tecnologias e sistemas de informação	276	304	-	-
Outros	71.889	40.173	23.028	13.382
	<b>5.241.868</b>	<b>4.844.074</b>	<b>364.841</b>	<b>13.382</b>



**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**6. Outros proveitos**

A rubrica de **Outros proveitos** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Proveitos suplementares	8.833	4.011	5	438
Subsídios à exploração	127	143	-	-
Ganhos em immobilizações	9.088	1.723	5.706	39
Recuperação de dívidas	262	192	-	-
Direitos de emissão de CO2 atribuídos gratuitamente consumidos no período	97.224	-	-	-
Redução de provisões				
- Cobranças duvidosas	6.454	8.247	-	-
- Devedores e outros activos	1.559	802	267	-
- Outras provisões	-	30	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	3.308	3.926	-	-
Outros proveitos de exploração	20.540	13.178	1.007	583
	<b>147.395</b>	<b>32.252</b>	<b>6.985</b>	<b>1.060</b>

**7. Fornecimentos e serviços externos**

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Subcontratos :</b>				
Subcontratos	38.318	87.277	-	-
Outros subcontratos	2.579	2.296	-	-
<b>Fornecimentos e serviços :</b>				
Água, electricidade e combustíveis	5.429	4.492	399	445
Utensílios e material de escritório	2.452	2.086	139	272
Rendas e alugueres	46.278	45.377	3.184	4.850
Comunicações	11.167	18.246	395	2.821
Seguros	10.729	12.166	365	324
Transportes, deslocações e estadias	6.773	4.341	711	517
Comissões e honorários	8.446	12.219	479	642
Conservação e reparação	59.384	65.688	1.104	2.597
Publicidade e propaganda	12.069	13.880	2.854	3.102
Vigilância e Segurança	3.490	3.513	294	254
Trabalhos especializados	126.680	102.137	18.955	23.947
Cedência de Pessoal	80	128	13.072	10.139
Outros fornecimentos e serviços	20.625	34.960	1.249	3.897
	<b>354.499</b>	<b>408.806</b>	<b>43.200</b>	<b>53.807</b>

**8. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados**

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Remuneração dos órgãos sociais	3.481	5.006	1.537	1.668
Remuneração dos colaboradores	238.617	205.790	166	130
Encargos sobre remunerações	65.774	61.144	97	118
Custos com racionalização de recursos humanos	2.557	9.313	-	251
Outros custos	56.758	37.450	1.849	1.055
Trabalhos para a própria empresa	-48.428	-32.803	-	-
	<b>318.759</b>	<b>285.900</b>	<b>3.649</b>	<b>3.222</b>

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 30 de Junho de 2006 e 2005 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
Directores/Chefias superiores	480	532	11	12
Quadros superiores	2.107	2.256	-	1
Quadros médios	707	1.018	-	1
Chefias intermédias	613	607	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	7.187	7.783	1	2
Profissionais semi-qualificados	2.646	2.259	-	-
Profissionais não qualificados	46	25	-	-
	<b>13.786</b>	<b>14.480</b>	<b>12</b>	<b>16</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Em 30 de Junho de 2006, o número de trabalhadores no activo, incluindo os contratados a prazo, era de 13.966 (14.718 em Junho de 2005). O número de trabalhadores referido inclui a totalidade dos trabalhadores de todas as empresas do perímetro de consolidação (integral e proporcional), independentemente da participação da EDP no respectivo capital e também os respectivos órgãos sociais com 79 e 11 elementos, respectivamente, no Grupo e na EDP - Energias de Portugal, S.A. (66 e 11 elementos, respectivamente, em 30 de Junho de 2005).

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Custos com plano de pensões	14.757	-4.352	403	179
Custos com plano médico e outros benefícios	20.651	16.306	279	119
Outros	406	2.275	32	38
	<b>35.814</b>	<b>14.229</b>	<b>714</b>	<b>336</b>

Em 30 de Junho de 2005, o custo com plano de pensões inclui uma diminuição da provisão para fundo de pensões, resultante de um excesso de provisão identificado ao nível do Grupo EDP.

#### 9. Outros custos

A rubrica de **Outros custos** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Rendas de concessões pagas às autarquias	103.356	100.880	-	-
Rendas de centros electroprodutores	4.038	2.220	-	-
Impostos directos	263	799	130	555
Impostos indirectos	20.251	16.325	157	225
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	21.416	17.446	548	540
Imparidade para devedores e outros activos	3.554	83.208	75	17.750
Dívidas incobráveis	6.374	8.154	-	-
Perdas em imobilizações	3.354	2.984	428	1.233
Custos de funcionamento da regulação	1.935	-	-	-
Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente - Espanha	129.264	-	-	-
Indemnizações de exploração	521	916	-	-
Donativos	4.273	1.067	4.247	926
Outras perdas relacionadas com actividade de gestão de energia	-	-	17.518	-
Outros custos e perdas operacionais	65.253	33.900	11.826	6.371
	<b>363.852</b>	<b>267.899</b>	<b>34.929</b>	<b>27.600</b>

Os detalhes das Imparidades para créditos de cobrança duvidosa, devedores e outros activos, encontram-se detalhados nas notas 22 e 23, às demonstrações financeiras, respectivamente.

#### 10. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Dotação de provisões para outros riscos e encargos	8.080	5.371	10.743	-
	<b>8.080</b>	<b>5.371</b>	<b>10.743</b>	<b>-</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**11. Amortizações e compensação de amortizações**

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Activos tangíveis:</b>				
Activos tangíveis do regime do DL 344-B/82	681	1.027	-	-
Edifícios e outras construções	5.754	4.715	285	351
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	64.900	50.231	4	-
Produção Termoeléctrica	86.670	95.997	-	-
Distribuição de Electricidade	217.567	205.861	-	-
Outro equipamento básico	63.937	35.109	7	-
Equipamento de transporte	3.922	4.204	268	214
Equipamento administrativo e utensílios	21.198	15.193	1.224	1.298
Outros activos tangíveis	1.989	19.036	708	677
	<u>466.618</u>	<u>431.373</u>	<u>2.496</u>	<u>2.540</u>
<b>Activos intangíveis:</b>				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	13.757	15.205	4	4
Amortização de direitos de concessão	17.136	14.942	-	-
Amortização de direitos de utilização (telecomunicações)	1.644	3.815	-	-
Outros	6.394	-	-	-
	<u>38.931</u>	<u>33.962</u>	<u>4</u>	<u>4</u>
	<u>505.549</u>	<u>465.335</u>	<u>2.500</u>	<u>2.544</u>
<b>Compensação de amortizações:</b>				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-50.430	-43.674	-	-
	<u>-50.430</u>	<u>-43.674</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>455.119</u>	<u>421.661</u>	<u>2.500</u>	<u>2.544</u>

Os activos fixos tangíveis comparticipados por terceiros são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização das comparticipações (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis comparticipados.

**12. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	<b>Jun 2006</b>		<b>Jun 2005</b>	
	<b>Alienação</b>	<b>Valor</b>	<b>Alienação</b>	<b>Valor</b>
	<b>%</b>	<b>Euro'000</b>	<b>%</b>	<b>Euro'000</b>
BCP	-	-	2,0%	12.653
REE	-	-	3,0%	19.340
EDP Bioeléctrica	50,0%	-845	-	-
Endesa		3.228		-
Outros		451		51
		<u>2.834</u>		<u>32.044</u>

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	<b>Jun 2006</b>		<b>Jun 2005</b>	
	<b>Alienação</b>	<b>Valor</b>	<b>Alienação</b>	<b>Valor</b>
	<b>%</b>	<b>Euro'000</b>	<b>%</b>	<b>Euro'000</b>
Edinfor	-	-	60,0%	-23.979
EDP Bioeléctrica	50,0%	-3.734	-	-
Endesa		3.228		-
Outros		-11		-
		<u>-517</u>		<u>-23.979</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**13. Outros proveitos e custos financeiros**

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Outros proveitos financeiros:</b>				
Juros obtidos	108.338	112.830	141.500	156.788
Rendimentos de participações de capital	3.390	29.124	31.871	138.120
Diferenças de câmbio favoráveis	45.516	87.614	812	35.874
Instrumentos financeiros derivados	244.661	59.829	293.360	125.838
Outros ganhos financeiros	8.614	6.485	9.210	1.041
	<u>410.519</u>	<u>295.882</u>	<u>476.753</u>	<u>457.661</u>
<b>Outros custos financeiros:</b>				
Juros suportados	281.991	258.967	173.628	166.062
Serviços bancários	4.741	6.971	735	1.093
Diferenças de câmbio desfavoráveis	25.853	43.320	11.983	23.868
Instrumentos financeiros derivados	110.697	100.168	139.674	128.160
Outras perdas financeiras	23.190	14.820	19.698	2.889
	<u>446.472</u>	<u>424.246</u>	<u>345.718</u>	<u>322.072</u>
Resultados financeiros	<u>-35.953</u>	<u>-128.364</u>	<u>131.035</u>	<u>135.589</u>

**14. Provisão para impostos sobre lucros**

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, tendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal sido o de 2000.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Jun 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Imposto corrente</b>				
Relativo ao exercício	-136.005	-151.290	1.398	7.293
Relativo ao exercício anterior	-8.942	-5.721	-8.007	-4.177
	<u>-144.947</u>	<u>-157.011</u>	<u>-6.609</u>	<u>3.116</u>
<b>Imposto diferido</b>	-38.247	22.065	-12.696	19.053
	<u>-183.194</u>	<u>-134.946</u>	<u>-19.305</u>	<u>22.169</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, em 2006, é analisada como segue:

	<b>Jun 2006</b>		
	<b>Taxa</b>	<b>Base Fiscal</b>	<b>Imposto</b>
	<b>%</b>	<b>Euro '000</b>	<b>Euro '000</b>
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	27,5%	587.091	161.450
Amortizações sem consequência fiscal	0,3%	5.924	1.629
Investimentos financeiros em associadas	-0,3%	-5.976	-1.643
Dividendos não tributados	-0,1%	-2.423	-666
Insuficiência de imposto	1,5%	32.516	8.942
Prejuízos fiscais não deduzidos	2,0%	42.086	11.574
Diferencial de taxa, variações de taxa e outros ajustamentos	<u>0,3%</u>	<u>6.942</u>	<u>1.909</u>
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>31,2%</u>		<u>183.194</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, em 2006, é analisada como segue:

	Jun 2006		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	27,5%	60.108	16.530
Justo valor de instrumentos financeiros	-6,8%	-14.837	-4.080
Dividendos não tributados	-6,5%	-14.141	-3.889
Insuficiência de imposto	13,3%	29.118	8.007
Diferencial de taxa, variações de taxa e outros ajustamentos	4,6%	9.953	2.737
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	<u>32,1%</u>		<u>19.305</u>

## 15. Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
<b>Valor bruto:</b>				
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420	-	-
Terrenos e recursos naturais	120.843	134.145	46.829	47.654
Edifícios e outras construções	420.803	411.234	25.797	27.420
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.175.032	7.211.603	254	254
Produção Termoelectrica	5.507.677	5.511.392	-	-
Produção Renováveis	961.429	747.563	-	-
Distribuição de electricidade	13.205.271	12.981.777	-	-
Distribuição de gás	928.142	782.548	-	-
Outro equipamento básico	519.422	510.015	148	148
Equipamento de transporte	81.054	80.037	3.154	2.986
Equipamento administrativo e utensilios	399.218	394.370	71.667	70.576
Outros activos tangíveis	52.587	31.981	14.142	14.142
Activos tangíveis em curso	<u>1.663.721</u>	<u>1.555.744</u>	<u>13.618</u>	<u>12.087</u>
	<u>31.258.619</u>	<u>30.575.829</u>	<u>175.609</u>	<u>175.267</u>
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</b>				
Amortizações do exercício	-466.618	-899.185	-2.496	-5.366
Amortizações acumuladas de exercicios anteriores	-16.664.509	-15.778.661	-78.080	-74.365
Perdas de imparidade	-	-6.605	-	-
	<u>-17.131.127</u>	<u>-16.684.451</u>	<u>-80.576</u>	<u>-79.731</u>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<u>14.127.492</u>	<u>13.891.378</u>	<u>95.033</u>	<u>95.536</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Os activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82 correspondem aos patrimónios afectos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão transferidos das Autarquias Locais em regime de concessão. Estes patrimónios, embora explorados pelo Grupo, continuam propriedade das Autarquias, relevando contabilisticamente os seguintes valores:

	<b>Grupo</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	223.420
Amortizações acumuladas	<u>-220.512</u>	<u>-219.831</u>
Valor líquido	<u>2.908</u>	<u>3.589</u>

Parte destes patrimónios poderão vir a ser transferidos para a propriedade do Grupo para liquidação, por encontro de contas, das dívidas dos respectivos Municípios (ver Nota 22), ainda a aguardar regularização.

Os movimentos da rubrica de **Activos tangíveis** durante o primeiro semestre de 2006, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	<b>Saldo em</b>				<b>Diferenças</b>	<b>Variações</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Alienações</b>	<b>Transfer.</b>	<b>Cambiais</b>	<b>Perímetro</b>	<b>30 Junho</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>/ Abates</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>/Regularizações</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Valor bruto:</b>							
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	223.420	-	-		-	-	223.420
Terrenos e recursos naturais	134.145	840	-846	175	-300	-13.171	120.843
Edifícios e outras construções	411.234	4	-2.568	1.104	-2.652	13.681	420.803
Equipamento básico	27.744.898	32.399	-5.957	399.948	-36.505	162.190	28.296.973
Equipamento de transporte	80.037	4.194	-2.697	245	-345	-380	81.054
Equipamento administrativo e utensílios	394.370	1.111	-90	2.624	-313	1.516	399.218
Outros activos tangíveis	31.981	22.867	-2.743		-	482	52.587
Activos tangíveis em curso	1.555.744	527.994	-1.157	-404.096	-13.130	-1.634	1.663.721
	<u>30.575.829</u>	<u>589.409</u>	<u>-16.058</u>	<u>-</u>	<u>-53.245</u>	<u>162.684</u>	<u>31.258.619</u>

**Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:**

	<b>Saldo em</b>		<b>Perdas/</b>		<b>Diferenças</b>	<b>Variações</b>	<b>Saldo em</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>Amortização do</b>	<b>Reversões</b>	<b>Alienações</b>	<b>Cambiais</b>	<b>Perímetro</b>	<b>30 Junho</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>exercício</b>	<b>de imparidade</b>	<b>/ Abates</b>	<b>Euro'000</b>	<b>/Regularizações</b>	<b>Euro'000</b>
Activos tangíveis ao abrigo do regime do DL 344-B/82	219.831	681	-	-	-	-	220.512
Edifícios e outras construções	191.973	5.754	-	-1.886	-1.258	998	195.581
Equipamento básico	15.944.521	433.074	-	-3.915	-19.433	19.411	16.373.658
Equipamento de transporte	61.410	3.922	-	-2.381	-333	-69	62.549
Equipamento administrativo e utensílios	248.706	21.198	-	-75	-317	-4.399	265.113
Outros activos tangíveis	18.010	1.989	-	-32	-	-6.253	13.714
	<u>16.684.451</u>	<u>466.618</u>	<u>-</u>	<u>-8.289</u>	<u>-21.341</u>	<u>9.688</u>	<u>17.131.127</u>

À data de 30 de Junho de 2006, para o Grupo, o valor bruto do activo corpóreo financiado por contratos de locação financeira ascende a 10.648 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2005: 7.882 milhares de euros) e a amortização acumulada é de 3.168 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 1.717 milhares de euros), e as respectivas rendas vincendas ascendem a 6.470 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 5.598 milhares de euros).

	<b>Jun 2006</b>			<b>Dez 2005</b>		
	<b>Capital em dívida</b>	<b>Juros em dívida</b>	<b>Rendas Vincendas</b>	<b>Capital em dívida</b>	<b>Juros em dívida</b>	<b>Rendas Vincendas</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Menos de um ano	60	1	61	67	-	67
Entre um e cinco anos	6.068	341	6.409	5.220	311	5.531
	<u>6.128</u>	<u>342</u>	<u>6.470</u>	<u>5.287</u>	<u>311</u>	<u>5.598</u>

No decorrer do primeiro semestre de 2006 o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 298 milhares de euros (2005: 90 milhares de euros), estando registados na rubrica Conservação e reparação da demonstração de resultados (nota 7).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Os movimentos da rubrica de **Activos tangíveis** durante o primeiro semestre de 2006, em base **Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Terrenos e recurso naturais	47.654	-	-825	-	-	46.829
Edifícios e outras construções	27.420	-	-1.623	-	-	25.797
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	2.986	450	-282	-	-	3.154
Equipamento administrativo e utensílios	70.576	84	-	1.007	-	71.667
Outros activos tangíveis	14.142	-	-	-	-	14.142
Activos tangíveis em curso	12.087	2.538	-	-1.007	-	13.618
	<u>175.267</u>	<u>3.072</u>	<u>-2.730</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>175.609</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Perdas/ Reversões de imparidade Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</b>							
Edifícios e outras construções	17.625	285	-	-1.505	-	-	16.405
Equipamento básico	30	11	-	-	-	-	41
Equipamento de transporte	1.118	268	-	-146	-	-	1.240
Equipamento administrativo e utensílios	58.015	1.224	-	-	-	-	59.239
Outros activos tangíveis	2.943	708	-	-	-	-	3.651
	<u>79.731</u>	<u>2.496</u>	<u>-</u>	<u>-1.651</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80.576</u>

À data de 30 de Junho de 2006, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 2.426 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 2.267 milhares de euros), e a amortização acumulada é de 705 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 584 milhares de euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.608 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 1.446 milhares de euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida.

	Jun 2006			Dez 2005		
	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000	Capital em dívida Euro'000	Juros em dívida Euro'000	Rendas Vincendas Euro'000
Menos de um ano	14	-	14	-	-	-
Entre um e cinco anos	1.518	76	1.594	1.377	69	1.446
	<u>1.532</u>	<u>76</u>	<u>1.608</u>	<u>1.377</u>	<u>69</u>	<u>1.446</u>

## 16. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
<b>Valor bruto:</b>				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	277.060	269.323	50	349
Licenças de CO2	246.805	99.381	3.475	-
Activos intangíveis em curso	15.123	7.281	-	-
Direitos de utilização (telecomunicações)	32.890	32.890	-	-
Direitos de concessão no Brasil	929.599	930.925	-	-
Direitos de operações e licenciamento eólico	482.438	482.438	-	-
	<u>1.983.915</u>	<u>1.822.238</u>	<u>3.525</u>	<u>349</u>
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</b>				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-18.780	-37.632	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-13.757	-29.722	-4	-8
Amortizações do exercício de direitos de operações e licenciamento eólico	-6.394	-	-	-
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-331.037	-262.881	-27	-19
Perdas de imparidade	-30.000	-30.000	-	-
	<u>-399.968</u>	<u>-360.235</u>	<u>-31</u>	<u>-27</u>
<b>Valor Líquido</b>	<u>1.583.947</u>	<u>1.462.003</u>	<u>3.494</u>	<u>322</u>

O aumento da rubrica de "Licenças de CO2" deve-se à atribuição anual de licenças de CO2 gratuitas à EDP Produção e à Hidroelétrica del Cantábrico.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o primeiro semestre de 2006, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Valor bruto:</b>							
Propriedade industrial e outros direitos	269.323	10.521	-371	4.080	-964	-5.529	277.060
Licenças de CO2	99.381	263.547	-107.420	-	-	-8.703	246.805
Activos intangíveis em curso e outros Activos intangíveis	7.281	1.991	-292	-4.080	-327	10.550	15.123
Direitos de utilização (telecomunicações)	32.890	-	-	-	-	-	32.890
Direitos de concessão no Brasil	930.925	-	-	-	-1.326	-	929.599
Direitos de operações e licenciamento eólico	482.438	-	-	-	-	-	482.438
	<u>1.822.238</u>	<u>276.059</u>	<u>-108.083</u>	<u>-</u>	<u>-2.617</u>	<u>-3.682</u>	<u>1.983.915</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Perdas/ Reversões de Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</b>								
Propriedade industrial e outros direitos	144.526	13.757	-	-201	-	-582	1.673	159.173
Direitos de utilização (telecomunicações)	16.254	1.644	-	-	-	-	-	17.898
Direitos de concessão no Brasil	199.455	17.136	-	-	-	-88	-	216.503
Direitos de operações e licenciamento eólico	-	6.394	-	-	-	-	-	6.394
	<u>360.235</u>	<u>38.931</u>	<u>-</u>	<u>-201</u>	<u>-</u>	<u>-670</u>	<u>1.673</u>	<u>399.968</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o primeiro semestre de 2006, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Valor bruto:</b>						
Propriedade industrial e outros direitos	349	-	-	-	-299	50
Licenças de CO2	-	3.176	-	-	299	3.475
	<u>349</u>	<u>3.176</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.525</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Perdas/ Reversões de imparidade Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
<b>Amortizações acumuladas e perdas de imparidade:</b>							
Propriedade industrial e outros direitos	27	4	-	-	-	-	31
	<u>27</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31</u>

No Grupo, a rubrica de Direitos de concessão no Brasil, resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial da empresa à data da aquisição é analisada como segue:

	Jun 2006			Dez 2005		
	Direitos brutos Euro'000	Amortizações acumuladas Euro'000	Valor líquido Euro'000	Direitos brutos Euro'000	Amortizações acumuladas Euro'000	Valor líquido Euro'000
<b>Actividade Eléctrica - Brasil:</b>						
<b>Consolidado - Grupo:</b>						
EDP Brasil - Distribuição de Energia	929.599	-216.503	713.096	930.925	-199.455	731.470
Amortizações do exercício		<u>-17.136</u>			<u>-31.087</u>	

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica, nomeadamente do Estado de São Paulo, do Estado do Espírito Santo e do Estado do Mato Grosso do Sul, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2025, 2030 e 2030.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'**

No Grupo, a rubrica de **Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'**, resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	<b>Jun 2006</b> <b>Euro'000</b>	<b>Dez 2005</b> <b>Euro'000</b>
<b>Actividade Eléctrica:</b>		
Grupo Hidrocontábrico	1.033.488	1.191.889
Grupo Neo	159.216	-
EDP Brasil - Produção de Energia	64.511	64.511
	<u>1.257.215</u>	<u>1.256.400</u>
<b>Actividade de Distribuição de Gás:</b>		
Naturcorp (Grupo Hidrocontábrico)	621.325	591.993
Portgás	152.232	107.014
	<u>773.557</u>	<u>699.007</u>
<b>Outras Actividades:</b>		
Affinis, S.A.	5.736	5.736
Turbogás, S.A.	61.336	61.336
Portugen, S.A.	4.585	4.585
Dómus, Lda.	2.728	2.728
Safra, S.A.	4.437	4.147
Ortiga, S.A.	1.420	1.347
Bolões, S.A.	4.097	-
Eneraltius, S.A.	8.297	-
Serra del Rei, S.A.	1.460	-
Companhia Electricidade Macau	9.612	10.264
Outras	1.274	1.274
	<u>104.982</u>	<u>91.417</u>
	<u>2.135.754</u>	<u>2.046.824</u>

No decorrer do primeiro semestre de 2006, a movimentação ocorrida no 'Goodwill', por segmento de negócio, foi a seguinte:

	<b>Saldo em</b> <b>1 Janeiro</b> <b>Euro'000</b>	<b>Aquisições</b> <b>Euro'000</b>	<b>Abates</b> <b>Euro'000</b>	<b>Varição</b> <b>cambial</b> <b>Euro'000</b>	<b>Regularizações</b> <b>Euro'000</b>	<b>Saldo em</b> <b>30 Junho</b> <b>Euro'000</b>
<b>Valor Bruto do Goodwill</b>						
<b>Actividade Eléctrica</b>						
Grupo Hidrocontábrico	1.191.889	-	-	-	-158.401	1.033.488
Grupo Neo	-	842	-	-	158.374	159.216
EDP Brasil - Produção de Energia	64.511	-	-	-	-	64.511
	<u>1.256.400</u>	<u>842</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-27</u>	<u>1.257.215</u>
<b>Actividade de Distribuição de Gás</b>						
Naturcorp (Grupo Hidrocontábrico)	591.993	29.332	-	-	-	621.325
Portgás	107.014	45.218	-	-	-	152.232
	<u>699.007</u>	<u>74.550</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>773.557</u>
<b>Outras Actividades</b>						
Affinis, S.A.	5.736	-	-	-	-	5.736
Turbogás, S.A.	61.336	-	-	-	-	61.336
Portugen, S.A.	4.585	-	-	-	-	4.585
Dómus, Lda.	2.728	-	-	-	-	2.728
Safra, S.A.	4.147	-	-	-	290	4.437
Ortiga, S.A.	1.347	-	-	-	73	1.420
Bolões, S.A.	-	4.097	-	-	-	4.097
Eneraltius, S.A.	-	8.297	-	-	-	8.297
Serra del Rei, S.A.	-	1.460	-	-	-	1.460
Companhia Electricidade Macau	10.264	-	-	-652	-	9.612
Outras	1.274	-	-	-	-	1.274
	<u>91.417</u>	<u>13.854</u>	<u>-</u>	<u>-652</u>	<u>363</u>	<u>104.982</u>
	<u>2.046.824</u>	<u>89.246</u>	<u>-</u>	<u>-652</u>	<u>336</u>	<u>2.135.754</u>

Nos termos definidos pelo IFRS 3, o 'goodwill' resultante de concentrações de actividade empresarial está sujeito a testes de imparidade, com periodicidade anual ou sempre que existam sinais de imparidade.

Durante o primeiro semestre de 2006 a Neo-Nuevas Energías de Occidente passa a deter 80% do capital social da Genesa, S.A. anteriormente detida pelo Grupo Hidrocontábrico passando a registar o respectivo goodwill de 158 milhões nas suas contas. Também durante este período registou um aumento de goodwill por aquisição de 50% da empresa Marquesado Solar.

Com a aquisição dos restantes 49% da NQF Gás, SGPS, S.A., a EDP S.A. reforça a sua posição accionista na Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., e regista assim um aumento de 45 milhões de goodwill durante o primeiro semestre 2006.

Relativamente à movimentação da rubrica de goodwill da Naturcorp, o aumento de 29 milhões de euros resulta da aquisição dos restantes 50% do capital social da Bilbogás, S.A e de 45% das empresas Gas Pasaiá, S.A. e Gas Hernani, S.A. pela Naturgas Energía Grupo, S.A.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
Notas às Demonstrações Financeiras  
Consolidadas e Individual IFRS  
para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

No mesmo período, a Enernova adquiriu as empresas Eneraltius-Produção de Energia Eléctrica,S.A., Bolores-Energia Eólica S.A. e Serra del Rei, S.A. registando um aumento total de 13 milhões de euros de goodwill.

**17. Investimentos financeiros em filiais (contas individuais)**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Partes de capital em empresas filiais	9.220.671	9.197.717
Perdas de imparidade em partes de capital em empresas filiais	-1.846.128	-1.846.128
	<u>7.374.543</u>	<u>7.351.589</u>

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

	Individual			
	Jun 2006		Dez 2005	
	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000	Valor Bruto Euro'000	Imparidade Euro'000
<b>Partes de capital em empresas filiais:</b>				
EDP Distribuição de Energia, S.A.	2.044.047	-452.902	2.044.047	-452.902
EDP Comercialização de Energia, S.A.	42.761	-3.059	42.761	-3.059
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. (ex-CPPE)	2.067.565	-	2.067.565	-
EDP-Participações, SGPS, S.A.	789.308	-446.513	789.308	-446.513
Enernova, S.A.	882	-	31.258	-
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	6.600	-	13.200	-
EDP Internacional, S.A.	1.211.125	-226.792	1.211.125	-226.792
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	6.550	-	6.550	-
Edalpro - Imobiliária, Lda.	748	-	748	-
Labelec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	3.465	-	3.465	-
EDP Brasil, S.A.	474.681	-263.273	474.681	-263.273
EDP Investimento, Gestão de Participações e Assistência Técnica, Lda.	5	-	5	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	-	1.981.798	-
EDP Finance Company, Ltd.	1.000	-	1.000	-
ONI, SGPS,S.A.	452.853	-452.853	452.853	-452.853
Neo-Nuevas Energías de Occidente	60.095	-	-	-
Sávida,S.A.	2.552	-	2.552	-
NQF,S.A.	62.761	-	62.761	-
EDP Imobiliária, S.A.	4.458	-	4.458	-
Balwerk, S.A.	1.686	-	1.686	-
Patrimonial de la Ribera del Ebro, S.L.	4.000	-	4.000	-
Outras	1.731	-736	1.896	-736
	<u>9.220.671</u>	<u>-1.846.128</u>	<u>9.197.717</u>	<u>-1.846.128</u>

Durante o primeiro semestre de 2006, ocorreram as seguintes alterações ao perímetro de consolidação do Grupo EDP:

- Em Junho de 2006 a Genesa, S.L. adquiriu 50% do capital social da Marquesado Solar e liquidou as empresas Asociaci3n Central Producci3n Térmica, S.A. e Empresa Provincial de Energia, S.A.;
- Em Maio de 2006 a Naturgas Energía Grupo, S.A. adquiriu ao Município de Bilbao os restantes 50% do capital social da Bilbogás, S.A.;
- Em Maio de 2006 a Naturgas Energía Grupo, S.A. adquiriu os restantes 45% do capital social da Gas Pasaia, S.A.;
- Em Maio de 2006 a EDP concretizou a aquisi3o das ac33es representativas de 49% do capital social da NQF Gás, SGPS, S.A. anteriormente detidos pela Endesa Gás. Em consequência desta opera33o, a EDP passa a deter a totalidade do capital social da NQF Gás, e, por essa via, reforça a sua posi33o accionista na Portugás - Sociedade de Produ33o e Distribu33o de Gás, S.A. e na Setgás - Sociedade de Produ33o e Distribu33o de Gás, S.A., passando a dispor de uma participa33o, directa e indirecta, de 72,0% e de 19,8%, respectivamente;
- Em Março de 2006 a Naturgas Energía Grupo, S.A. adquiriu os restantes 45% do capital social da Gas Hernani, S.A.;
- Em Fevereiro de 2006 registou-se um aumento do capital social da Neo-Nuevas Energías de Occidente ficando a EDP, S.A. com 58% do seu capital e a Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. com os restantes 42%. Em consequência desta opera33o, a Neo-Nuevas Energías de Occidente passa a deter 80% do capital social da Genesa, S.A. e 90% do capital social da Enernova, S.A.
- Durante o mês de Fevereiro de 2006 a Enernova-Novas Energías, S.A. adquiriu à Tecneira-Tecnologías Energéticas, S.A. a totalidade do capital social das empresas Eneraltius-Produ33o de Energia Eléctrica,S.A. e Bolores-Energia Eólica S.A.;
- Em Janeiro de 2006 a EDP, S.A. concretizou a aliena33o de 50% do capital social da EDP Produ33o-Bioeléctrica, S.A. à Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A.

**18. Investimentos financeiros em empresas associadas**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
<b>Empresas associadas:</b>				
Investimentos financeiros em associadas	364.731	351.302	442.946	442.946
Perdas de imparidade em investimentos financeiros em associadas	-	-	-88.311	-88.311
<b>Valor líquido</b>	<u>364.731</u>	<u>351.302</u>	<u>354.635</u>	<u>354.635</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

O detalhe dos **investimentos financeiros em associadas** é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>			
	<b>Jun 2006</b>		<b>Dez 2005</b>	
	<b>Valor Bruto Euro'000</b>	<b>Imparidade Euro'000</b>	<b>Valor Bruto Euro'000</b>	<b>Imparidade Euro'000</b>
<b>Empresas associadas:</b>				
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	64.799	-	65.358	-
Companhia de Electricidade de Macau	53.252	-	56.177	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	153.999	-	130.200	-
Empresas associadas do Grupo Hidroantábrico	20.615	-	34.195	-
Empresas associadas do Grupo NEO	14.627	-	-	-
Portisines - Terminal de Multipurpose de Sines, S.A.	7.209	-	7.680	-
Turbogás - Produtora Energética, S.A.	12.663	-	14.899	-
Edinfor, S.A.	35.271	-	36.306	-
Outras	2.296	-	6.487	-
	<b>364.731</b>	<b>-</b>	<b>351.302</b>	<b>-</b>

	<b>Individual</b>			
	<b>Jun 2006</b>		<b>Dez 2005</b>	
	<b>Valor Bruto Euro'000</b>	<b>Imparidade Euro'000</b>	<b>Valor Bruto Euro'000</b>	<b>Imparidade Euro'000</b>
<b>Empresas associadas:</b>				
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	62.954	-13.002	62.954	-13.002
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	319.589	-60.891	319.589	-60.891
Edinfor - Sistemas Informáticos, SA	59.978	-14.279	59.978	-14.279
Outras	425	-139	425	-139
	<b>442.946</b>	<b>-88.311</b>	<b>442.946</b>	<b>-88.311</b>

**19. Activos financeiros disponíveis para venda**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006 Euro'000</b>	<b>Dez 2005 Euro'000</b>	<b>Jun 2006 Euro'000</b>	<b>Dez 2005 Euro'000</b>
	CERJ - Companhia Eléctrica do Estado Rio Janeiro	75.513	75.513	-
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	190.026	196.783	-	-
OPTEP (Optimus, S.A.)	322.500	259.500	322.500	259.500
Elcogás, S.A.	4.720	4.720	-	-
Tagusparque, S.A.	1.097	1.097	-	-
Tejo Energia, S.A.	11.625	11.445	-	-
ValorSul, S.A.	3.878	3.878	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	6.891	6.891	-	-
Outras	5.783	6.619	520	894
	<b>622.033</b>	<b>566.446</b>	<b>323.020</b>	<b>260.394</b>

Os activos financeiros disponíveis para venda mais significativos, são analisados como segue:

	<b>Jun 2006</b>				
	<b>Saldo 1 Janeiro Euro'000</b>	<b>Aquisições Euro'000</b>	<b>Alienações Euro'000</b>	<b>Mais/(menos) valia Euro'000</b>	<b>Saldo 30 Junho Euro'000</b>
	BCP - Banco comercial Português, S.A.	196.783	-	-	-6.757
CERJ - Companhia Eléctrica do Estado Rio Janeiro	75.513	-	-	-	75.513
OPTEP (Optimus)	259.500	-	-	63.000	322.500
Tejo Energia, S.A.	11.445	-	-	180	11.625
Outras	23.205	-	-836	-	22.369
	<b>566.446</b>	<b>-</b>	<b>-836</b>	<b>56.423</b>	<b>622.033</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**20. Impostos diferidos activos e passivos**

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verifica entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Prejuízos e créditos fiscais	236.857	166.026	-	-	236.857	166.026
Provisões	380.224	376.185	-	6.860	380.224	369.325
Instrumentos financeiros	152.046	156.007	125.228	101.313	26.818	54.694
Activos intangíveis	8.232	10.054	-	-	8.232	10.054
Activos fixos tangíveis	245.324	227.319	-	-	245.324	227.319
Mais-Valias reinvestidas	-	-	11.489	11.192	-11.489	-11.192
Activos e passivos regulatórios	116.039	131.330	31.990	60.363	84.049	70.967
Plano de apoio à reestruturação	90.092	93.780	-	-	90.092	93.780
Fundo de comércio	-	-	117.258	105.644	-117.258	-105.644
Empréstimo obrigacionista	7.458	7.874	-	-	7.458	7.874
Dotação extraordinária fundo pensões	-	-	41.967	-	-41.967	-
Reavaliações contabilísticas	49.174	49.324	295.127	310.664	-245.953	-261.340
Variações cambiais e outros	-4.977	-	135.342	98.932	-140.319	-98.932
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-402.126	-325.246	-402.126	-325.246	-	-
	<b>878.343</b>	<b>892.653</b>	<b>356.275</b>	<b>369.722</b>	<b>522.068</b>	<b>522.931</b>

A EDP,SA, em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos		Saldo líquido Impostos Diferidos	
	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Prejuízos e créditos fiscais	12.065	-	-	-	12.065	-
Provisões	10.201	6.317	-	-	10.201	6.317
Instrumentos financeiros	114.229	129.205	103.569	79.454	10.660	49.751
Investimentos financeiros	16.632	4.470	-	-	16.632	4.470
Reavaliações contabilísticas	-	-	483	499	-483	-499
Dotação extraordinária fundo pensões	-	-	449	-	-449	-
Outros	10.742	8.144	12.030	14.866	-1.288	-6.722
<b>Total EDP, S.A.</b>	<b>163.869</b>	<b>148.136</b>	<b>116.531</b>	<b>94.819</b>	<b>47.338</b>	<b>53.317</b>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para o exercício à Dezembro 2005 e Junho 2006, são os seguintes:

	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005
	Euro '000	Euro '000	Euro '000	Euro '000
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	522.931	565.772	53.317	55.404
Dotação a resultados	-38.247	-41.128	-12.696	-13.501
Dotação a reservas	-7.481	22.550	-7.750	10.609
Diferenças cambiais, variações perímetro e reclassificações	44.865	-24.263	14.467	805
<b>Saldo em 30 de Junho</b>	<b>522.068</b>	<b>522.931</b>	<b>47.338</b>	<b>53.317</b>

A análise do imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006	Dez 2005	Jun 2006	Dez 2005
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
<b>Imposto corrente</b>				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	-	3.931	-	3.931
Mais-valias geradas na alienação de acções próprias	-	-693	-	-693
	-	3.238	-	3.238
<b>Imposto diferido</b>				
Instrumentos financeiros	-8.641	10.519	-7.750	10.609
Mais-valias geradas	-	4.229	-	-
Outros	1.160	7.802	-	-
	-7.481	22.550	-7.750	10.609
	-7.481	25.788	-7.750	13.847

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Data limite de reporte:		
2006	63.939	70.346
2007	107.120	130.188
2008	278.005	289.551
2009	76.431	76.303
2010	65.365	64.606
2011	356.203	164.656
2012 a 2020	30.001	11.220
Sem prazo mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício	953.104	948.089
	<u>1.930.168</u>	<u>1.754.959</u>

## 21. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Mercadorias	5.451	12.235	-	-
Adiantamentos por conta de compras	199	104	-	-
Produtos acabados e intermédios	19.376	16.719	-	-
Produtos e trabalhos em curso	224	224	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	5.709	5.049	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
Carvão	48.230	52.951	-	-
Fuel	61.747	66.664	-	-
Materiais diversos e outros	62.367	65.248	-	-
	<u>203.303</u>	<u>219.194</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

## 22. Clientes

A análise da rubrica de **Clientes**, por sector de actividade, é como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Clientes Curto Prazo - Corrente :</b>				
Clientes residentes :				
Estado e organismos oficiais	28.172	23.620	-	-
Autarquias locais	27.123	23.664	-	-
Sector empresarial e particulares	916.107	806.337	48.828	70.534
Clientes títulos a receber	269	796	-	-
	<u>971.671</u>	<u>854.417</u>	<u>48.828</u>	<u>70.534</u>
Clientes não residentes :				
Sector empresarial e particulares	597.704	618.938	-	-
	<u>1.569.375</u>	<u>1.473.355</u>	<u>48.828</u>	<u>70.534</u>
Clientes de cobrança duvidosa	206.423	197.488	11.714	10.952
Perdas por imparidade	-218.871	-207.338	-11.370	-10.822
	<u>1.556.927</u>	<u>1.463.505</u>	<u>49.172</u>	<u>70.664</u>
<b>Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :</b>				
Clientes residentes :				
Clientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	162.092	164.127	-	-
Sector empresarial e particulares	33.181	21.595	-	-
	<u>195.273</u>	<u>185.722</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-66.592	-63.730	-	-
	<u>128.681</u>	<u>121.992</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.685.608</u>	<u>1.585.497</u>	<u>49.172</u>	<u>70.664</u>

(i) O montante desta rubrica é apresentado líquido da compensação de débitos relacionados com patrimónios em integração a transferir para o Grupo e de rendas devidas pelo Grupo naquela data.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Os movimentos das perdas por **imparidade**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Outras variações Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Sector empresarial e particulares	207.338	-50	21.230	-4.139	-503	-5.005	218.871
Cientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	63.730	-14	186	-2.315	-	5.005	66.592
	<u>271.068</u>	<u>-64</u>	<u>21.416</u>	<u>-6.454</u>	<u>-503</u>	<u>-</u>	<u>285.463</u>

As **Outras variações** incluem variações por alterações de perímetro e diferenças cambiais.

Os movimentos das perdas por **imparidade**, em base **Individual**, são analisados como segue:

	Saldo 1 Janeiro Euro'000	Dotação do exercício Euro'000	Reversões Euro'000	Transferências Euro'000	Saldo 30 Junho Euro'000
Sector empresarial e particulares	10.822	548	-	-	11.370
	<u>10.822</u>	<u>548</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.370</u>

### 23. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
<b>Devedores de Curto Prazo - Corrente:</b>				
Empréstimos a empresas do grupo	-	-	64.338	91.299
Dividendos atribuídos	-	-	-	495.000
Outras empresas relacionadas	7.093	7.574	1.920	1.620
Adiantamentos a fornecedores	1.666	663	-	-
Outros devedores:				
- Conta corrente com o Fundo de Pensões	3.917	1.656	3.917	1.656
- Dívidas referentes a pessoal	5.661	2.263	1	12
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	66.655	65.786	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa no Brasil	15.853	-	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	108.694	74.775	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Portugal	59.322	-	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	8.216	8.020	85.797	6.748
- Devedores por outros bens e serviços	44.422	61.615	40.585	50.030
- Valor a receber por cobranças por conta de outras entidades	6.992	-	6.992	-
- Valor a receber pela alienação da Becosa	1.000	-	-	-
- Valor a receber por conta do programa de eficiência energética (Bandeirante)	2.494	-	-	-
- Valor a receber pela alienação da participação na GALP	-	576.400	-	-
- Valor a receber pela alienação de 60% da Edinfor	2.367	6.233	2.367	6.233
- Valor a receber pela alienação de acções da EDP Brasil	9.120	16.626	9.120	16.626
- Valores a receber pela venda da Fafen	8.526	8.854	-	-
- Valores a receber pela venda da subestação Pinto em Espanha	6.382	6.382	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	278.544	226.819	319.599	218.728
- Empresas do Grupo	-	-	225.615	347.539
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	5.568	5.376	36	37
- Adiantamentos a pensionistas por conta do Fundo de Pensões	-	11.017	-	-
- Valores a receber relacionados com a actividade de gestão de energia	14.797	14.792	14.797	14.792
- Valores a receber pela actividade venda de vapor	1.787	-	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	14.766	14.766	-	-
- Impostos a regularizar relacionados com a conta certa	12.505	8.456	-	-
- Encargos com reparação e manutenção de centrais	15.250	8.146	-	-
- Encargos com emissão de obrigações	3.687	4.085	3.687	4.085
- Encargos com concessões	7.646	8.223	-	-
- Rendas	2.597	1.540	5	314
- Seguros	926	3.961	424	3.631
- Outros custos especializados	37.871	109.287	-	6.507
- Adiantamentos por conta de investimentos	30	35.796	-	-
- Licenças de CO2 - SEP	261.288	98.073	-	-
- Outros devedores e operações diversas	125.009	129.062	14.571	92.516
	<u>1.140.651</u>	<u>1.516.246</u>	<u>793.771</u>	<u>1.357.373</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-81.334	-80.461	-1.020	-1.213
	<u>1.059.317</u>	<u>1.435.785</u>	<u>792.751</u>	<u>1.356.160</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:</b>				
Outras empresas relacionadas	29.024	38.355	22.126	11.351
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	3.509.666	3.481.868
Empréstimos a empresas participadas	10.312	11.360	-	-
Outros devedores:				
- Outras tributações a receber	7.382	3.612	-	-
- Valores a receber de entidades estatais	2.604	9.356	-	-
- Activos fixos tangíveis em integração compensados (i)	2.894	2.894	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	208.799	213.000	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	74.832	67.858	3.777	977
- Outros devedores e operações diversas	31.465	30.716	-	-
	<u>367.312</u>	<u>377.151</u>	<u>3.535.569</u>	<u>3.494.196</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-2.602	-2.550	-	-
	<u>364.710</u>	<u>374.601</u>	<u>3.535.569</u>	<u>3.494.196</u>
	<u>1.424.027</u>	<u>1.810.386</u>	<u>4.328.320</u>	<u>4.850.356</u>

(i) Os activos fixos tangíveis em integração compensados representam os valores líquidos, à data da integração, das dívidas das Autarquias Locais até 31 de Dezembro de 1988 compensadas com os respectivos patrimónios em integração (Activos fixos tangíveis do regime do DL 344-B/82). A transferência destes valores para activos fixos tangíveis está pendente de formalização dos contratos de concessão ou de protocolos de regularização das dívidas a celebrar entre a EDP e as autarquias.

A rubrica de Devedores e Outros activos incluía, em 31 de Dezembro de 2005, o valor remanescente de 576,4 milhões de euros relativo a 80% do preço de venda da GALP Energia, S.G.P.S., recebido no dia 27 de Janeiro de 2006.

Encontra-se incluído na rubrica de outros devedores da subsidiária Hidroantifábrico, um valor a receber (Deficit tarifário) do sistema eléctrico espanhol, no montante de 209 milhões de euros (31 Dezembro de 2005: 213 milhões de euros). Durante o mês de Dezembro de 2005, foi publicado o Decreto Real que definiu a forma de recuperação deste deficit através do aumento das tarifas em anos futuros.

Os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	<b>Saldo</b>	<b>Variações no</b>	<b>Datação</b>	<b>Reduções</b>	<b>Transferências</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>perímetro de</b>	<b>do exercício</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>30 Junho</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>consolidação</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Outros devedores	80.461	-46	3.502	-1.559	-	-1.024	81.334
	<u>80.461</u>	<u>-46</u>	<u>3.502</u>	<u>-1.559</u>	<u>-</u>	<u>-1.024</u>	<u>81.334</u>

Os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente**, em base **Individual**, são analisados como segue:

	<b>Saldo</b>	<b>Datação</b>	<b>Reduções</b>	<b>Transferências</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>do exercício</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>30 Junho</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Outros devedores	1.213	75	-268	-	-	1.020
	<u>1.213</u>	<u>75</u>	<u>-268</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.020</u>

Os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente**, para o **Grupo**, são analisados como segue:

	<b>Saldo</b>	<b>Variações no</b>	<b>Datação</b>	<b>Reduções</b>	<b>Transferências</b>	<b>Utilizações</b>	<b>Saldo</b>
	<b>1 Janeiro</b>	<b>perímetro de</b>	<b>do exercício</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>30 Junho</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>consolidação</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Outros devedores	2.550	-	52	-	-	-	2.602
	<u>2.550</u>	<u>-</u>	<u>52</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.602</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**24. Impostos a receber**

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	123.690	25.139	1.212	103.632
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	229.103	255.810	33.763	36.958
- Outras tributações	69.809	65.226	1	1
	<u>422.602</u>	<u>346.175</u>	<u>34.976</u>	<u>140.591</u>

**25. Activos financeiros detidos para negociação**

A rubrica de **Activos financeiros detidos para negociação** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Títulos de rendimento fixo:				
Obrigações cotadas	10.040	10.040	-	-
Outros títulos				
Cotados	38.321	38.864	-	-
Não cotados	21.268	14.595	-	-
	<u>69.629</u>	<u>63.499</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Títulos cotados de rendimento variável:				
Acções	6.742	211.698	-	204.955
Outros títulos	988	421	991	421
	<u>7.730</u>	<u>212.119</u>	<u>991</u>	<u>205.376</u>
	<u>77.359</u>	<u>275.618</u>	<u>991</u>	<u>205.376</u>

**26. Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Numerário:				
- Caixa	249	33	67	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	1.369.343	270.301	1.397	62.220
- Depósitos a prazo	58.991	58.114	2.320	2.320
- Outros depósitos	321	84	-	-
	<u>1.428.655</u>	<u>328.499</u>	<u>3.717</u>	<u>64.540</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos nacionais	81.000	123.500	81.000	118.499
- Em bancos estrangeiros	89.730	133.467	295	295
	<u>170.730</u>	<u>256.967</u>	<u>81.295</u>	<u>118.794</u>
	<u>1.599.634</u>	<u>585.499</u>	<u>85.079</u>	<u>183.334</u>
Equivalentes a caixa:				
- 'Overdrafts' (ver nota 32)	-83.183	-318.141	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.516.451</u>	<u>267.358</u>	<u>85.079</u>	<u>183.334</u>

**27. Capital e Prémios de emissão de acções**

A EDP, que começou por ser uma empresa pública, viu o seu estatuto ser transformado sucessivamente em Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos e, seguidamente, Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos. Actualmente é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. O processo de privatização iniciou-se em 1997, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998 e a quarta fase em 2000, após o qual o Estado passou a deter cerca de 30% do capital, directa e indirectamente.

O Capital Social de 3.656.537.715 euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, encontra-se integralmente realizado.

Na sequência da Assembleia Geral de 7 de Outubro de 2004, o Conselho de Administração da EDP deliberou a realização de um aumento de capital social no montante de 656.537.715 euros, através de uma oferta pública de subscrição, reservada a accionistas por exercício de direito de preferência, de 656.537.715 novas acções ordinárias, escriturais e nominativas com o valor nominal de 1 euro cada. As acções foram oferecidas à subscrição ao preço unitário de 1,84 euros, por acção, tendo a operação sido concluída em 2 de Dezembro de 2004, dando origem a um prémio de emissão que à data de 30 de Junho de 2006, ascendia a 501.992.545 euros.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP, são analisados como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
Resultado Líquido em euros	374.651.190	1.071.102.496	40.802.600	509.834.599
Resultado Líquido das operações em continuação em euros	374.651.190	1.030.487.000		
Nº médio de acções durante o ano	3.649.226.294	3.639.274.980	3.649.226.294	3.639.274.980
Resultado por Acção (Básico e Diluído) em euros	0,10	0,29	0,01	0,14
Resultado por Acção das operações em continuação (Básico e Diluído) em euros	0,10	0,28		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação emitidas durante o período de relato.

O número médio de acções, é analisado como segue:

	<b>Grupo e Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715
<b>Número médio de acções realizadas</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>
Efeito de acções próprias emitidas	-7.311.421	-17.262.735
Nº médio de acções durante o ano	3.649.226.294	3.639.274.980

## 28. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo e Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Valor de balanço das acções da EDP, S.A.	6.720	38.119
Número de acções	7.311.421	17.262.735
Cotação das acções da EDP, S.A.	3,07 euros	2,60 euros
Valor de mercado das acções da EDP, S.A.	22.446	44.883

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

## 29. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Reserva legal	392.946	367.454	392.946	367.454
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-16.020	-16.709	-16.041	-16.709
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	6.688	-49.735	49.803	-13.197
Diferença cambial de consolidação	95.915	113.963	-	-
Outras reservas e resultados acumulados	-141.973	-783.086	1.532.684	1.420.834
	<b>337.556</b>	<b>-368.113</b>	<b>1.959.392</b>	<b>1.758.382</b>

### *Reserva Legal*

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

### *Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)*

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva. O movimento ocorrido nesta rubrica relativo aos derivados de cobertura enquadrados no modelo de cobertura dos fluxos de caixa encontra-se analisado na nota 37.

### *Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço referentes a activos financeiros disponíveis para venda encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do ano ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2004</b>	92.386	-72.871
Variações de justo valor	59.088	-86.893
Transferência para resultados do exercício	-	-41.445
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2005</b>	151.474	-201.209
Variações de justo valor	63.180	-6.757
<b>Saldo em 30 de Junho de 2006</b>	6.688	

As variações positivas de justo valor relativas ao primeiro semestre de 2006 são relativas a mais valias associadas à valorização da OPTEP. Ver nota 19.

As variações positivas de justo valor relativas ao exercício de 2005 incluem 12,7 milhões de euros relativos a mais valias associadas à alienação das ações do BCP. As referidas mais valias foram transferidas para resultados do exercício.

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2006		Taxas em Dez 2005	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
		Dolar	USD	1,271	1,232
Real Brasileiro	BRL	2,783	2,691	2,744	3,024
Pataca Macau	MOP	10,171	9,841	9,422	9,960
Quetzal	GTQ	9,656	9,347	8,942	9,469

### 30. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Interesses minoritários de resultados	29.246	40.859
Interesses minoritários de reservas	1.297.256	1.246.904
	1.326.502	1.287.763

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Grupo Brasil	726.571	702.296
Grupo Hidrocontábrico	552.952	585.137
Grupo NEO	34.600	-
Outros	12.379	330
	1.326.502	1.287.763

Durante o primeiro semestre de 2006 o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 29.246 milhares de euros (30 de Junho de 2005: 31.796 milhares de euros).

Nos outros inclui-se o montante de 12.022 milhares de euros referentes à Portugal que no 1º semestre de 2006 alterou o método de consolidação para integral em resultado da aquisição dos restantes 49% da NQF-Gás.

### 31. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Saldo no início do período	169.967	364.197
Pagamentos do exercício	-58.497	-200.219
Encargos financeiros	1.886	5.989
Saldo no fim do período	113.356	169.967

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., (holding do Grupo) efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida da conta de hidraulicidade. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do SEP, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos. A REN constitui, assim, uma entidade veiculo para efeitos da conta de hidraulicidade.

Durante o exercício de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, com o objectivo de regulamentar a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAEs), constituindo um passo no sentido de permitir a liberalização do mercado ibérico de electricidade (MIBEL). Este Decreto-Lei refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade, bem como relativamente aos mecanismos de compensação dos produtores decorrentes da extinção dos CAEs. Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração do Grupo EDP considera que é altamente provável a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade. Na data da extinção a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador.

Os recebimentos ou pagamentos efectuados à REN são registados por contrapartida do saldo da conta de hidraulicidade, registado como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo EDP.

### 32. Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Empréstimos de curto prazo - Corrente</b>				
Descobertos bancários 'Overdrafts':				
- Grupo ONI	83.007	315.712	-	-
- Outros	176	2.429	-	-
	<u>83.183</u>	<u>318.141</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	128.317	141.098	128.317	141.098
- Grupo ONI	325	-	-	-
- Grupo Produção	3.329	4.718	-	-
- Grupo Brasil	241.857	332.736	-	-
- Grupo Hidrocentríbrico	57.504	111.646	-	-
- Grupo NEO	53.512	-	-	-
- Outros	8.195	10.754	-	-
	<u>493.039</u>	<u>600.952</u>	<u>128.317</u>	<u>141.098</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	99.959	106.542	99.959	106.542
- EDP Finance B.V.	27.882	27.882	-	-
- Grupo Brasil	3.410	3.332	-	-
	<u>131.251</u>	<u>137.756</u>	<u>99.959</u>	<u>106.542</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	310.000	636.000	2.784.000	3.081.400
- EDP Finance B.V.	12.000	-	-	-
- Grupo Hidrocentríbrico	97.180	123.030	-	-
	<u>419.180</u>	<u>759.030</u>	<u>2.784.000</u>	<u>3.081.400</u>
Outros empréstimos:				
- Outros	5.056	3.173	-	-
	<u>5.056</u>	<u>3.173</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	182.725	164.527	64.319	57.398
	<u>1.314.434</u>	<u>1.983.579</u>	<u>3.076.595</u>	<u>3.386.438</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	460.226	530.338	460.226	530.338
- Grupo ONI	255.420	-	-	-
- Grupo Produção	22.618	23.588	-	-
- Grupo Brasil	456.061	580.882	-	-
- Grupo Hidrocentríbrico	43.087	482.982	-	-
- Grupo NEO	399.634	-	-	-
- EDP Finance B.V.	2.420.000	2.605.000	-	-
- Outros	109.472	57.439	-	-
	<u>4.166.518</u>	<u>4.280.229</u>	<u>460.226</u>	<u>530.338</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	2.057.024	2.107.003	2.057.024	2.107.003
- EDP Finance B.V.	3.090.836	1.590.836	-	-
- Grupo Brasil	293.975	87.751	-	-
	<u>5.441.835</u>	<u>3.785.590</u>	<u>2.057.024</u>	<u>2.107.003</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	-	100.000	-	100.000
	<u>-</u>	<u>100.000</u>	<u>-</u>	<u>100.000</u>
Outros empréstimos:				
- Outros	39.391	25.930	-	-
	<u>39.391</u>	<u>25.930</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>9.647.744</u>	<u>8.191.749</u>	<u>2.517.250</u>	<u>2.737.341</u>
Outras responsabilidades:				
- Reconhecimento de responsabilidades na venda OPTEP em 2002	315.000	315.000	315.000	315.000
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	82.948	93.972	106.078	119.558
	<u>397.948</u>	<u>408.972</u>	<u>421.078</u>	<u>434.558</u>
	<u>10.045.692</u>	<u>8.600.721</u>	<u>2.938.328</u>	<u>3.171.899</u>
	<u>11.360.126</u>	<u>10.584.300</u>	<u>6.014.923</u>	<u>6.558.337</u>

Conforme referido na nota 16 (Direitos de Concessão no Brasil), e na sequência da aquisição pela EDP Lageado Energia à Electrobrás das Acções PN-R emitidas pela Investco no final de Dezembro de 2005 na respectiva quota parte accionista (27,65%), passaram a ser activos/passivos inter-grupo em 2005 pelo que foram anulados em consolidação.

A rubrica Outras responsabilidades inclui, no Grupo e em base Individual, a responsabilidade pela alienação de 100% da OPTEP/Optimus em 2002, no montante de 315 milhões de euros em resultado da existência de um mecanismo de ajustamento de preço de venda da OPTEP/Optimus. De acordo com as políticas contabilísticas do Grupo, a participação alienada em 2002 reconhece-se no activo, e a respectiva responsabilidade no passivo do Grupo, sendo as flutuações de preço do activo reconhecidas como se se tratasse de um activo financeiro disponível para venda enquanto se mantiver em vigor a referida cláusula.

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 197 milhões de euros indexados à taxa Euribor do período de utilização acordado com condições de margem previamente acordadas, dos quais 177 milhões com compromisso de tomada firme, bem como de uma linha de 350 milhões de euros de Papel Comercial com garantia de colocação. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de 1.300 milhões de euros com compromisso de tomada firme igualmente em condições previamente acordadas indexada à taxa Euribor. Em 30 de Junho de 2006, não se encontram utilizados quaisquer montantes do total das facilidades de crédito.

Os empréstimos bancários em Euros encontram-se associados à taxa variável indexada à Euribor a três ou seis meses. Aos empréstimos bancários no Brasil encontram-se associadas taxas de juro variáveis do Real que são maioritariamente indexadas à taxa CDI (certificados de depósito interbancário).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

O detalhe das emissões de **Empréstimos obrigacionistas**, à data de 30 de Junho de 2006, é analisado como segue:

Emiteinte/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000	
<b>Emissões EDP S.A.</b>							
EDP, S.A.	23ª Emissão	20-Dez-96		Euribor 6 meses - 0,125%	(i) 10.332	10.332	
EDP, S.A.	25ª Emissão	23-Nov-98		Euribor 6 meses + 0,225%	(iii) 249.299	249.299	
EDP, S.A.	26ª Emissão	26-Mar-03		Euribor 6 meses + 0,5%	26-Mar-13 150.000	150.000	
					<u>409.631</u>	<u>409.631</u>	
<b>Emissões EDP ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>							
EDP, S.A.	1ª Emissão	29-Out-99		Taxa fixa EUR 6,40%	Fair Value 29-Out-09	1.000.000	1.000.000
EDP, S.A.	2ª Emissão	28-Mar-01		Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value 28-Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance BV	4ª Emissão	26-Nov-01		Cupão Zero	27-Nov-09	22.455	-
EDP Finance BV	5ª Emissão (*)	28-Nov-01		Taxa fixa JPY 0,70%	Fair Value 28-Nov-06	27.882	-
EDP Finance BV	6ª Emissão (*)	9-Ago-02		Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value 9-Ago-17	320.000	-
EDP Finance BV	7ª Emissão	16-Dez-02		Taxa fixa EUR 5,00%	20-Mar-08	355.024	-
EDP Finance BV	8ª Emissão	23-Dez-02		Taxa fixa EUR 2,661%	23-Dez-22	93.357	-
EDP Finance BV	9ª Emissão	22-Jun-05		Taxa fixa EUR 3,75%	22-Jun-15	500.000	-
EDP Finance BV	10ª Emissão	29-Jun-05		Taxa fixa EUR 4,125%	29-Jun-20	300.000	-
EDP Finance BV	11ª Emissão	12-Jun-06		Euribor 3 meses + 0,15%	14-Jun-10	500.000	-
EDP Finance BV	12ª Emissão	12-Jun-06		Taxa fixa EUR 4,25%	12-Jun-12	500.000	-
EDP Finance BV	13ª Emissão	12-Jun-06		Taxa fixa EUR 4,625%	13-Jun-16	500.000	-
					<u>4.866.070</u>	<u>1.747.352</u>	
<b>Emissões Escelsa (Brasil) no Mercado Internacional</b>							
Escelsa USD 133 Milhões (**)		28-Jul-97		Taxa fixa USD 10,0%	Fair Value 15-Jul-07	42.525	-
EDP Energias do Brasil		7-Jul-05		Taxa fixa USD 10,0%	Fair Value 15-Jul-07	15.358	-
<b>Emissões Investco (Brasil) no Mercado Doméstico Brasileiro</b>							
Investco	1ª Emissão	1-Nov-01		IGPM + 12,80%	1-Nov-11	19.466	-
Investco (FINAM)		14-Nov-03		TJLP + 4%	14-Nov-11	8.926	-
Bandeirante		1-Abr-06		104,4% do CDI	1-Mar-11	89.834	-
Enersul		2-Mai-06		104,3% do CDI	2-Mai-11	121.276	-
					<u>297.385</u>	<u>-</u>	
					<u>5.573.086</u>	<u>2.156.983</u>	

(i) 4 anuidades a partir de 20-Dez-2008. A partir de 20-Dez-2006, pode ser parcial, ou totalmente reembolsada por opção da EDP ou dos obrigacionistas.

(iii) 6 semestralidades a partir de 23-Mai-2006.

(\*) Estas emissões da EDP Finance BV têm associados 'swaps' de divisa e da taxa de juro.

(\*\*) O Grupo EDP detém em carteira inter-grupo 52,52% do valor global desta emissão, em resultado da OPA internacional lançada em 2002.

Em conformidade com a política de gestão da carteira de dívida do Grupo, a EDP procedeu à troca de obrigações emitidas pela EDP - Energias de Portugal, S.A. com vencimento em 2011 (2ª Emissão Internacional) e pela EDP Finance BV com vencimento em 2008 (8ª Emissão Internacional) nos montantes de 252,6 e 145 milhões de euros, respectivamente. No âmbito desta troca, a EDP Finance BV emitiu obrigações no montante de 500 milhões de euros (9ª Emissão Internacional) com vencimento em 2015, o que representa um aumento da dívida consolidada no montante de 102,4 milhões de euros.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
<b>Empréstimos bancários e 'overdrafts':</b>				
Até 1 ano	764.003	1.086.793	192.636	141.098
De 1 ano a 5 anos	3.588.114	3.857.469	578.486	798.270
A mais de 5 anos	1.015.743	857.662	302.818	224.024
	<u>5.367.860</u>	<u>5.801.924</u>	<u>1.073.940</u>	<u>1.163.392</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>				
Até 1 ano	131.251	137.756	99.959	106.542
De 1 ano a 5 anos	3.077.866	1.668.800	1.907.024	1.207.268
A mais de 5 anos	2.363.969	2.116.790	150.000	899.735
	<u>5.573.086</u>	<u>3.923.346</u>	<u>2.156.983</u>	<u>2.213.545</u>
<b>Papel comercial:</b>				
Até 1 ano	419.180	759.030	2.784.000	3.081.400
De 1 ano a 5 anos	-	100.000	-	100.000
	<u>419.180</u>	<u>859.030</u>	<u>2.784.000</u>	<u>3.181.400</u>
	<u>11.360.126</u>	<u>10.584.300</u>	<u>6.014.923</u>	<u>6.558.337</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

O 'fair-value' da dívida do Grupo EDP, ou seja, o valor de mercado da dívida, é analisado como segue:

	Jun 2006		Dez 2005	
	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	1.314.434	1.314.434	1.983.579	1.983.579
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	10.045.692	10.212.428	8.600.721	8.935.348
	<u>11.360.126</u>	<u>11.526.862</u>	<u>10.584.300</u>	<u>10.918.927</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 e), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura são registadas ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas em vigor às datas de balanço. Na dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado é equivalente ao valor de balanço.

À data de 30 de Junho de 2006, os pagamentos futuros da dívida e compromissos a ocorrer, são analisados como segue:

	Total	2006	2007	2008	2009	2010	Anos seguintes
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	10.045.692	-	2.772.998	975.168	1.290.565	1.631.059	3.375.902
Dívida de curto prazo	1.314.434	1.314.434	-	-	-	-	-
	<u>11.360.126</u>	<u>1.314.434</u>	<u>2.772.998</u>	<u>975.168</u>	<u>1.290.565</u>	<u>1.631.059</u>	<u>3.375.902</u>

O valor das garantias encontra-se desagregado na nota 39 às demonstrações financeiras.

### 33. Benefícios aos empregados

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões de reforma era o seguinte:

	Portugal	Brasil
	2006 e 2005	2006 e 2005
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	18.185	1.727
Pessoal no Activo	8.118	3.429
	<u>26.303</u>	<u>5.156</u>

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.062.483	1.099.604	10.693	10.693
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	754.832	743.642	6.673	6.394
	<u>1.817.315</u>	<u>1.843.246</u>	<u>17.366</u>	<u>17.087</u>

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Junho de 2006, os valores de 49,3 milhões de euros (2005: 50,8 milhões de euros) e 20,1 milhões de euros (2005: 24,3 milhões de euros), relativos à actualização salarial das pensões dos trabalhadores do Grupo Hidrocentríbrico e aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do programa de racionalização de recursos humanos, respectivamente.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Saldo no início do período	1.099.604	1.259.655	10.693	10.659
Variações de perímetro de consolidação	-	-	-	-
Dotação do exercício	14.680	68.618	-	509
Pré-reformas	-	34.855	-	-
Perdas actuariais	33.131	58.224	-	-
Utilizações de provisões	-89.250	-327.049	-	-475
Transferências e reclassificações	4.318	5.301	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.062.483</u>	<u>1.099.604</u>	<u>10.693</u>	<u>10.693</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A rubrica Perdas actuariais, no montante de 33,1 milhões de euros (2005: 58 milhões de euros), foi registada por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Saldo no início do período	743.642	725.575	6.394	6.261
Variações de perímetro de consolidação	-	-	-	-
Dotação do exercício	21.859	45.350	282	139
(Ganhos) / Perdas actuariais	-649	-23.184	-	-
Redução de provisões	-	-	-3	-6
Utilizações de provisões	-15.571	-22.349	-	-
Transferências e reclassificações	5.551	18.250	-	-
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>754.832</b>	<b>743.642</b>	<b>6.673</b>	<b>6.394</b>

A rubrica (Ganhos) / Perdas actuariais, inclui um ganho no montante de 0,6 milhões de euros (2005: um ganho de 23 milhões de euros), que foi registado por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos de pensões que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidos, bem como os seus dados económico-financeiros:

#### I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios, segregados dos patrimónios das Patrocinadoras (Bandeirante e outras empresas eléctricas brasileiras) sem solidariedade contributiva:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa e a Enersul dispõem de um Plano de Benefício Definido que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	<b>Jun 2006</b>			<b>Dez 2005</b>		
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Evolução das Responsabilidades</b>						
Responsabilidades início período	2.053.310	178.288	2.231.598	2.015.930	107.403	2.123.333
Custo dos serviços correntes	6.971	269	7.240	12.828	380	13.208
Custo dos juros	45.296	9.566	54.862	96.455	13.621	110.076
Benefícios pagos	-78.927	-	-78.927	-145.859	-6.544	-152.403
'Curtailments'/'Settlements'	-	-	-	34.855	-	34.855
Perdas e ganhos actuariais	-4.690	-	-4.690	39.101	27.450	66.551
Variação cambial	-	-2.818	-2.818	-	34.841	34.841
Outras variações	-	-	-	-	1.137	1.137
<b>Responsabilidades no fim do período</b>	<b>2.021.960</b>	<b>185.305</b>	<b>2.207.265</b>	<b>2.053.310</b>	<b>178.288</b>	<b>2.231.598</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

No apuramento das responsabilidades, associadas a estes planos de pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	<b>Jun 2006</b>			
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>		
		<b>Bandeirante</b>	<b>Eselsa</b>	<b>Energul</b>
<b>Pressupostos</b>				
Taxa de rendimento dos Fundos	7,50%	12,20%	12,45%	12,00%
Taxa de desconto	4,60%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	7,12%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de inflação	2,40%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	GAM-83	GAM-83
Tábua de invalidez	50% EKV 80	TASA 27	TASA 27	TASA 27
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

	<b>Dez 2005</b>			
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>		
		<b>Bandeirante</b>	<b>Eselsa</b>	<b>Energul</b>
<b>Pressupostos</b>				
Taxa de rendimento dos Fundos	6,40%	12,20%	12,45%	12,00%
Taxa de desconto	4,60%	10,75%	10,75%	10,75%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	7,12%	5,55%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,20%	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de inflação	2,40%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	GAM-83	GAM-83
Tábua de invalidez	50% EKV 80	TASA 27	TASA 27	TASA 27
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2 n), as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, são analisadas como segue:

	<b>Jun 2006</b>			<b>Dez 2005</b>		
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>						
Responsabilidades no fim do período	2.021.960	185.305	2.207.265	2.053.310	178.288	2.231.598
Activos dos Fundos fim do período	-1.061.552	-141.764	-1.203.316	-1.070.656	-136.465	-1.207.121
Responsabilidades não cobertas	960.408	43.541	1.003.949	982.654	41.823	1.024.477
Valor da provisão no fim do período	<u>960.408</u>	<u>43.541</u>	<u>1.003.949</u>	<u>982.654</u>	<u>41.823</u>	<u>1.024.477</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	<b>Jun 2006</b>			<b>Dez 2005</b>		
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Custo do Período</b>						
Custo do serviço	6.971	269	7.240	12.828	380	13.208
Custo de juro	45.296	9.566	54.862	96.455	13.621	110.076
Retorno dos activos dos Fundos	-39.736	-8.505	-48.241	-51.980	-12.477	-64.457
Contribuições dos trabalhadores	-	-637	-637	-	-1.031	-1.031
<b>Custo líquido do período</b>	<u>12.531</u>	<u>693</u>	<u>13.224</u>	<u>57.303</u>	<u>493</u>	<u>57.796</u>

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	<b>Jun 2006</b>			<b>Dez 2005</b>		
	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>	<b>Portugal</b>	<b>Brasil</b>	<b>Grupo</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Fundos de Pensões</b>						
Valor dos activos início período	1.070.656	136.465	1.207.121	839.669	89.339	929.008
Contribuições do Grupo	23.452	3.147	26.599	196.135	5.752	201.887
Contribuições dos trabalhadores	-	637	637	-	1.031	1.031
Pensões pagas no período	-23.452	-	-23.452	-42.981	-6.544	-49.525
Rendimento dos Fundos	39.736	8.505	48.241	51.980	12.477	64.457
Ganhos / (Perdas) actuariais	-37.821	-	-37.821	25.853	4.764	30.617
Variação cambial	-	-2.315	-2.315	-	29.646	29.646
Outras variações	-11.019	-4.675	-15.694	-	-	-
<b>Valor dos activos fim do período</b>	<u>1.061.552</u>	<u>141.764</u>	<u>1.203.316</u>	<u>1.070.656</u>	<u>136.465</u>	<u>1.207.121</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A rubrica Ganhos / (Perdas) actuariais, no montante de 37,8 milhões de euros (31 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2005) foi registada por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

Os activos do Fundo de Pensões em Portugal são geridos por três sociedades gestoras de fundos de pensões independentes. Em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, a composição verificada na carteira do fundo é analisada como segue:

	<b>Alocação de activos por natureza</b>					
	<b>Caixa</b> EUR'000	<b>Obrigações</b> EUR'000	<b>Acções</b> EUR'000	<b>Imóveis</b> EUR'000	<b>Outros</b> EUR'000	<b>Total</b> EUR'000
30 de Junho de 2006	20.962	531.901	296.098	201.976	10.616	1.061.552
31 de Dezembro de 2005	21.413	524.621	310.490	203.425	10.707	1.070.656

	<b>Alocação de activos por natureza</b>					
	<b>Caixa</b> %	<b>Obrigações</b> %	<b>Acções</b> %	<b>Imóveis</b> %	<b>Outros</b> %	<b>Total</b> %
30 de Junho de 2006	1,97%	50,11%	27,89%	19,03%	1,00%	100,00%
31 de Dezembro de 2005	2,00%	49,00%	29,00%	19,00%	1,00%	100,00%

À data de 31 de Dezembro de 2005, a desagregação do valor expectável de **Pagamento de benefícios futuros**, relativo à actividade em Portugal, é analisada de seguida:

	<b>Expectativa de pagamentos</b>			
	<b>Pensões</b>	<b>Plano Médico</b>	<b>Outros Benefícios</b>	<b>Total</b>
<b>2006</b>	167.824	22.361	5.162	195.347
<b>2007</b>	164.184	23.045	5.348	192.577
<b>2008</b>	159.617	23.748	5.716	189.081
<b>2009</b>	155.615	24.355	5.950	185.920
<b>2010</b>	152.259	24.958	6.149	183.366
<b>2011</b>	147.638	25.577	6.462	179.677
<b>2012</b>	143.600	26.220	7.115	176.935
<b>2013</b>	139.081	26.997	7.705	173.783
<b>2014</b>	135.575	27.764	8.390	171.729
<b>2015</b>	131.032	28.669	9.319	169.020
<b>2016</b>	126.724	29.605	9.866	166.195

A análise das contribuições efectuadas aos Fundos de pensões pelas empresas do Grupo é apresentada como segue:

	<b>2006</b> Euros '000	<b>2005</b> Euros '000
	Acções	-
Dinheiro	26.599	48.733
	26.599	201.887

Em 2005, a rubrica de Acções incorpora a transferência de acções do BCP equivalentes a 2,01% do capital social detido pela EDP para o Fundo de Pensões.

Em 30 de Junho de 2006, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 23 milhões de euros (2005: 50 milhões de euros). Em 2006 o Grupo estima efectuar contribuições para os Fundos de pensões no montante de 72 milhões de euros.

## II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A Hidrocantábrico em Espanha, a Bandeirante, a Escelsa e a Enersul no Brasil, bem como a EDP Estudos e Consultoria em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

## III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos o outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa dispõe também de um Plano de Assistência Médica para os os reformados, suportado através uma provisão contabilística, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos do Grupo EDP evoluiu da seguinte forma:

	Jun 2006			Dez 2005		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Evolução das Responsabilidades</b>						
Responsabilidades no início do período	727.105	16.537	743.642	721.765	3.810	725.575
Custo dos serviços correntes	4.368	167	4.535	7.961	182	8.143
Custo dos juros	16.407	917	17.324	35.375	1.832	37.207
Benefícios pagos	-14.381	-1.190	-15.571	-22.324	-25	-22.349
'Curtailments'/Settlements'	-	-	-	1.999	-	1.999
(Ganhos) / Perdas actuariais	-649	-	-649	-17.671	-5.513	-23.184
Variação cambial	-	-1.146	-1.146	-	6.742	6.742
Outras variações	1.143	5.554	6.697	-	9.510	9.510
<b>Responsabilidades no fim do período</b>	<b>733.993</b>	<b>20.839</b>	<b>754.832</b>	<b>727.105</b>	<b>16.537</b>	<b>743.642</b>

A rubrica (Ganhos) / Perdas actuariais, inclui um ganho no montante de 23 milhões de euros (2005: uma perda de 29 milhões de euros), que foi registada por contrapartida de reservas, conforme política contabilística apresentada na nota 2 n).

	Jun 2006		Dez 2005	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
<b>Pressupostos</b>				
Taxa de desconto	4,60%	10,75%	4,60%	10,75%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,5% (a)	8,16%	4,5% (a)	8,16%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	TV 88/90	GAM-83
Tábua de invalidez	50% EKV 80	Light-Média	50% EKV 80	Light-Média
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada		b)	b)	não aplicável

(a) 4,5% nos primeiros 10 anos e 4,0% nos restantes anos

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Tal como atrás referido, as responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de uma provisão que se apresenta de seguida:

	Jun 2006			Dez 2005		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Provisão para Plano de Cuidados Médicos</b>						
Responsabilidades no fim do período	733.993	20.839	754.832	727.105	16.537	743.642
Valor da provisão no fim do período	733.993	20.839	754.832	727.105	16.537	743.642

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Jun 2006			Dez 2005		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
<b>Custo do Período</b>						
Custo do serviço	4.368	167	4.535	7.961	182	8.143
Custo de juro	16.407	917	17.324	35.375	1.832	37.207
Custo líquido do período	20.775	1.084	21.859	43.336	2.014	45.350

A alteração ao nível da taxa de desconto ocorrida no exercício de 2005, para o plano de cuidados médicos e outros benefícios da actividade em Portugal, implicou um acréscimo de responsabilidades para o Grupo de 43 milhões de euros.

### 34. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000	Jun 2006 Euro'000	Dez 2005 Euro'000
Provisão para processos legais, laborais e outras contingências	73.895	88.004	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	22.575	26.821	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	231.262	154.424	69.722	14.754
	<b>327.732</b>	<b>269.249</b>	<b>69.722</b>	<b>14.754</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

O movimento da **Provisão para processos legais, laborais e outras contingências** é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Saldo no início do período	88.004	132.020	-	-
Variações de perímetro de consolidação	92	-32.447	-	-
Dotação do exercício	-	3.214	-	-
Redução de provisões	-26.811	-788	-	-
Utilizações da provisão	1.048	-15.565	-	-
Transferências e diferenças cambiais	11.562	1.570	-	-
Saldo no final do período	<u>73.895</u>	<u>88.004</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O movimento da **Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente** é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Saldo no início do período	26.821	35.059	-	-
Variações de perímetro de consolidação	-	-13.246	-	-
Dotação do exercício	-	95.638	-	-
Redução de provisões	-6.454	-	-	-
Utilizações da provisão	10.415	-74.402	-	-
Transferências e diferenças cambiais	-8.207	-16.228	-	-
Saldo no final do período	<u>22.575</u>	<u>26.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Saldo no início do período	154.424	126.153	14.754	39.386
Variações do perímetro de consolidação	-20	41.621	-	604
Dotação do exercício	92.554	225.639	54.968	4.454
Redução de provisões	-16.735	-135.608	-	-604
Utilização da provisão	5.445	-168.494	-	-
Transferências e diferenças cambiais	-4.406	65.113	-	-29.086
Saldo no final do período	<u>231.262</u>	<u>154.424</u>	<u>69.722</u>	<u>14.754</u>

A provisão para outros riscos e encargos inclui, em 30 de Junho de 2006, o montante de 44 milhões de euros, referente a garantias prestadas pela EDP relativamente a empréstimos da associada Electra junto dos bancos portugueses.

### 35. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Credores de curto prazo - Corrente:</b>				
Fornecedores	809.734	951.464	42.071	65.503
Fornecedores de imobilizado	233.065	306.302	503	3.768
Outros accionistas de empresas do grupo	18.645	20.757	-	-
Adiantamentos a clientes	13.561	11.851	54	54
Credores - empresas do Grupo	-	-	7.396	6.926
Outros credores				
- Colaboradores	15.516	12.976	4.702	-
- Fornecimento de outros bens e serviços	-	2.489	14.588	10.987
- Rendas de concessão	3.927	6.108	-	-
- Credores por cobranças	16.805	21.362	-	-
- Créditos por liquidações relacionados com a OMEL	41.844	73.466	-	-
- Valores a pagar relacionados com a compra da Bilbogas	35.000	-	-	-
Créditos a empresas relacionadas	52.244	33.974	-	100.781
Programa eficiência energética	18.092	15.464	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	83.923	86.222	681	681
Instrumentos financeiros derivados	113.008	221.926	109.171	148.817
Subsídios e participações investimento imobilizado	2.217.690	1.760.513	1.659	2.082
Custos especializados relacionados com a actividade de trading	31.735	51.117	31.735	47.222
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	23.755	32.325	-	-
EDP Distribuição - especialização de proveitos	262.753	177.530	-	-
Licenças de Emissão de CO2	170.540	-	-	-
Proveitos diferidos	80.591	274.054	27.136	28.693
Outros credores e operações diversas	301.439	311.943	10.767	-5.461
	<u>4.543.867</u>	<u>4.371.843</u>	<u>250.463</u>	<u>410.053</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Credores de médio/longo prazo - Não corrente:</b>				
Conta de Regularização - (Reg. DL 344-B/82)	2.908	3.589	-	-
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	45.233	43.929	4	4
Créditos a empresas relacionadas	33.487	31.913	-	-
Fornecedores de imobilizado	50.507	44.270	1.549	1.511
Outros credores e operações diversas	31.612	14.044	-	1
	<u>163.747</u>	<u>137.745</u>	<u>1.553</u>	<u>1.516</u>

### 36. Impostos a pagar

A rubrica de **impostos a pagar** é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	126.102	25.608	77.084	5.622
- Retenções na fonte	7.766	7.476	117	132
- Contribuições para a Segurança Social	8.685	8.421	12	18
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4.967	10.744	-	-
- Outras tributações	104.376	123.491	-	-
	<u>251.896</u>	<u>175.740</u>	<u>77.213</u>	<u>5.772</u>

A rubrica outras tributações, para o Grupo, em Junho de 2006, inclui tributações externas, nomeadamente do Brasil - Grupo EDP Brasil: 69.593 milhares de euros (2005: 93.701 milhares de euros) e Espanha - Grupo Hidroantábrico: 30.776 milhares de euros (2005: 26.098 milhares de euros).

### 37. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ('Fair value hedge') e de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ('Cashflow hedge').

As variações associadas ao justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	<b>2006</b>		<b>2005</b>	
			<b>Variações justo valor</b>		<b>Variações justo valor</b>	
			<b>Instrumentos</b>	<b>Risco</b>	<b>Instrumentos</b>	<b>Risco</b>
			<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
- 'Fair value'	Swap tx juro	Tx juro	-71.414	71.414	-53.634	53.634
- 'Fair value'	Swap tx juro e tx câmbio	Tx juro e tx câmbio	-18.005	18.005	22.731	-22.731
- 'Cashflow hedge'	Swap tx juro	Tx juro	-54	-	-317	-
			<u>-89.473</u>	<u>89.419</u>	<u>-31.220</u>	<u>30.903</u>

Durante o primeiro semestre de 2006 e o exercício de 2005 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associadas às coberturas de fluxos de caixa:

	<b>Grupo</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Saldo inicial	-16.709	-643
Varição de justo valor	-54	-16.932
Transferência para resultados	743	866
Saldo final	<u>-16.020</u>	<u>-16.709</u>

A valorização dos instrumentos financeiros é registada nas rubricas de Devedores e outros activos e Credores e outros passivos consoante a sua natureza.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados do primeiro semestre de 2006 e do exercício de 2005, são analisados como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Carteira de derivados de negociação	134.707	-153.493	154.429	-108.201
Cobertura de justo valor ('Fair value hedge')				
- Derivados	-89.419	-30.903	-71.414	-53.634
- Passivo coberto	89.419	30.903	71.414	53.634
Cobertura de fluxos de caixa ('Cash-flow hedge')				
- Derivados	-743	-866	-743	-866
	<u>133.964</u>	<u>-154.359</u>	<u>153.686</u>	<u>-109.067</u>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

A maturidade dos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento é analisada como segue:

	<b>Grupo Jun 2006</b>				
	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 meses</b>	<b>De 1 ano</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>até 1 ano</b>	<b>até 5 anos</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Contratos de taxa de juro:</b>					
'Swaps' de taxa de juro	350.000	-	2.617.943	156.935	3.124.878
Opções compradas e vendidas	235.000	250.000	761.888	35.764	1.282.652
	<u>585.000</u>	<u>250.000</u>	<u>3.379.831</u>	<u>192.699</u>	<u>4.407.530</u>
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>					
CIRS (currency interest rate swaps)	-	27.882	-	320.000	347.882
	<u>585.000</u>	<u>277.882</u>	<u>3.379.831</u>	<u>512.699</u>	<u>4.755.412</u>

As taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	<b>Grupo Jun 2006</b>		
	<b>Moeda</b>	<b>EDP Paga</b>	<b>EDP Recebe</b>
<b>Contratos de taxa de juro:</b>			
'Swaps' de taxa de juro	EUR	[ 5,75% - 2,54% ]	[ 6,40% - 3,25% ]
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>			
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR / JPY	3,40%	0,70%
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR / GBP	4,08%	6,63%
	<b>Valor Nominal</b>	<b>Grupo Jun 2006</b>	<b>Individual Jun 2006</b>
	<b>Euro'000</b>		
<b>Contratos de taxa de juro:</b>			
Opções compradas sobre taxa de juro (compra CAP)	1.282.652	[ 5,75% - 3,50% ]	[ 4,82% - 4,33% ]
EDP, S.A. - Opções vendidas sobre taxa de juro (venda CAP)	750.000	[ 5,30% - 4,75% ]	[ 5,30% - 4,75% ]
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda FLOOR)	1.278.596	[ 4,27% - 1,99% ]	[ 3,50% - 3,00% ]

### 38. Compromissos

Em 30 de Junho de 2006, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

<b>Compromissos</b>	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Portugal				
A bancos nacionais	53.421	61.782	53.421	61.782
A bancos estrangeiros	472.261	194.146	472.260	194.146
A outras entidades estrangeiras	70.936	70.945	70.936	70.945
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Espanha				
A outras entidades estrangeiras	327.252	-	-	-
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Brasil				
A bancos estrangeiros	83.090	46.383	-	-
A outras entidades estrangeiras	30.534	30.603	-	-
	<u>1.037.494</u>	<u>403.859</u>	<u>596.617</u>	<u>326.873</u>
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Portugal				
A outras entidades nacionais	84.687	68.467	36.196	32.359
A bancos estrangeiros	19.764	20.044	19.764	20.044
A outras entidades estrangeiras	73.247	73.247	21.613	21.633
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Espanha				
A outras entidades nacionais	4.500	4.500	-	-
A outras entidades estrangeiras	130.694	317.736	-	-
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Brasil				
A outras entidades estrangeiras	44.441	41.511	-	-
	<u>357.333</u>	<u>525.505</u>	<u>77.573</u>	<u>74.036</u>
	<u>1.394.827</u>	<u>929.364</u>	<u>674.190</u>	<u>400.909</u>
<b>Garantias reais</b>				
Hipotecas	125.765	74.293	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

Das garantias de carácter operacional, a parte assegurada por instituições financeiras é analisada como segue:

	<b>Grupo</b>		<b>Individual</b>	
	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>	<b>Jun 2006</b>	<b>Dez 2005</b>
	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>	<b>Euro'000</b>
Bancos nacionais	64.756	59.839	185	190
Bancos estrangeiros	203.361	381.584	20.500	20.500
	<u>268.117</u>	<u>441.423</u>	<u>20.685</u>	<u>20.690</u>

Em 30 de Junho de 2006, o Grupo reporta um total de compromissos fora de balanço no montante de 1.394,8 milhões de euros, dos quais 1.037,5 milhões de euros são de natureza financeira e os restantes de natureza operacional. As garantias de natureza financeira são principalmente garantias concedidas pelas empresas-mãe a terceiros, relativamente às suas subsidiárias.

As garantias de natureza financeira concedidas pela EDP, S.A. totalizam 596,6 milhões de euros, em 30 de Junho de 2006. Foram concedidas garantias relativas ao financiamento necessário para a construção dos projectos hidráulicos da Lajeado, no montante de 129,8 milhões de euros, com maturidade em 2012 e da Enerpeixe, no montante de 104,9 milhões de euros, com maturidade em 2014.

A EDP, S.A. e as suas subsidiárias em Portugal e Espanha vêm-se obrigadas a conceder garantias bancárias ou corporativas de natureza operacional no âmbito da sua actividade de produção e distribuição de electricidade, de forma a cumprirem com os requisitos legais e regulamentares dos mercados onde operam. As principais garantias deste tipo são garantias prestadas ao OMEL (operador do mercado espanhol) para que o Grupo possa operar na "Pool" espanhola, as quais são anualmente renovadas.

No Brasil, as subsidiárias do Grupo prestaram garantias no montante de 158 milhões de euros, dos quais 113,6 milhões de euros são de natureza financeira, com maturidades entre 2006 e 2024, e os restantes 44,4 milhões de euros de natureza operacional. As garantias de natureza operacional são prestadas no âmbito do desenvolvimento da sua actividade de distribuição de electricidade. As garantias de natureza financeira são principalmente a atribuição de proveitos dados como garantia no âmbito de financiamentos obtidos em várias instituições bancárias.

### 39. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de 'stock options', nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

O Grupo EDP tem três planos de opções de compra de acções: i) que respeita ao Plano do Conselho de Administração do Grupo aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções, ii) que respeita ao Plano dos Conselhos de Administração e do 'Management' das subsidiárias do Grupo, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções, e iii) referente ao Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005, no qual foram atribuídas 1.461.497 opções sobre acções EDP, que podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de 'stock options' é analisado como segue:

	<b>Movimentos nas opções</b>	<b>Preço médio de exercício ponderado</b>
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	2.043.144	2,27
Opções exercidas	-906.081	
Opções atribuídas	1.461.497	
Saldo em 30 de Junho de 2006	2.598.560	2,22

A informação sobre 'stock options' relativas ao primeiro semestre de 2006, é analisada como segue:

<b>Opções vivas</b>	<b>Preço médio ponderado do exercício</b>	<b>Vida média contractual em falta</b>	<b>Opções exercíveis</b>	<b>Fair Value das Opções EUR'000</b>
2.598.560	2,22	7,31	262.023	2.465

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
 Notas às Demonstrações Financeiras  
 Consolidadas e Individual IFRS  
 para os períodos findos em 30 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2005

**40. Partes relacionadas**

Os **créditos** detidos sobre empresas coligadas e associadas a 30 de Junho de 2006, **em base individual**, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Defidos	
	Eur'000	Eur'000	Eur'000	Eur'000
<b>Empresas</b>				
Balwerk	9.886	266.078	925	276.889
CPPE	-	1.599.686	86.028	1.685.714
EDP Comercial	182.003	-	42.293	224.296
EDP Distribuição	520.068	1.228.125	50.820	1.799.013
EDP Finance	-	292.783	4.786	297.569
EDP Internacional	-	-	1.962	1.962
EDP Outsourcing	21.582	-	19.411	40.993
EDP Participações	-	1.886	2.265	4.151
EDP Powerline	3.851	-	44	3.895
EDP Produção Bioelétrica	-	10.722	265	10.987
EDP Produção EM	-	-	2.897	2.897
EDP Valor	-	2.501	4.238	6.739
Enernova	61.117	157.642	2.903	221.662
Hidroelétrica del Cantábrico	34	-	6.434	6.468
MRH	1.676	-	19	1.695
NEO	-	13.274	180	13.454
SCS	1.382	-	-	1.382
Outras	1.481	13.615	11.299	26.395
	<u>803.080</u>	<u>3.586.312</u>	<u>236.769</u>	<u>4.626.161</u>

Os **débitos** detidos sobre empresas coligadas e associadas a 30 de Junho de 2006, **em base individual**, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo	Oblidos	Defidos	
	Eur'000	Eur'000	Eur'000	Eur'000
<b>Empresas</b>				
CPPE	159.763	-	13.656	173.419
Edinfor	-	-	5.269	5.269
EDP Comercial	-	-	18.314	18.314
EDP Distribuição	-	-	4.511	4.511
EDP Estudos e Consultoria	-	-	3.281	3.281
EDP Internacional	32.533	-	-	32.533
EDP Participações	404.625	-	-	404.625
EDP Produção EM	7.214	-	120	7.334
EDP Serviner	1.174	-	-	1.174
EDP Valor	15.392	-	758	16.150
Hidroelétrica del Cantábrico	-	-	936	936
Internet	2.054	-	-	2.054
O&M Serviços	1.850	-	-	1.850
ONI Telecom	-	-	765	765
Sávida	3.783	-	56	3.839
Outras	3.644	-	2.502	6.146
	<u>632.032</u>	<u>-</u>	<u>50.168</u>	<u>682.200</u>

**41. Justo valor de activos e passivos financeiros**

	Jun 2006			Dez 2005		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	622.033	622.033	-	566.446	566.446	-
Clientes	1.685.608	1.685.608	-	1.585.497	1.585.497	-
Instrumentos financeiros derivados	278.544	278.544	-	226.819	226.819	-
Activos financeiros detidos para negociação	77.359	77.359	-	275.618	275.618	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.599.634	1.599.634	-	585.499	585.499	-
	<u>4.263.178</u>	<u>4.263.178</u>	<u>-</u>	<u>3.239.879</u>	<u>3.239.879</u>	<u>-</u>
<b>Passivos financeiros</b>						
Empréstimos	11.360.126	11.526.862	166.736	10.584.300	10.918.927	334.627
Fornecedores	1.042.799	1.042.799	-	1.257.766	1.257.766	-
Instrumentos financeiros derivados	113.008	113.008	-	221.926	221.926	-
	<u>12.515.933</u>	<u>12.682.669</u>	<u>166.736</u>	<u>12.063.992</u>	<u>12.398.619</u>	<u>334.627</u>

#### 42. Eventos relevantes e subsequentes

##### **Escritura Pública de alteração do Contrato de Sociedade da EDP**

A 30 de Junho de 2006 foi celebrada a escritura pública de alteração do Contrato de Sociedade da EDP, em conformidade com a deliberação aprovada pela Assembleia Geral Anual em 30 de Março de 2006 que se encontrava condicionada à entrada em vigor das alterações ao Código das Sociedades Comerciais aprovadas pelo DL n.º 76-A/2006, de 29 de Março.

Foi entretanto requerido o registo da mencionada alteração do Contrato de Sociedade junto da competente Conservatória do Registo Comercial.

Na sequência da entrada em vigor do novo Contrato de Sociedade e do novo modelo de governo societário, iniciaram funções, para mandato relativo ao triénio de 2006 a 2008, os novos órgãos sociais.

##### **Constituição de comissões do Conselho Geral e de Supervisão**

Em reunião do Conselho Geral e de Supervisão realizada no passado dia 13 de Julho, foram constituídas por este órgão uma Comissão de Auditoria e uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Auditoria é responsável pelo acompanhamento das matérias financeiras, nos termos previstos no artigo 444.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 23.º, n.º 2 do contrato de sociedade da EDP, sendo composta, na sua totalidade, por membros independentes. Os membros da Comissão de Auditoria, que se consideram em funções desde 30 de Junho de 2006, são os seguintes:

- Prof. Vítor Fernando da Conceição Gonçalves (Presidente);
- Dr. Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro;
- Eng. António Francisco Barroso de Sousa Gomes.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem por responsabilidade, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do contrato de sociedade da EDP, a fixação dos vencimentos dos membros do Conselho de Administração Executivo, sendo composta, na sua maioria, por membros independentes. Os membros da Comissão de Vencimentos são os seguintes:

- Prof. Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente);
- Prof. Eduardo de Almeida Catroga;
- Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto.

##### **Participação Qualificada Imputável à UBS AG LONDON BRANCH, Alteração no Título de Imputação e Redução de Participação para Valor Inferior ao Limite Legal de 2%**

No dia 10 de Julho de 2006, a UBS AG comunicou que, em 5 de Julho de 2006, o contrato de "total return swap" celebrado com a Energy Finance Portugal S.A. foi parcialmente revogado em relação a 36.345.377 acções representativas do capital social da EDP. Contudo, essas acções mantiveram-se registadas na titularidade da UBS AG a título de garantia.

Consequentemente, embora tivesse sido alterado o título de imputação da participação qualificada detida pela UBS AG, o número total de acções que compunham essa participação qualificada continuou, na mencionada data de 5 de Julho de 2006, a ser de 74.645.309 acções representativas de 2,041% do capital social da EDP e de 2,046% dos respectivos direitos de voto. Em acréscimo, a UBS AG informou que lhe eram igualmente imputáveis 8.026.563 acções representativas de 0,220% dos direitos de voto da EDP, em virtude da detenção de acções da EDP pelas seguintes sociedades do grupo UBS AG:

• UBS Fund Management (Switzerland) AG	200 214
• UBS Fund Services (Luxembourg) SA	4 801 521
• UBS Global Asset Management (Americas) Inc.	1 970 968
• UBS Global Asset Management (Deutschland) GmbH	44 200
• UBS Global Asset Management Life Ltd	552 394
• UBS O'Connor Limited	97 216
• UBS O'Connor LLC	360 050

Nestes termos, a UBS AG comunicou que o total da participação que lhe era imputável passou a ser de 82.671.872 acções representativas de 2,261% do capital social da EDP e de 2,265% dos respectivos direitos de voto.

Subsequentemente, no dia 11 de Julho de 2006, a UBS AG comunicou à EDP que, em 6 de Julho de 2006, tinha procedido à alienação na Euronext Lisbon de um lote de 33.256.097 acções representativas do capital social da EDP. Em consequência dessa operação, a UBS AG passou a deter 41.449.161 acções representativas de 1,134% do capital social da EDP e de 1,136% dos respectivos direitos de voto.

A UBS AG comunicou ainda que lhe eram também imputáveis 7.270.834 acções representativas de 0,199% dos direitos de voto da EDP, em virtude da detenção de acções da EDP pelas seguintes sociedades do grupo UBS AG:

• UBS Fund Management (Switzerland) AG	200 214
• UBS Fund Services (Luxembourg) SA	4 045 792
• UBS Global Asset Management (Americas) Inc.	1 970 968
• UBS Global Asset Management (Deutschland) GmbH	44 200
• UBS Global Asset Management Life Ltd	552 394
• UBS O'Connor Limited	97 216
• UBS O'Connor LLC	360 050

Nestes termos, a UBS AG comunicou que o total da participação que lhe é imputável passou a abranger 48.719.995 acções representativas de 1,332% do capital social da EDP e de 1,335% dos respectivos direitos de voto, tendo assim reduzido a sua participação para valor inferior ao limite de 2% previsto no número 2 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários que determina o dever de comunicação de participação qualificada.

#### **Redução da Participação Qualificada Imputável à ENERGY FINANCE na EDP**

A Energy Finance comunicou à EDP que, em virtude da redução do objecto do seu direito de aquisição de acções representativas do capital social da EDP em 36.345.377 acções, correspondentes a 0,994% do capital social da EDP e a 0,996% dos respectivos direitos de voto, a participação imputável à Energy Finance ficou reduzida a percentagem inferior a 2% do capital social da EDP e respectivos direitos de voto, passando esta entidade a ter o direito de adquirir 36.785.378 acções representativas de 1,006% do capital social da EDP e de 1,008% dos respectivos direitos de voto.

A Energy Finance comunicou ainda, nos termos dos artigos 16.º, n.º 3, 17.º, n.º 3 e 20.º do CVM, que a cadeia de entidades a quem o direito de aquisição e a participação devem ser imputados, de acordo com o artigo 20.º, n.º 1, alínea g) do CVM, é a seguinte:

- i) Great Regent Development, na qualidade de titular de participação de domínio na Energy Finance;
- ii) STDM — Sociedade de Turismo e diversões de Macau, S.A. na qualidade de titular de participação de domínio na Great Regent Development.

#### **Reestruturação Societária da Electra**

No dia 24 de Julho de 2006, o Agrupamento EDP / Águas de Portugal, S.A. ("AdP") — participado em 60% pela EDP e em 40% pela AdP — que detém uma participação de 51% no capital social da ELECTRA SARL (ELECTRA), celebrou um acordo de princípio com o Governo de Cabo Verde relativo à reestruturação societária da ELECTRA.

A ELECTRA é a concessionária de transporte e distribuição de energia eléctrica e transporte e distribuição de água e recolha e tratamento de águas residuais para reutilização em Cabo Verde.

### **43. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são descritas seguidamente.

Actualmente o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

#### ***IFRIC 5 - Direitos a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental***

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 16 de Dezembro de 2004 o IFRIC 5 - Direito a Interesses resultantes de Fundos de Descomissionamento, Restauração e Reabilitação Ambiental, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 5 estabelece o modo como um participante deve contabilizar a sua participação num fundo de descomissionamento em especial no que se refere aos custos de descomissionamento de fábricas (como uma central nuclear) ou de determinado equipamento (como carros) ou levar a cabo a reabilitação ambiental (como rectificar a poluição da água ou restaurar um terreno contaminado).

#### ***IFRIC 8 - Âmbito de Aplicação do IFRS 2***

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 o IFRIC 8 - Âmbito de Aplicação da IFRS 2, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Maio de 2006.

Esta interpretação clarifica que o IFRS 2 - Pagamento com Base em Acções, se aplica às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou inadequado.

O IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente, que outro benefício foi ou irá ser recebido, pelo que se aplica o IFRS 2.

Esta interpretação ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

#### ***IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação***

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 2 de Dezembro de 2004, o IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IFRIC 4 estabelece os critérios para determinar se um acordo constitui um contrato de locação ou contém um contrato desse tipo, como por exemplo no caso de certos contratos de compra firme (take-or-pay). A IFRIC 4 clarifica em que circunstâncias estes acordos, que não assumem a forma jurídica de locações, devem, todavia, ser contabilizados de acordo com a IAS 17 - Locações.

#### ***Alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração***

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 14 de Abril de 2005, uma alteração às disposições relativas à contabilidade de cobertura do IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O IASB desenvolveu esta alteração após algumas entidades terem demonstrado a sua preocupação de que a inclusão do risco cambial de uma transacção intragrupo prevista como um item coberto constituiu uma prática corrente de gestão do risco, embora o IAS 39 (de acordo com a revisão efectuada em 2003) não permitisse a contabilidade de cobertura nestes casos, originando uma diferença para com os requisitos de contabilização Norte-Americanos.

No âmbito da publicação de um *Exposure Draft* e após consulta intensiva a diversas entidades, o IASB decidiu permitir às entidades designarem, em certas circunstâncias, uma transacção intragrupo prevista, denominada numa moeda estrangeira, como um item coberto nas demonstrações financeiras consolidadas. Esta disposição é consistente com as disposições do IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio.

#### ***Emendas à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor***

O International Accounting Standards Board (IASB), publicou em 16 de Junho de 2005 Emendas à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Opção pelo Justo Valor que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

O IASB desenvolveu estas alterações após algumas autoridades de supervisão e as autoridades de regulamentação do mercado de valores mobiliários exprimirem a preocupação de que pudesse ser utilizada indevidamente a opção da contabilização pelo justo valor sem restrições contida no IAS 39, após a revisão de 2003. A opção permitia às entidades identificarem, a título irrevogável e aquando do reconhecimento inicial, qualquer activo ou passivo financeiro como devendo ser mensurado pelo justo valor com os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados (a opção da contabilização integral pelo justo valor). O objectivo desta opção era simplificar a aplicação da norma.

À luz das observações recebidas relativamente ao *Exposure Draft* publicado em 21 de Abril de 2004 e na sequência dos debates realizados com as partes interessadas, o IASB decidiu rever a Opção pelo Justo Valor através da restrição da sua utilização aos instrumentos financeiros que cumpram determinadas condições.

***IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e emenda ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras***

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 18 de Agosto de 2005, o IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras.

O IFRS 7 introduz novos requisitos destinados a melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros e substitui o IAS 30 - Divulgações nas Demonstrações Financeiras de Bancos e de Instituições Financeiras Similares e alguns dos requisitos do IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação. A emenda ao IAS 1 introduz novos requisitos em matéria de divulgação relativamente à estrutura de capital das entidades.

***Emendas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguro***

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 requisitos corrigidos para os contratos garantia financeira, na forma de emendas específicas ao IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 4 - Contratos de Seguros.

As emendas tiveram como objectivo assegurar que os emitentes de contratos de garantia financeira incluam os passivos daí resultantes no respectivo balanço. Um contrato de garantia financeira consiste num contrato que requer que o emitente efectue pagamentos especificados, a fim de reembolsar o detentor por uma perda que registe devido ao facto e um devedor especificado não efectuar o pagamento na data prevista, de acordo com as condições iniciais ou alteradas de um instrumento de dívida. Estes contratos podem assumir diversas formas legais, incluindo uma garantia, algumas formas de cartas de crédito ou um contrato de seguro de crédito. Os emitentes devem aplicar estas emendas a períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2006.

***IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos***

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Março de 2006 o IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Junho de 2006.

O IFRIC 9 estabelece a altura em que a empresa deve avaliar a existência de derivados embutidos. Pretende interpretar as directrizes do IAS 39 nesta matéria: uma empresa deve avaliar a existência de derivados embutidos num contrato apenas na data da sua celebração ou se o deve fazer periodicamente ao longo da vida do contrato.

***IFRIC 10 - Reporte financeiro interino e imparidade***

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2006 o IFRIC 10 - Reporte financeiro interino e imparidade, que é aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de Novembro de 2006.

O IFRIC 10 esclarece a eventual contradição entre o parágrafo 28 do IAS 34, que diz que a frequência dos seus relatórios não deverá afectar as suas avaliações anuais, e o IAS 36, que diz que uma perda de imparidade sobre goodwill não pode ser revertida. Neste caso, poder-se-ia questionar se uma perda de imparidade reconhecida num período interino poderia ser revertida total ou parcialmente, se a avaliação anual desse goodwill originasse uma perda inferior ou não originasse perda nenhuma. O IFRIC 10 estabelece que uma perda de imparidade no goodwill não pode efectivamente ser revertida.

***Emenda ao IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio***

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 15 de Dezembro de 2005, uma emenda específica ao IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio. A emenda clarifica os requisitos do IAS 21 relativamente aos investimentos em operações no estrangeiro pelo que deverá contribuir para clarificar os requisitos de apresentação de entidades que investem em negócios que desenvolvem a sua actividade numa moeda diferente da sua.

Esta emenda ainda não foi adoptada pela Comissão Europeia.

**44. Relato financeiro por segmentos de negócios**

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

**45. Revisão limitada**

Com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2006, a obrigação de apresentação de um relatório elaborado por auditor registado na CMVM para as contas semestrais foi eliminada.

Assim, este relatório não foi sujeito a revisão limitada pelos auditores externos.

# Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IRRS

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2006

(Valores em milhares de Euros)

	Electricidade												Gás		Telecomu- nicações	Outras Operações	Ajustamentos Consolidação	Grupo EDP
	Produção				Distribuição				Comercialização				Distribuição					
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha				
Volume de negócios	1.055.082	559.347	70.235	1.684.664	2.117.218	96.664	788.554	3.002.461	218.580	342.953	98.843	650.375	54.021	490.919	544.939	81.036	-1.232.252	5.241.868
Custos com aquisição de electricidade	-154.501	-46.805	-23.547	-224.853	-1.515.872	-48.893	-511.063	-2.075.829	-229.883	-420.332	-80.991	-730.506	-	-6.1607	-6.1607	-	936.168	-2.340.264
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-326.263	-154.448	-18	-480.859	-7.605	1.013	-8.690	-15.283	-3.403	-10.028	-1	-8.440	-29.232	-345.219	-374.451	-6.227	185.996	-909.245
Outros proventos / (custos) de exploração	574.318	338.094	46.570	978.982	593.736	48.784	268.830	911.950	-19.006	-87.407	12.842	-93.571	24.789	84.093	108.882	174.810	-110.088	1.992.659
Outros proventos de exploração	6.476	100.650	-91	107.094	18.117	5.844	5.009	29.870	18.725	11.419	7	19.301	622	1.028	2.243	2.715	-278.302	147.295
Outros proventos de exploração	46.582	32.314	-14.373	64.523	-115.500	-25.776	-52.803	-14.340	-17.627	-2.521	-1279	-18.747	-3.499	-17.637	-21.136	-59.335	108.440	-354.499
Outros proventos de exploração	-39.940	-18.907	-861	-59.720	-97.478	-10.933	-65.921	-176.330	-3.009	-2.694	-1.229	-6.932	-2.031	-9.856	-11.887	-10.034	-49.746	-318.759
Custos com benefícios aos empregados	-7.495	-18.719	-9.218	-35.432	-29.833	-415	-385	-39.748	-3.85	-64	-44	-249	-5	-365	-386	-3.804	6.754	-35.314
Outros custos de exploração	-12.946	-135.316	-1.267	-149.528	-116.921	-3.993	-33.228	-154.142	-10.192	-3.781	-18	-18.985	-1.051	-6.643	-7.693	-2.899	2.18.461	-363.852
Provisões	-102.438	-86.606	-16.551	-205.615	-341.204	-37.273	-146.043	-524.520	-16.468	-7.641	-2.514	-26.618	-6.163	-33.069	-39.232	-73.411	54.273	-925.928
Amortizações	47.186	27.488	30.018	773.366	252.532	11.511	127.787	386.830	-35.464	95.048	10.328	-120.184	18.626	51.024	69.650	1.398	-55.815	1.066.331
Compensação de amortizações	-	-330	-14	-344	-1.562	-	-2.180	-3.742	703	7.504	-	48	48	-	48	-	-5.000	-8.080
Resultados antes imposto	336.116	187.727	24.071	547.915	103.061	-5.193	32.964	180.831	-44.983	-88.548	11.824	-12.1707	12.856	39.694	52.550	-26.044	1.383	4.164
Imposto sobre lucros	-81.277	-61.495	-5.900	-148.671	-16.441	1.770	-16.558	-31.289	9.833	31.023	-4.082	36.774	-3.736	-13.117	-16.853	-2.908	-2.852	-17.895
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-30.952	-969	-183.941
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-30.952	-969	-183.941
Resultado líquido do exercício	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-30.952	-969	-183.941
Atividade a:																		
EDP	254.840	124.982	18.171	397.995	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	15.463	24.588	-30.792	-1.532	374.651
Interesses minoritários	-	1.250	-	1.249	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.109	11.109	-159	563	29.246
Resultado líquido do exercício	254.840	126.233	18.171	399.244	86.620	-3.483	16.406	99.543	-35.151	-57.526	7.743	-84.934	9.120	26.577	35.697	-30.952	-969	-183.941
Outras informações:																		
Inativizado corpóreo	3.859.369	2.263.366	605.128	6.727.864	4.228.241	550.551	980.350	5.759.142	88.245	747	202	89.194	233.407	443.469	676.846	15.158	360.035	379.253
Inativizado incorpóreo	6.1836	228.264	306.951	597.051	-	1.410	43.661	45.071	-	2.698	180	2.878	26.977	647.507	778.120	73.688	778.120	1.548.470
Activo corrente	762.779	392.385	50.577	1.205.680	1.153.238	99.077	485.260	1.687.576	19.360	10.170	66.425	286.935	31.500	298.308	329.808	113.363	5.961.525	-4.665.764
Capitais próprios + Interesses Minoritários	1.957.801	1.201.173	588.122	3.747.096	185.778	2.119.27	582.732	950.437	-47.731	-197.350	18.083	84.372	112.802	1.122.174	1.217.174	-2.18.160	10.284.543	-9.866.573
Passivo corrente	664.685	818.546	119.620	1.602.848	2.840.055	174.199	760.559	3.774.818	252.670	119.044	48.744	420.438	114.419	224.832	339.230	237.290	5.946.323	-6.209.785

# Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

## Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2005

(Valores em milhares de Euros)

	Produção						Beneficiária Distribuição						Comercialização						Gás Distribuição		Atividade Recorrente			Grupo EDP				
	Espanha		Brasil		Total		Espanha		Brasil		Total		Espanha		Brasil		Total		Espanha		Total		Ajustamentos Consolidação		Atividade em Desinvestimento			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil		Total	Portugal	Espanha	Brasil
Volume de negócios	939.956	545.515	20.375	1.505.846	1.871.732	76.493	630.950	2.579.195	244.382	144.118	6.5938	454.438	298.068	298.068	298.068	298.068	298.068	298.068	298.068	298.068	298.068	172.287	4.760.193	83.881	4.844.074	4.844.074	4.844.074	4.844.074
Custos com aquisição de electricidade	-91.155	-19.487	-1.742	-112.385	-1.278.846	-17.925	-380.691	-1.677.162	-251.952	-184.913	-52.497	-489.363	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-25.442	-114.230	-2.405.619	-	-2.405.619	-2.405.619	-2.405.619	-2.405.619
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-335.409	-203.934	-30	-539.373	-7.450	1.983	-6.297	-11.764	-	-3.900	-	-3.900	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	-192.088	91.409	-524.796	-371	-525.167	-525.167	-525.167	-525.167
Outros proventos / custos de exploração	519.391	322.094	18.602	859.087	985.456	60.551	243.965	889.969	-7.570	-44.696	13.441	-38.824	80.538	80.538	80.538	80.538	80.538	80.538	80.538	80.538	80.538	149.466	1.829.778	83.510	1.913.288	1.913.288	1.913.288	1.913.288
Outros proventos de exploração	8.791	949	-	9.739	18.087	4.723	3.723	26.543	117	11.586	7	11.709	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	61.130	31.795	517	32.292	32.292	32.292	32.292
Outros proventos de exploração	-43.077	-36.517	-8.363	-87.957	-118.968	-23.983	-36.503	-179.165	-4.692	-11.388	-13.349	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	-14.297	63.878	-938.445	-70.361	-1.008.806	-1.008.806		
Proventos financeiros	-4.674	-18.592	-186	-20.452	-95.914	-12.257	-34.208	-142.379	-1176	-3.106	-364	-4.646	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-10.203	-26.471	-275.184	-10.716	-285.900	-285.900		
Custos com pessoal	-5.418	-705	-	-6.123	-9.697	-994	-2.083	-12.174	-150	-71	-13	-234	-222	-222	-222	-222	-222	-222	-222	-222	-222	6.316	-14.229	-	-14.229	-14.229		
Custos com benefícios aos empregados	-4.323	-7.267	-752	-12.342	-114.906	-3.421	-30.556	-168.883	-117	-14.614	-105	-14.837	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-4.424	-24.957	-265.521	-2.648	-268.169	-268.169		
Outros custos de exploração	-90.770	-62.132	-9.311	-162.213	-321.328	-35.231	-99.618	-456.347	-6.018	-17.653	-1.825	-25.446	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-26.961	-84.368	-861.374	-83.208	-944.582	-944.582		
Compensação de amortizações	422.621	299.962	9.291	691.874	264.058	25.220	144.345	433.622	-13.588	-62.299	11.616	-64.270	53.576	53.576	53.576	53.576	53.576	53.576	53.576	53.576	53.576	110.102	968.405	302	968.707	968.707		
Provisões	-104.126	-69.391	-1.220	-174.738	-165.967	-15.693	-29.783	-211.442	-2.154	-2.363	-99	-4.616	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-16.082	-43.688	-457.926	-7.409	-465.335	-465.335		
Compensação de amortizações	2.038	292	-	2.330	39.559	946	39.559	40.505	-	-	-	40.505	917	917	917	917	917	917	917	917	917	-275	43.674	-	43.674	43.674		
Conhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	300.533	190.624	8.071	519.228	137.650	10.473	108.189	256.312	-15.741	-64.662	11.517	-68.886	38.233	38.233	38.233	38.233	38.233	38.233	38.233	38.233	38.233	-324.775	548.781	-7.107	541.675	541.675		
Proventos financeiros	147	737	608	1.492	9.182	14	57.836	67.024	5	240	2.439	2.684	66	66	66	66	66	66	66	66	66	31.817	32.043	-	32.043	32.043		
Custos financeiros	8.798	-16.667	-4.028	-6.897	-22.043	-4.683	-77.200	-103.928	-1.408	-251	-564	-2.224	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-1.033	-381.531	295.865	17	295.882	295.882		
Conhos / (perdas) em associadas	6.581	1.249	13	7.843	12.819	1.249	30.341	30.341	-	-	-	-	140	140	140	140	140	140	140	140	140	68.682	-19.579	-4.866	-24.445	-24.445		
Resultados antes imposto	291.865	175.943	4.665	472.473	124.789	5.809	119.166	249.765	-17.144	-64.673	13.392	-68.425	39.480	39.480	39.480	39.480	39.480	39.480	39.480	39.480	39.480	-330.747	482.282	-11.956	470.327	470.327		
Impostos sobre lucros	-75.332	-60.007	-1.704	-137.046	-14.557	-2.064	-42.512	-59.133	5.954	22.648	-4.599	24.002	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	-12.925	139.380	-137.704	2.758	-134.946	-134.946		
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	216.513	115.936	2.961	335.410	110.232	3.745	76.654	190.632	-11.190	-42.025	8.793	-44.422	26.555	26.555	26.555	26.555	26.555	26.555	26.555	26.555	26.555	74.772	344.579	-9.198	335.381	335.381		
Conhos / (perdas) na alienação de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.755	14.755	14.755	
<b>Resultado líquido de exercício</b>	<b>216.513</b>	<b>115.936</b>	<b>2.961</b>	<b>335.410</b>	<b>110.232</b>	<b>3.745</b>	<b>76.654</b>	<b>190.632</b>	<b>-11.190</b>	<b>-42.025</b>	<b>8.793</b>	<b>-44.422</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>74.772</b>	<b>344.579</b>	<b>5.557</b>	<b>350.136</b>	<b>350.136</b>			
<b>Ativo líquido:</b>	<b>216.033</b>	<b>115.519</b>	<b>2.961</b>	<b>334.512</b>	<b>110.232</b>	<b>3.745</b>	<b>76.654</b>	<b>190.632</b>	<b>-11.190</b>	<b>-42.025</b>	<b>8.793</b>	<b>-44.422</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>74.772</b>	<b>344.579</b>	<b>5.557</b>	<b>350.136</b>	<b>350.136</b>			
EDP	481	416	-	897	-	-	-	-	-	-	-	-	8.484	8.484	8.484	8.484	8.484	8.484	8.484	8.484	74.772	312.783	5.557	318.340	318.340			
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.071	18.071	18.071	18.071	18.071	18.071	18.071	18.071	18.071	-	31.796	-	31.796	31.796		
<b>Resultado líquido de exercício</b>	<b>216.513</b>	<b>115.936</b>	<b>2.961</b>	<b>335.410</b>	<b>110.232</b>	<b>3.745</b>	<b>76.654</b>	<b>190.632</b>	<b>-11.190</b>	<b>-42.025</b>	<b>8.793</b>	<b>-44.422</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>26.555</b>	<b>74.772</b>	<b>344.579</b>	<b>5.557</b>	<b>350.136</b>	<b>350.136</b>			
<b>Outros informações:</b>	<b>3.796.383</b>	<b>2.306.596</b>	<b>579.184</b>	<b>6.684.162</b>	<b>4.105.571</b>	<b>542.922</b>	<b>911.696</b>	<b>5.560.189</b>	<b>86.730</b>	<b>817</b>	<b>181</b>	<b>87.729</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>404.216</b>	<b>1.222.470</b>	<b>5.015.292</b>	<b>61.794</b>	<b>13.007.482</b>	<b>13.007.482</b>		
Imobilizado corpóreo	297	47.694	2.805	50.796	681.850	679	38.714	39.433	2.699	202	2.900	2.699	618.141	618.141	618.141	618.141	618.141	618.141	618.141	618.141	618.141	14.425	2.043.818	1.071	3.007.222	3.007.222		
Imobilizado incorpóreo	645.740	468.808	73.372	1.187.920	681.850	1.331.49	424.808	1.239.808	159.371	43.827	44.331	247.508	259.852	259.852	259.852	259.852	259.852	259.852	259.852	259.852	259.852	3.294.110	8.515.384	-	3.288.918	3.288.918		
Activo corrente	1.485.577	1.193.425	279.917	2.958.920	1.284.411	231.443	580.988	940.872	47.571	-63.617	27.236	11.190	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	1.086.566	7.264.478	17.862.030	-	4.914.143	4.914.143		
Capitais próprios + Interesses Minoritários	531.216	730.858	128.533	1.390.607	2.312.767	190.832	703.660	3.207.560	149.821	144.844	19.034	313.699	147.471	147.471	147.471	147.471	147.471	147.471	147.471	147.471	147.471	3.760.292	10.778.885	252.583	6.372.113	6.372.113		